



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXII N° 92, QUINTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2017



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)

Presidente

Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)

1º Vice-Presidente

Senador João Alberto Souza (PMDB - MA)

2º Vice-Presidente

Senador José Pimentel (PT-CE)

1º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)

2º Secretário

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)

3º Secretário

Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)

4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochael
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro
Coordenadora de Elaboração de Diários

Alessandro Pereira de Albuquerque
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases

Deraldo Ruas Guimarães
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 96^a SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 28 DE JUNHO DE 2017

1.1 – ABERTURA	9
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
1.2.1 – Oradores	
Senador Lindbergh Farias – Críticas à tentativa do Governo Federal de votar a reforma trabalhista diante da crise política por que passa o País; e outro assunto.	9
1.2.2 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II)	13
1.2.3 – Oradores (continuação)	
Senadora Fátima Bezerra – Críticas às práticas políticas do atual Governo Federal.	14
Senador José Medeiros – Críticas à Procuradoria-Geral da República por suposta atuação política; e outros assuntos.	16
Senador Humberto Costa, como Líder – Destaque para a decisão do TRF da 4 ^a Região que reformou a decisão do juiz federal Sérgio Moro e absolveu o Sr. João Vaccari Neto, ex-tesoureiro do PT; e outro assunto.	20
Senadora Vanessa Grazziotin – Críticas à proposta do Governo Federal de reforma trabalhista; e outros assuntos.	25
Senador Ivo Cassol – Defesa da necessidade da reforma trabalhista; e outros assuntos.	31
Senadora Gleisi Hoffmann – Críticas à reforma trabalhista e ao Governo Temer; e outro assunto.	38
Senador Cidinho Santos – Registro de reuniões de S. Ex ^a a respeito de reivindicações do setor de biocombustível do país.	44
Senador Benedito de Lira – Homenagem à cidade de Campo Alegre no Estado de Alagoas; e outros assuntos.	47
Senador Roberto Requião – Críticas à suposta supervalorização das provas indiciárias no julgamento dos processos relativos à Operação Lava Jato.	50



Senador Renan Calheiros – Anúncio da renúncia de S. Ex^a à liderança do PMDB. 55

1.2.4 – Convocação de sessão

Convocação de sessão deliberativa extraordinária para hoje, às 19 horas e 30 minutos 58

1.3 – ENCERRAMENTO 58

PARTE II

2 – MATERIAS E DOCUMENTOS DA 96^a SESSÃO

2.1 – EXPEDIENTE

2.1.1 – Discurso encaminhado à publicação

Senadora Ângela Portela – Registro do anúncio, por parte do governo da Noruega, do corte de pelo menos cinquenta por cento no valor que é enviado ao Brasil para ser aplicado em projetos de combate ao desmatamento na Amazônia. 60

2.1.2 – Ofícios da Câmara dos Deputados

Nº 124/2017, na origem, que comunica o envio à sanção do Projeto de Lei da Câmara nº 61/2015. 63

Nº 136/2017, na origem, que restitui autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 61/2015, sancionado e convertido na Lei nº 13.454/2017. 64

Nº 123/2017, na origem, que comunica o envio à sanção do Projeto de Lei do Senado nº 184/2014. 65

2.1.3 – Ofício do Procurador-Geral da República

"S" nº 48/2017, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR para compor o Conselho Nacional do Ministério Público. 67

2.1.4 – Pareceres

Nº 21/2017-CE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 75/2016. **Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, à referida matéria.** 107

Nº 31/2017-CAS, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 13/2017. **Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, à referida matéria.** 115

Nº 54/2017-CCT, sobre o Ofício "S" nº 42/2015. 126

2.1.5 – Projetos de Lei do Senado

Nº 211/2017, do Senador Romário, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para determinar a obrigatoriedade, por parte dos sistemas de ensino, da oferta de educação especial para o trabalho para pessoas com deficiência sob a forma de cursos com carga horária mínima de quinhentas horas de aulas e com número de vagas proporcional à população de pessoas com deficiência em idade economicamente ativa residente na região abrangida pelo sistema de ensino. 135

Nº 212/2017-Complementar, do Senador Dalirio Beber, que altera a Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, e a Lei nº 12.414, de 9 de junho de 2011, para fomentar a inclusão de dados nos cadastros positivos de crédito e regular a responsabilidade civil dos operadores. 140



2.1.6 – Proposta de Emenda à Constituição

Nº 25/2017, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Bezerra, que *altera os arts. 7º, 23, 24, 37, 40, 201, 203, 208, 227 e 244 da Constituição Federal para incorporar-lhes a nomenclatura “pessoa com deficiência”, utilizada pela Convenção Internacional sobre o Direito das Pessoas com Deficiência.*

147

2.1.7 – Requerimentos

Nº 468/2017, do Senador Valdir Raupp, de oitiva da Comissão de Serviços de Infraestrutura sobre o Projeto de Lei do Senado nº 187/2017.

154

Nº 469/2017, do Senador Paulo Rocha, de retirada do Projeto de Lei do Senado nº 111/2017. **Deferido.**

156

Nº 470/2017 (apresentado como conclusão do Parecer nº 54/2017-CCT), de informações ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

158

2.1.8 – Término de prazo

Término do prazo, ontem, com apresentação de duas emendas, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ao Projeto de Lei da Câmara nº 57/2017.

168

PARTE III

3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	172
4 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	175
5 – LIDERANÇAS	176
6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	180
7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	188
8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	191
9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	237



Ata da 96^a Sessão, Deliberativa Ordinária,
em 28 de Junho de 2017

3^a Sessão Legislativa Ordinária da 55^a Legislatura

*Presidência dos Srs. Eunício Oliveira, Cássio Cunha Lima e Cidinho Santos, da Sr^a. Fátima Bezerra e
dos Srs. João Capiberibe, Ivo Cassol e Benedito de Lira.*

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 5 minutos e encerra-se às 17 horas e 25 minutos.)





REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal 55ª Legislatura 3ª Sessão Legislativa Ordinária

96ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas

Período: 28/06/2017 07:00:00 até 28/06/2017 21:00:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença
PDT	RO	Acir Gurgacz	X
PMDB	SP	Airton Sandoval	X
PV	PR	Alvaro Dias	X
PP	RS	Ana Amélia	X
PDT	RR	Ângela Portela	X
PSDB	MG	Antonio Anastasia	X
PSB	SE	Antonio C Valadares	X
PTB	PE	Armando Monteiro	X
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	X
PP	AL	Benedito de Lira	X
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	X
PR	MT	Cidinho Santos	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X
PPS	DF	Cristovam Buarque	X
PSDB	SC	Dalírio Beber	X
PMDB	SC	Dário Berger	X
DEM	AP	Davi Alcolumbre	X
PMDB	MA	Edison Lobão	X
PSDB	SE	Eduardo Amorim	X
PMDB	AM	Eduardo Braga	X
PRB	RJ	Eduardo Lopes	X
PMDB	CE	Eunício Oliveira	X
PT	RN	Fátima Bezerra	X
PSB	PE	Fernando Coelho	X
PTC	AL	Fernando Collor	X
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	X
PP	AC	Gladson Cameli	X
PT	PR	Gleisi Hoffmann	X
PMDB	DF	Hélio José	X
PT	PE	Humberto Costa	X
PP	RO	Ivo Cassol	X
PMDB	PA	Jader Barbalho	X
PSB	AP	João Capiberibe	X
PT	AC	Jorge Viana	X
DEM	RN	José Agripino	X
PMDB	PB	José Maranhão	X
PSD	MT	José Medeiros	X
PT	CE	José Pimentel	X
PSDB	SP	José Serra	X
PMDB	TO	Kátia Abreu	X
PSD	RS	Lasier Martins	X
PSB	BA	Lídice da Mata	X
PT	RJ	Lindbergh Farias	X
PSB	GO	Lúcia Vânia	X
PR	ES	Magno Malta	X
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	X

Emissão 28/06/2017 20:46:59





REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal 55ª Legislatura 3ª Sessão Legislativa Ordinária

96ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas

Período: 28/06/2017 07:00:00 até 28/06/2017 21:00:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença
PMDB	SP	Marta Suplicy	X
PSD	AM	Omar Aziz	X
PSD	BA	Otto Alencar	X
PSDB	SC	Paulo Bauer	X
PT	RS	Paulo Paim	X
PT	PA	Paulo Rocha	X
PSC	MS	Pedro Chaves	X
PMDB	PB	Raimundo Lira	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X
PT	PI	Regina Sousa	X
-	DF	Reguffe	X
PMDB	AL	Renan Calheiros	X
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	X
PMDB	PR	Roberto Requião	X
PSB	MA	Roberto Rocha	X
PSB	RJ	Romário	X
PMDB	RR	Romero Jucá	X
DEM	GO	Ronaldo Caiado	X
PMDB	ES	Rosé de Freitas	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X
PMDB	MS	Simone Tebet	X
PSDB	CE	Tasso Jereissati	X
PTB	RR	Telmário Mota	X
PMDB	RO	Valdir Raupp	X
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	X
PR	TO	Vicentinho Alves	X
PMDB	MS	Waldemir Moka	X
PR	MT	Wellington Fagundes	X
PP	GO	Wilder Moraes	X
PMDB	MG	Zeze Perrella	X

Compareceram 76 senadores.

Emissão 28/06/2017 20:47:00



A SR^a PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Vamos passar a palavra agora ao primeiro orador, que já se encontra na tribuna, o Senador Lindbergh Farias.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Senadora Fátima Bezerra, Senador Capiberibe, que está nos conduzindo e liderando nessa campanha pelas diretas, nós estávamos agora na Comissão de Constituição e Justiça. Quem estava acompanhando a TV Senado estava vendo que os votos em separado estavam sendo lidos.

O primeiro voto em separado foi o do Senador Eduardo Braga. Depois, o nosso guerreiro, Senador Paulo Paim, leu o seu belíssimo voto em separado. A Senadora Vanessa Grazziotin também já leu seu voto em separado. E, agora, estava lendo o Senador Lasier Martins, que apresentou uma proposta alternativa, para a qual chamo a atenção desta Casa, porque a proposta do Senador Lasier não é a minha. Eu sou contra esse projeto de forma global, mas ele faz uma proposta coerente. Ele tira vários aspectos importantes do texto. Isso é completamente diferente do que a Base governista quer aprovar aqui, porque eles querem aprovar um texto idêntico ao da Câmara dos Deputados e fizeram um acordo, um dito acordo, com o Temer: que o Temer vai vetar alguns pontos.

Gente, nós estamos abrindo mão... Nós somos a Casa Revisora. Este Senado tem que se dar ao respeito, Senador Capiberibe. Nós temos que usar nossas atribuições como Senadores e mexer no texto. Qual é o problema de mexer no texto? Voltar para a Câmara? Não há problema. Discute-se lá na Câmara.

Agora, vejam bem: um Presidente desmoralizado como esse, na primeira vez da história da República, em que um Presidente é denunciado por crimes cometidos no seu mandato, no seu mandato! Uma reunião do Temer com Joesley Batista, em que ficaram consagrados vários crimes, e vai haver outras denúncias por parte do PGR: obstrução de Justiça, organização criminosa e mais corrupção passiva.

E não adianta o Temer ir para a televisão e dizer: "Cadê as provas? Não há provas!" Como assim?

Veja bem: depois daquele encontro, ele designa o Deputado Rodrigo Rocha Loures para ser seu intermediário. A partir daí, ele foi monitorado pela Polícia Federal e foi filmado recebendo R\$500 mil.

Os Senadores querem dizer o quê? Que nós vamos acreditar num acordo com Michel Temer? Que pode não ser Presidente daqui a pouco! Porque para mim, Capiberibe, na hora em que abrirem a votação lá, essa Base do Temer... Estão dizendo que a Base do Temer tem mais de 200 votos. Ora, ele perde, de um dia para outro, mais de 40 votos.

Na hora em que abrirem o painel... Senadora Fátima Bezerra, pense nos Deputados do Rio Grande do Norte: muitos estão na Base do Governo. Aquela sessão que vai ser transmitida por todas as TVs do Brasil e do mundo... O que vai acontecer?

Eu não tenho dúvidas em afirmar que este Governo acabou, que o Temer vai sair da Presidência da República. Agora, eu acho, Senador Capiberibe, que isso é mais motivo ainda para a gente dar força à bandeira das diretas.



Fernando Henrique Cardoso esta semana falou de renúncia, convocação de eleições diretas... Eu, inclusive, sugiro ao Presidente Fernando Henrique Cardoso que reúna o PSDB, porque há alternativas aqui, há várias PECs tramitando neste Congresso Nacional. Uma, inclusive, que foi relatada por mim, foi aprovada na Comissão de Constituição e Justiça. Está pronta para vir para o Plenário do Senado Federal.

Então, o caminho é diretas! Porque achar que o afastamento do Temer e a posse de Rodrigo Maia vai resolver o problema do País... Não vai. Nós vamos continuar com essa fratura democrática. Não vai ter legitimidade.

Precisava haver um Presidente que viesse com a força do povo, do voto popular, para oferecer um caminho de saída da crise econômica. Agora, nós, hoje, vamos insistir o dia inteiro neste Senado Federal de que essa reforma trabalhista não pode ser votada neste momento.

O que eles estão querendo, Senador Capiberibe, é dar uma sobrevida ao Temer. Eles estão querendo passar, no meio dessa crise, o seguinte recado para o mercado, porque eles se preocupam na verdade com o deus mercado. Eles não estão muito preocupados com o povo.

Olha, o Temer conseguiu. Depois de ser denunciado pelo Procurador-Geral, ele conseguiu aprovar a reforma trabalhista na Comissão de Constituição e Justiça. É isso que eles estão querendo. Estão querendo usar o debate de hoje para passar uma reafirmação deste Governo. E é por isso que eu tenho aqui muito contestado a postura do Senador Romero Jucá como Líder do Governo que quer impor a esta Casa. Bate na mesa e diz: "Nós não vamos cair!"

Senador Romero Jucá, aqui ninguém é bobo. Todos nós sabemos que este Governo acabou! Vocês deveriam ter respeito com o povo trabalhador brasileiro, porque o que os senhores estão fazendo é um desrespeito completo. É a volta da escravidão, Senador Capiberibe.

Esse tal do trabalho intermitente... Isso aqui é o seguinte: o trabalhador fica à espera do patrão. O patrão diz: "Olha, vou precisar de você amanhã, para trabalhar de 8 da noite a meia-noite. No outro dia, eu quero que você trabalhe das 8 às 10 da manhã." E aí você passa a pagar por hora. Até o salário mínimo, porque o salário mínimo é uma conquista do trabalhador que está na Constituição. Acabou o salário mínimo. Você pode receber meio salário mínimo. Você volta a pagar por hora.

Há outra figura, que eu sempre falo, dessa reforma trabalhista, que é o trabalhador autônomo exclusivo. Isso é para legalizar a fraude. Muitas empresas que fraudavam agora vão estar legalizando. O que diz o autônomo exclusivo? O autônomo... A gente sabe o que é a figura do autônomo. Ele trabalha para várias pessoas. Eu sou autônomo, trabalho para várias pessoas. O autônomo exclusivo tem um vínculo só: exclusivamente para o empresário. Aí, o que acontece com ele? Ele vira pessoa jurídica, como se fosse um empresário de papel. É uma mentira, é uma fraude. Aí ele perde o quê? Décimo terceiro, férias, FGTS. Não tem.

Então, o que a gente está fazendo aqui é abrindo para todos... É um cardápio de contratos precários. É isso que vai acontecer.

Hoje, nós temos a jornada integral, que são 44 horas semanais, oito horas por dia. Você pode pagar hora extra. Está tudo organizado dessa forma. Eles, agora, não. Eles abrem um cardápio: são vários tipos de contrato, todos para precarizar.

Eu vi um estudo feito por um cientista da USP, falando que, com esse projeto e terceirização ampla, hoje nós temos 26% dos trabalhadores brasileiros terceirizados. E nós poderemos ter, em cinco anos, 75% dos trabalhadores brasileiros terceirizados.



Trabalhador terceirizado a gente sabe o que é: redução do salário. Um estudo do Dieese mostra que um trabalhador terceirizado recebe 24% a menos do que um trabalhador que faz a mesma função. Isso é proibido pela Constituição. Ele trabalha três horas a mais, há muito mais acidente de trabalho... A situação de descoberta de trabalho análogo ao trabalho escravo compreende muitas empresas terceirizadas.

Aqui, no Senado, há oito empresas terceirizadas, que a gente já viu, em vários momentos, quebrarem e não pagarem direitos dos trabalhadores. Tanto é, Senador Capiberibe, que eu me impressiono muito, porque aqui, no Senado, hora ou outra, chega alguém, algum funcionário terceirizado, dizendo: "Olha, continuem essa luta de vocês." As pessoas estão entendendo.

O que está por trás de tudo isso, Capiberibe, desse projeto, é que, no meio dessa crise econômica, os bancos e as grandes empresas brasileiras decidiram que querem sair da crise econômica, aumentando a sua margem de lucro em cima do trabalhador. É o aumento da mais-valia, com redução de salários. A luta é para reduzir o custo do trabalho no Brasil, não é outra história.

É por isso que eu sempre falo e repito, desde o *impeachment*, que esse golpe aqui foi um golpe de classe, um golpe que tinha um objetivo claro. É um golpe que foi comandando por essa burguesia brasileira em associação a um grupo de Parlamentares que afastaram a Dilma.

A Dilma ontem fez um *post* que eu considero correto, reclamando do que estava acontecendo com o País.

(*Soa a campainha.*)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu acho, Senadora Fátima Bezerra, que muitos Senadores aqui deveriam pedir desculpas a Dilma Rousseff, porque a gente viu aquele carnaval todo que fizeram aqui, no processo do *impeachment*. Tudo aquilo...

Eu vi gente aqui... Aécio Neves, nesta tribuna, dizendo: "Cometeu crime". O crime eram as tais pedaladas fiscais, assinatura de decreto de crédito suplementar, que todos os Presidentes fizeram e que não eram ilegais. E a gente vê a situação em que está o País hoje, a desmoralização completa desses que deram o golpe. Eu repito aqui, todo dia. E vou falar todo dia. Quem eram os capitães do golpe? Eduardo Cunha, Aécio Neves, Temer. É um golpe desmoralizado em um ano.

Ontem, o Senador Jader Barbalho fez uma fala aqui – uma fala que parou o Senado, uma fala dura, com muitos aspectos importantes. Eu só farei um reparo: todo esse processo que houve não foi um processo de um golpe só jurídico. Houve o *timing* jurídico.

Eu me lembro de que, no dia em que Dilma nomeou o Lula Ministro da Casa Civil, o Moro solta aquelas gravações ilegais entre Lula e Dilma, para influenciar o *timing* político e impedir o Lula de assumir o Ministério da Casa Civil. Depois foi o Gilmar Mendes, que jogou o processo dele para fora, não admitiu que assumisse o Ministério da Casa Civil.

Eu faria um reparo ao Senador Jader: não foi só um golpe do sistema jurídico, foi parlamentar também e econômico também. No começo, aqui houve uma associação. Quando era contra o PT, naquela caminhada contra a Presidenta Dilma, todos batiam palmas, e foi um golpe com a participação deste Parlamento e deste Governo que está aí, que continua com sua política do golpe.

Então, não nos parece correto fazer uma frente ampla contra determinado setor. Não. Eles fizeram um golpe. Agora, há divisões. Temer está para um lado, há gente do Judiciário de outro, a



Globo para lá. Estão divididos, porque o resultado do golpe é o caos. É o aumento do desemprego, 14 milhões de desempregos, 2,5 milhões só no Governo do Temer.

Eu concedo um aparte ao Senador Capiberibe.

O Sr. João Capiberibe (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Senador Lindbergh, nós estamos vivendo um momento de transe na sociedade brasileira e com uma divisão clara: um grupo muito reduzido, que quer, por força, encolher ainda mais a democracia no nosso País; e a maioria da sociedade, do povo brasileiro, que quer mais democracia, porque a democracia fez um bem enorme ao País. A Constituição de 1988 é que estabeleceu essa rede de proteção que incluiu todos os brasileiros. Nunca, na história do Brasil, nós tínhamos políticas tão abrangentes, que atingem, nos lugares mais distantes, mais isolados do País, com a previdência, com a assistência social, que contemplou todos os brasileiros. É algo que nós não imaginávamos. A minha geração não imaginava acontecer. Eu cresci num País de extrema pobreza, de um índice de analfabetismo alarmante e, nos últimos 30 anos, nós vencemos muitas etapas. Mas parece-me que há um inconformismo do poder econômico em relação a essa evolução da sociedade, de uma estupidez galopante, porque não se pode imaginar um país sem uma proteção de todos aqueles que vivem, de todos os nacionais que vivem no espaço geográfico. Essa falta de visão geopolítica do País caracteriza a representação política brasileira. Por isso, nós entramos em crise. A crise é da representação política. O Temer...

(Soa a campainha.)

O Sr. João Capiberibe (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – ... com a sua cumplicidade desastrosa... Imagine que as provas são tão contundentes, porque é um primeiro processo, é apenas um primeiro processo por corrupção passiva, mas há outros processos, por obstrução de Justiça, formação de quadrilha. Então, são vários processos a que o Presidente, no exercício do mandato, vai ter que responder...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Claro.

O Sr. João Capiberibe (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – ... diante da Justiça e da sociedade brasileira. Não há vexame maior do que este na história do País. Eu, pelo menos... Olha que nós fomos contemplados com muitos vexames ao longo de toda a nossa história, mas como este de um Presidente no exercício do mandato ser acusado pelo Procurador-Geral de cometimento de crime comum... Esta é a primeira vez que ouvimos falar. Nada igual a isso. Portanto, eu acho que é o momento de...

(Interrupção do som.)

O Sr. João Capiberibe (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – ... estabelecer uma unidade. *(Fora do microfone.)* É o momento de ampliarmos esse desejo que é da sociedade brasileira. A sociedade brasileira quer mais democracia. E, para nós consolidarmos esse desejo, nós temos que trabalhar aqui dentro com a Frente Parlamentar pelas Diretas, para conquistar os votos que nos faltam para aprovar a PEC e garantir eleições. Não há outra saída.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Claro.



O Sr. João Capiberibe (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Nós temos que reconciliar o País através das urnas. Portanto, era isso. Obrigado pelo aparte.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Senador Capiberibe, eu agradeço muito o aparte de V. Ex^a.

E você veja, eles estão querendo, de uma vez só, destruir a Constituição de 1988; a CLT, de 1943; e as políticas inclusivas dos governos Lula e Dilma – de uma vez só. O debate do Estado de bem-estar social surgiu no meio da segunda guerra ainda, com o Relatório Beveridge, na Inglaterra, em 1942, falando de segurança social. E nós tivemos os 30 anos gloriosos...

(Soa a campainha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – ... em que houve – eu vou só concluir, Senadora Fátima – a constituição do Estado de bem-estar social na Europa.

Aqui a gente começou com a CLT, em 1943, e – V. Ex^a muito bem disse – com a Constituição de 1988. E eles estão acabando com a Constituição de 1988 com aquela Emenda Constitucional 95, do teto dos gastos. E agora querem acabar com a CLT.

De forma que eu conlui, Senadora Fátima, dizendo que nós vamos resistir. Nós achamos que este Senado Federal não tem condições de votar um projeto como esse, tão desastroso para o povo trabalhador, no meio de uma crise política como esta.

Eu volto a dizer que o objetivo, além de atender os interesses empresariais, é só um: é passar a mensagem de que o Governo Temer está vivo. Essa mensagem é falsa, e nós vamos apelar o dia inteiro para este Senado Federal não fazer essa vergonha contra o povo brasileiro.

Ontem o Líder do PMDB aqui, o Senador Renan Calheiros, fez uma dura fala pedindo também a retirada desse projeto. É nisso que nós vamos trabalhar o dia inteiro. Há muita articulação, há muito voto a ser virado, porque há muito...

(Soa a campainha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – ... Senador que está percebendo que ficar do lado do Temer é suicídio. Votar nessa reforma significa dizer que não se reelege. Então, nós vamos trabalhar muito até a noite, para que essa votação da reforma trabalhista não aconteça no dia de hoje.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Pela ordem, Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Sim.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Solicito a V. Ex^a a leitura de um requerimento de autoria do Bloco Socialismo e Democracia.

A SR^a PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – O.k., Senador Capiberibe. Vamos fazer exatamente a leitura agora, comunicando ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*. (Vide Parte II do Sumário)



Requerimento ao Senador Eunício Oliveira, Presidente do Senado Federal.

Assunto: substituição na composição da CCJ.

Sr. Presidente, com os meus cumprimentos, comunico a V. Ex^a a substituição do Senador Roberto Rocha, membro titular, pela Senadora Lídice da Mata, membro suplente, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), passando o Senador a ocupar a suplência daquele colegiado.

Atenciosamente, Senador João Capiberibe.

Senador João Capiberibe, Líder do Bloco Socialismo e Democracia.

O requerimento vai à publicação no *Diário do Senado*.

Senador João Capiberibe, eu pediria a V. Ex^a, neste momento, para presidir os trabalhos, já que sou a próxima inscrita.

(A Sr^a Fátima Bezerra deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. João Capiberibe.)

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Passo a palavra à Senadora Fátima Bezerra, como oradora inscrita.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Senador Capiberibe, que ora preside os trabalhos.

Sr^{as} e Srs. Senadores, telespectadores, ouvintes da Rádio Senado, Senador João Capiberibe, primeiro, quero aqui também fazer o registro, nesta tribuna, do momento gravíssimo que o País vive: o povo estarrecido diante do ato da Procuradoria-Geral da República, que apresentou denúncia contra Michel Temer ao Supremo Tribunal Federal, denúncia essa derivada do escândalo de corrupção que veio à tona no dia 17 de maio de 2017, quando começou a ser divulgado o conteúdo da delação premiada dos proprietários da empresa JBS.

Essa denúncia vem acompanhada de provas robustas, inclusive gravações, nas quais o Presidente da República se mostra claramente conivente ou, no mínimo, omisso em relação aos crimes relatados pelo delator Joesley Batista. De forma que, desde segunda-feira, o povo brasileiro, repito, está estarrecido, indignado, com vergonha, até porque é um fato inédito na história do nosso País um Presidente da República ser denunciado ao STF, nada mais nada menos, por um crime comum durante o exercício do seu próprio mandado, o que revela a gravidade dos fatos e, possivelmente, sim, a consistência da denúncia na qual o Presidente da República, repito, está sendo acusado de crime de corrupção passiva.

Aliás, segundo o Ministro Fachin, há mais dois processos, na gaveta já, preparados para serem apresentadas denúncias contra o Presidente. Desta vez, seria por obstrução de justiça e organização criminosa. Repito: ele está denunciado, neste exato momento, pela Polícia Federal, pelo Ministério Público Federal, por corrupção passiva. Mais duas denúncias, segundo o Procurador-Geral da República serão apresentadas: obstrução de justiça e organização criminosa.

A que ponto nós chegamos? A que ponto nós chegamos? Quer dizer, o que nós estamos testemunhando, neste exato momento, é um verdadeiro absurdo, um verdadeiro absurdo. E o que nós estamos vendo? Estamos vendo exatamente o desespero do Presidente. Através de nomeações, de exonerações, de negociações realizadas nos bastidores do Palácio do Planalto, ele tenta agora,



desesperadamente, obter maioria parlamentar para se manter no cargo, para aprovar as reformas malditas que prometeu ao mercado durante o processo de ruptura democrática. Ele, através dessas negociadas, repito, nomeações e exonerações, tenta agora cooptar os Parlamentares lá na Câmara dos Deputados para que não autorizem o Supremo Tribunal Federal a investigá-lo, em uma nítida operação política de obstrução de justiça. Isso é um escárnio!

Eu fico aqui imaginando, fico aqui com o sentimento que brota hoje no peito da maioria do povo brasileiro, que é o sentimento de indignação, de revolta, de vergonha. É um Presidente que entrou pelas portas dos fundos, graças, inclusive, à conivência deste Congresso, cuja maioria foi cúmplice do assalto que fizeram ao poder, quando afastaram uma Presidenta legitimamente eleita, alegando pedalada. Afastaram uma Presidenta e não ficou comprovado nenhum crime de responsabilidade, para botar no poder uma quadrilha que está afundando o País, uma quadrilha que está infelicitando o País.

Quem está dizendo isso não é a oposição, não. Repito: é a Polícia Federal, um órgão do Estado brasileiro; é o Ministério Público Federal, que está apresentando exatamente essas denúncias.

Sr. Presidente, quero aqui dizer da nossa revolta, porque, repito, o Presidente da República, desesperado, desnorteado, fez um pronunciamento ontem simplesmente ridículo, porque ele falou de tudo, mas não falou daquilo que é a acusação central contra ele, que é o assessor especial Rocha Loures recebendo uma mala de R\$500 mil.

Enfim, quero aqui dizer, Sr. Presidente, ainda da forma, inclusive, como o PSDB continua dando sustentação a este Governo. Aqui lamento profundamente. O PSDB... A despeito das divergências ou diferenças que tenhamos, nós nunca deixamos de reconhecer o papel importante do PSDB na redemocratização do País. Lamento que tenha escolhido passar para a história contemporânea, como o Partido que protagonizou o golpe parlamentar, porque, se não fosse o PSDB, ao não aceitar o resultado democrático das urnas e, portanto, partir para recontagem de votos, partir para ações na Justiça e depois pagando R\$45 mil à advogada Janaína Paschoal, para que ela, junto com Hélio Bicudo, apresentasse aquele pedido de *impeachment*, o País não estaria passando pelo momento que está passando de maneira nenhuma.

Agora o que estamos vendo também? Mais outra maracutaia, que é o PMDB, boa parte dele, em aliança com o PSDB, tentando blindar, tentando salvar, o Senador Aécio Neves. De que forma? Quando o Presidente do Conselho de Ética, que é do PMDB, simplesmente, numa canetada, de forma monocrática, mandou arquivar o pedido que já está no Conselho de Ética para que o Senador Aécio Neves seja investigado. Isso é um absurdo. Ainda bem que hoje vários Senadores – Senador Randolfe, Capiberibe, Senador José Pimentel –, em boa hora, estão apresentando um recurso ao próprio Conselho de Ética, para que o pedido não seja arquivado. Isso é um insulto à população brasileira. Pelo amor de Deus, é um deboche! Não, o processo tem que ser instaurado no Conselho de Ética, inclusive para que o Senador possa ter direito a se defender.

Bom, então, eu quero ainda acrescentar aqui, mais uma vez, que este Governo acabou. Este Governo foi demitido pelo povo brasileiro. Este Presidente ilegítimo, que prometeu retirar o Brasil da crise, que tem a pior avaliação de um Presidente em 28 anos de história, segundo as pesquisas divulgadas, inclusive a última do Datafolha, esse consórcio golpista que sabotou o governo democraticamente eleito para aprofundar a crise econômica e prometeu a salvação da lavoura não



tem legitimidade nem competência para seguir no comando do Estado brasileiro, muito menos para aprovar as reformas que eliminam direitos trabalhistas e previdenciários.

Por isso estamos lá, nós, a oposição, bravamente resistindo hoje, inclusive, na CCJ, com a esperança e com a perspectiva concreta de que, a exemplo do que aconteceu na Comissão de Assuntos Sociais, a CCJ também hoje rejeite o relatório do Senador Ferraço.

Quero ainda aqui colocar, Sr. Presidente, que essa aventura golpista, dia após dia, vem se revelando uma tragédia para os aventureiros. Aqueles que polarizaram a disputa política com o Partido dos Trabalhadores, nas quatro últimas eleições presidenciais, hoje não representam mais alternativa política para parcela significativa do eleitorado brasileiro, enquanto o PT recupera progressivamente seu vínculo com a sociedade, e Lula lidera as mais diversas pesquisas de opinião.

(Soa a campainha.)

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – O atalho que os golpistas construíram para usurpar o poder se revela, cada vez mais, acidentado e perigoso. Assemelha-se a uma rua sem saída. E nós sempre dissemos que não haveria saída para a crise política e econômica fora da democracia.

Mas, mesmo sem legitimidade, eles tentam jogar por terra direitos duramente conquistados por trabalhadores por meio de reformas trabalhista e previdenciária, reformas malditas, perversas por quanto elas atendam contra a dignidade e a cidadania do povo trabalhador.

Mas quero aqui dizer, Sr. Presidente, que nós continuaremos aqui resistindo para impedir esses duros ataques.

Diante dessa encruzilhada, o povo brasileiro já indicou o caminho. E o único caminho aceitável é: fora, Temer; diretas já e nenhum direito a menos.

E é justamente isso que o povo brasileiro está defendendo.

(Interrupção do som.)

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – E é exatamente isto – diretas já – que o povo brasileiro vai continuar defendendo nas praças e avenidas, inclusive agora, no próximo dia 30 de junho, sexta-feira, dia nacional de paralisações e mobilizações contra a reforma trabalhista, em defesa dos direitos e da aposentadoria.

(Durante o discurso da Sr^a Fátima Bezerra, o Sr. João Capiberibe deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Cássio Cunha Lima, 1º Vice-Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – A condição de Presidente eventual desta sessão me impede de fazer o debate que gostaria de fazer. Contenho-me.

Passo a palavra ao nobre Senador José Medeiros.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, todos os que nos acompanham, eu fico preocupado, viu? Fico preocupado porque dá para notar que o debate político, a luta política está acima de qualquer interesse do País. Eu vejo que, aqui, o que se quer é dar o tiro para ver a avalanche cair.



Eu noto que, depois de fazer o governo mais pernicioso da República, essa gente quer acabar com o resto. São verdadeiros detratores da honra alheia. São pessoas que não se preocupam com o currículo alheio e querem fazer com que valores que as pessoas demoraram a vida inteira para construir sejam destruídos em segundos.

Eu vou citar aqui um caso, Sr. Presidente. No Mato Grosso, constantemente os aviões vêm da Bolívia com cocaína e pousam nas fazendas ali da fronteira. Eu tive a oportunidade de trabalhar na fronteira e me lembro que, certa feita, o Exército, a Polícia Federal, todo mundo chegou lá e um pecuarista me disse o seguinte: "Olha, o Estado nunca vem aqui [tinham prendido uma moto dele], mas, quando vem, chega prendendo é a gente. Aqui traficante direto pousa avião aqui e faz o que quer."

Mas esta semana um avião veio da Bolívia com cocaína e foi abatido pela FAB. O que aconteceu? Nas conversas que foram feitas entre o piloto e a Aeronáutica, esse piloto apresentou um plano de voo falso e disse que tinha decolado de uma conhecida fazenda, ex-fazenda do Olacyr de Moraes, que hoje é a arrendada pelo Grupo Amaggi. Isso foi o bastante para sair em todos os jornais que o Ministro Blairo estava envolvido com cocaína.

Em segundo lugar, ontem eu vi, na Câmara dos Deputados, essa mesma turma da Senadora Fátima, que saiu aqui agora, dizendo, a plenos pulmões – cito aqui o Deputado Padre João –, que, irresponsavelmente, começou a chamar, por vias transversas, o Senador Blairo Maggi de traficante, assim como o Senador Zeze Perrella.

Sobre o caso do Senador Zeze Perrella, eu já disse aqui na tribuna que a própria Polícia Federal nem o quis ouvir. Por quê? Porque, pela linha do tempo, eles tinham visto que o piloto tinha sido cooptado pelos traficantes e que, quando o Senador ia a Minas, os próprios traficantes diziam nas gravações: "Hoje não dá porque o Senador está aí, senão vai colocar o piloto em dificuldade." Então, ele não foi nem chamado a depor.

Mas essas pessoas, para fazer a luta política, enxovalham, enxovalhavam o tempo inteiro, apontam o dedo. Assim como fizeram com o Senador Perrella, ontem estavam lá citando o nome dele e citando também o Senador Blairo Maggi. E hoje vêm dizer aqui que todo mundo aqui, inclusive acusando o Senador Aécio Neves, fazendo olas porque conseguiram assinaturas... Então, não têm proposta para o País, mas procuram se firmar, se lavar da podridão em que se meteram, na honra alheia.

Concedo um aparte ao Senador Zeze Perrella.

O Sr. Zeze Perrella (PMDB - MG) – Obrigado, Senador José Medeiros. O tema é bem apropriado, Senador. Eu fui surpreendido, nesta segunda-feira, por uma fala na Senadora Regina. Eu acho que a gente não pode exigir que as pessoas sejam minimamente inteligentes, mas acho que uma Senadora da República tinha que ser pelo menos bem informada. E acho que até isso ela tem dificuldade. Eu gostaria que ela aqui estivesse para falar olhando nos olhos dela. Ela disse que até hoje... Quem é o dono da cocaína? Isso não é obrigação minha saber quem é o dono da cocaína. Foram presos todos os envolvidos no Brasil, na Colômbia e nos Estados Unidos. Se ela tivesse um pouquinho, pelo menos, de boa intenção, ela poderia ligar no Ministério da Justiça e na Polícia Federal para saber do desfecho disso. Eu vou fazer questão de encaminhar ao gabinete dela todo o histórico e o desfecho. Eu repito mais uma vez: eu não fui sequer denunciado nem pela Polícia Federal, depois de longas investigações, nem pelo Ministério Público. Eu repito mais uma vez: eu não



consto do processo nem como testemunha. E a ilustre Senadora fala uma bobagem daquela que ela falou aqui. É o que V. Ex^a colocou bem: para destruir reputações. Isso aqui é uma fábrica hoje... A oposição virou uma fábrica para destruir reputações, e eles teriam que ter vergonha, porque, na época do desfecho do meu caso do helicóptero, o Ministro da Justiça era um ministro do Partido dela, a Presidente da República era a Presidência que ela defende, essa quadrilha que ela defendeu a vida inteira. Então, como é que uma pessoa que defende uma quadrilha dessa tem coragem de citar o meu nome mais uma vez, sabendo, sabendo que está mais do que comprovado que eu fui vítima, como o Senador Blairo me parece que foi. Agora, ouvi as últimas notícias de que nem na fazenda dele o avião decolou...

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Não foi, o plano de voo era falso.

O Sr. Zeze Perrella (PMDB - MG) – Sim, pois é, mas você veja como as pessoas são. É lamentável. Eu digo para a senhora, Senadora Regina: eu não sou do seu bando e nem da sua laia.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Zeze, eu acho que uma resposta muito – e me permita chamar Zeze –, Senador Zeze, uma resposta muito boa é falar assim: "Olha, cuide dos seus, cuide dos seus."

Eu não gosto de falar nome de Senadores aqui. Eu penso que nós devíamos ter mais respeito pela dor alheia e principalmente esperar, vai ter investigação. Mas eu tenho visto que não tem tido essa temperança de não citar os Senadores aqui antes que as coisas sejam esclarecidas.

Eu penso que como uma boa resposta seria V. Ex^a dizer o seguinte: "A senhora pode ter legitimidade para pedir alguma apuração contra mim no dia em que a senhora pedir de Lindbergh, de Gleisi, da Senadora Vanessa, de todos os outros companheiros que ora, em um caso ou outro, foram citados."

Então, esse negócio de ser muito draconiano com os outros e condescendente com os seus é meio que uma prática.

Mas eu ouvi agora há pouco o Senador falar aqui sobre golpe desmoralizado. Eu penso que o golpe que está ficando desmoralizado é o que eles tentaram implantar agora contra o Senador Aécio e contra o Presidente da República. Esse golpe está começando a ficar desmoralizado, porque começa a aparecer que tinha um Procurador envolvido em um negócio de quase cem milhões, e o principal beneficiário desse negócio aí saiu sem pagar um centavo, e sem pegar um dia de cadeia, e foi orientado para ir lá gravar um Presidente da República.

Não sou aqui procurador nem defensor do Presidente Temer, não sou advogado dele, mas, Senador Zeze, eu mando alguém... A Justiça não pode se comportar, o Ministério Público não pode se comportar como se um bandido fosse; mandar preparar uma casinha de caboclo, como fizeram com o Sarney...

Você pode pegar... Eu trabalhei nessa área 22 anos; você não pode dar uma de bandido para pegar o bandido. Existe um brocado que diz o seguinte: "é melhor dez culpados soltos do que um inocente preso."

E o Ministério Público não pode ter... Na sabatina aqui, perguntei ao Procurador se ele brilhava os olhos para processos; se processo, para ele, tinha capa ou tinha conteúdo, e ele afirmou que tinha conteúdo. No entanto, a gente sente que as coisas têm sido muito teleguiadas.

Esse fatiamento, por exemplo, da ...



(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – ...denúncia é notadamente para desgaste. Ela poderia ter ido una para a Câmara. Agora, no momento em que o País está arrebentado, ele quer que se façam três processos como se fossem três processos de *impeachment*.

Quem quer ser mais um poder tem que se comportar como um poder. A gente tem que aplaudir, e aplaudimos quando houve acertos, mas, Senador Perrella, o Ministério Público tem querido os bônus de ser um poder assim como o Legislativo, Judiciário e Executivo, mas não tem tido o mesmo comportamento. E isso não é bom para a nossa República.

Outra coisa, Senador Perrella, agora há pouco eu ouvi dizer que houve uma negociação grande para tirar a presidente Dilma da Presidência da República, que teria sido uma negociação feita pelo Senador Aécio, por mais não sei quem, mais não sei quem, mais Globo e mais todo mundo. Essa teoria da conspiração vale como debate político, mas não se sustenta. Não se sustenta. Dizer: "Olha, agora o Presidente está querendo obstruir a Justiça." Meu Deus do céu, como é que falam uma doidice dessas na tribuna! Se vamos falar de obstrução da Justiça, vamos lembrar do que o Senador Delcídio disse, que a presidente, andando com ele, pediu para que um ministro do STJ fosse nomeado notadamente para soltar o Marcelo. Aquilo era obstrução de Justiça na veia. Colocar o presidente Lula – e a gravação deixou bem claro à época – foi uma clara obstrução de Justiça. Mas, não! Nesses 13 anos não foi cometido nada de irregular, e é simplesmente a oposição que destruiu quando não aceitou o resultado das urnas.

Para quem está nos ouvindo e, de repente, fala: "não, mas o PSDB entrou mesmo com ação contra o resultado", eu devo explicar aqui o seguinte: o Código Eleitoral deixa alguns instrumentos para combate de irregularidades que eventualmente tenham evitado o processo eleitoral de fraudes ou de qualquer outra coisa que possa contaminar o resultado, mas essas ações têm que ser protocoladas logo após a eleição, senão o prazo já não permite que se entre com as ações. Uma delas é a impugnação. A Aime, a Aije e todos esses... Quem trabalha com Direito sabe muito bem que ação de impugnação do resultado eleitoral tem que logo em seguida, e, por isso, foi feito, tanto é que, no decorrer do processo, se descobriu que a eleição realmente foi totalmente, Senador Perrella, fraudada, ganhada ali... Até os Correios foram usados. E se a Justiça tivesse agido rapidamente, hoje o presidente seria Aécio Neves.

Então, estamos num momento em que eles sobem aqui e querem dizer que estão procurando uma saída, que estão querendo que o Brasil... Não estão procurando saída coisa nenhuma, querem simplesmente apontar o dedo para se livrarem, para dizerem: "nós não pecamos", para esconder Pasadena, para esconder Petrobras. Quem não se lembra daquela eleição ganha em cima da Petrobras? Eles diziam: "Olhe, vai privatizar a Petrobras, vai não sei o quê", mas, aí, eles se portaram como diz aquele pensador: foi o cavalheiro que procurou proteger os bens da Petrobras contra terceiros, mas os tomou para si.

E, agora, já indo para o final, Sr. Presidente, eu ouvi a Senadora que saiu agora há pouco dizer que houve um assalto ao poder. Perdoem-me, mas, mesmo na ausência dela, eu tenho que fazer esse contraponto aqui: assalto é o que foi descoberto que foi feito.



Já conseguiram devolver quase R\$2 bilhões disso tudo, mas o interessante é que esse assalto foi tão bem perpetrado que só existe a turma que foi assaltar o banco; não existe o beneficiário maior. Até o processo que está correndo dizem que é uma perseguição política.

Senador Zeze Perrella, com o montante que saiu desses cofres todos – Pasadena, Abreu e Lima, sem falar nas obras pelo País afora...

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – ... dizer que o Lula está sendo injustiçado é até um acinte, porque essa cantilena vem desde o negócio.

O senhor veja bem: um negócio privado do Aécio Neves, agora, eles estão colocando aqui como se fosse o fim do mundo. Mas e essa coisa toda? Todo mundo vê o Duque, o Delcídio, e todo mundo, até agora, diz: "Lula era o cara". Mas, não; eles vêm aqui e dizem que o Lula é um inocente. É um inocente, Senador Cássio!

Dá até para um repentista fazer um bom cordel com essa história toda, porque eu não sei o que é que fazem. De repente, o Brasil, que o amava tanto, resolveu perseguir esse inocente? Tenham paciência! Tenham paciência! Não dá para ouvir essas coisas calado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Agradeço, Senador Medeiros, pela observância do tempo.

Concedo a palavra, pela Liderança da Minoria, ao Senador Humberto Costa.

Tem V. Ex^a a palavra pelo tempo regimental.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Com um pouquinho de tolerância, com certeza.

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Com a tolerância de sempre.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^as Senadoras, telespectadores da TV Senado, ouvintes que nos acompanham pela Rádio Senado, internautas que nos seguem pelas redes sociais, eu quero ressaltar aqui, hoje, a extrema importância de uma decisão exarada ontem pelo Tribunal Regional Federal da 4^a Região em favor do Estado democrático de direito e das garantias constitucionais.

Julgando um caso específico referente a uma prisão efetuada em decorrência da Operação Lava Jato, os Desembargadores daquela Corte decidiram reformar a sentença do Juiz de primeira instância e absolver o cidadão por aquele arbitrariamente encarcerado. No caso específico, o Juiz de primeira instância é o Sr. Sergio Moro; e o condenado, nosso companheiro João Vaccari Neto, ex-tesoureiro do PT.

E onde se encontra a sensível importância dessa decisão? Ela reside exatamente no fato de que os magistrados de segunda instância tomaram por absurdo o uso abusivo da Lei nº 12.850, de 2013, aprovada por este Congresso Nacional, que trata da chamada colaboração premiada.

Os Desembargadores Federais entenderam que a referida lei foi desrespeitada pelo Juiz de primeira instância, Sergio Moro, quando ele, deliberadamente, decidiu ignorar os ditames legais e



encarcerar uma pessoa com base apenas em delações de agentes colaboradores, sem quaisquer provas que corroborassem as falas desses delatores.

Ao fazer isso, o Juiz de primeira instância se colocou absurdamente acima da lei, condenando alguém em flagrante afronta aos fundamentos jurídicos e – o que é mais grave – privando esse cidadão do sagrado direito à liberdade.

A decisão do TRF da 4^a Região vem, dessa forma, mostrar ao Juiz de primeira instância, que se acha onipresente, onipotente e onisciente, praticamente um semideus, que ele não pode julgar à revelia do que manda a lei, porque, ainda que entenda o contrário, esse messiânico magistrado está também submetido a ela, como qualquer outro brasileiro.

Nesse sentido, o mundo político e jurídico, nacional e internacional, e a nossa sociedade como um todo aguardam, com muita curiosidade, a sentença que será prolatada pelo Dr. Moro sobre o Presidente Lula no caso do tríplex do Guarujá.

Ao longo de três anos, a biografia do maior líder político deste País vem sendo enxovalhada por denúncias absolutamente incabíveis, em que o Ministério Público e, bizarramente, até o próprio julgador têm se esmerado para que as suas convicções pessoais...

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – ... supram a total inexistência de provas com a finalidade única de condenar Lula.

A defesa do ex-Presidente já provou que Lula não é e nunca foi dono desse imóvel, registrado, sim, em nome da OAS e com direitos econômicos alienados a um fundo gerido pela Caixa Econômica.

Lula nunca teve a posse do imóvel, nunca recebeu as suas chaves. Nem ele, nem sua família passaram um dia ou uma noite sequer nesse tríplex.

No curso desse processo, o Juiz Sergio Moro ouviu 73 testemunhas, sejam da defesa, sejam da acusação, que negaram, peremptoriamente, ter conhecimento da suposta participação de Lula em quaisquer atos ilícitos. Atestaram, na presença do Juiz e dos procuradores, a inocência do Presidente.

Os sigilos bancário, fiscal e telefônico de Lula, de seus familiares e colaboradores foram quebrados e não encontraram um centavo sequer recebido ilegalmente pelo ex-Presidente nem da OAS, nem de qualquer outra empresa ou pessoa no Brasil ou no exterior.

Mas nada disso parece satisfazer a sanha desmedida das figuras messiânicas de Curitiba em culpar Lula. Uma ação cuidadosamente orquestrada nos mesmos moldes do que eles vêm fazendo em outros processos, nos quais cidadãos têm sido sentenciados com base exclusivamente em delações premiadas, algumas delas manifestamente ilegais, sem quaisquer provas, com respaldo tão somente nas palavras de réus. Talvez por isso os procuradores de Curitiba tenham citado, nas suas alegações finais contra Lula, por mais de 60 vezes o depoimento do Sr. Léo Pinheiro, empreiteiro da OAS, na tentativa de encobrir a total falta de provas dessa ação penal contra o ex-Presidente.

Daí decorre a enorme importância da decisão do TRF da 4^a Região, que, ontem, destruiu essa construção jurídica fajuta, fundamentada nas posições ideológicas de procuradores e juízes que constroem teorias segundo as quais as provas e evidências são descartadas do Direito brasileiro para que se tome como verdade absoluta a fala de réus.



É evidente que essa ação contra Lula não se baseia nem em leis, nem em fatos. Ela é um processo nitidamente político, que tem o propósito claro de excluir o ex-Presidente e o PT do processo eleitoral. Então, eu espero que essa associação de inquisidores de Curitiba – muito presente em palestras até de cirurgias plásticas e em confraternizações onde a direita fascista e a grande mídia andam com desenvoltura – passe a rezar mais pela bíblia do bom Direito e menos pela das convicções políticas.

Se assim procederem, não precisarão ver suas decisões reformadas por instâncias superiores, que enxergam, à luz da legislação vigente, as aberrações, exageros e absurdos cometidos por aqueles que se acham senhores da verdade e donos das certezas.

Concluindo, Sr. Presidente, por tudo o que se conhece desse processo do tríplex do Guarujá, não há outro caminho que não a absolvição de Lula e o expresso reconhecimento por parte da 13ª Vara Federal de Curitiba – leia-se Juiz Sergio Moro – de que os excessos e abusos cometidos nessa ação penal foram vencidos pela razão e pelo império da lei.

Muito obrigado pela tolerância, Sr. Presidente.

Muito obrigado a todos os Srs. Senadores e Senadoras.

(Soa a campainha.)

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Pela ordem, Senador Cidinho.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu queria, enquanto o próximo orador se dirige à tribuna, fazer um desagravo à pessoa e à família do Ministro da Agricultura, Blairo Maggi, nosso colega aqui no Senado Federal.

Na segunda-feira, todas as manchetes dos principais jornais e televisões do Brasil citaram que um avião carregado com 600kg de cocaína havia decolado de uma das fazendas do Ministro Blairo Maggi no Estado de Mato Grosso. E isso trouxe grande constrangimento para o Ministro, para a sua família e para as suas empresas.

Uma divulgação precipitada e até mesmo irresponsável colocou o Ministro em memes – como eles dizem aí –, nas redes sociais, como traficante de drogas. Isso é totalmente contra a figura que nós conhecemos do Blairo Maggi, pessoa íntegra, pessoa trabalhadora, pessoa correta, não só ele como toda a sua família.

E isso durou praticamente dois dias. Ontem veio, através da prisão do piloto desse avião, que revelou que tinha feito um plano de voo falso, que, na verdade, ele decolou da Bolívia e vinha com destino à cidade de Jussara, em Goiás, nem sequer passou por Mato Grosso, por essa região onde o Ministro tem fazendas. E a própria Polícia Federal depois, vendo o plano de voo pelo GPS, constatou que essa aeronave realmente decolou da Bolívia.

Mas tudo isso trouxe grande constrangimento. A família do Ministro possui essa área na fazenda Itamarati Norte – é uma área de 54 mil hectares, tem 11 pistas homologadas para pouso e decolagem de aeronave, muitas delas em função da questão da aviação agrícola.

Mais uma vez, a gente vê uma pessoa exposta, tanto na mídia estadual como nacional, sem dever e, durante muito tempo, com certeza, aquelas pessoas mal-intencionadas ou com má-fé vão acabar tentando ligar o Ministro a um fato desse.



Então, o nosso desagravo ao Ministro Blairo e a toda a sua família.

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Pela ordem, Senador Ivo Cassol.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero só aproveitar também, sendo solidário com o Senador Cidinho: pode ter certeza, Senador Cidinho, de que esse fato, além de ter constrangido o Ministro da Agricultura, que é o nosso colega, Senador Blairo Maggi, seus familiares também, é muito triste, porque infelizmente, no nosso Brasil de hoje, as pessoas, para tentarem levar vantagem, de uma maneira ou de outra, utilizam o nome das pessoas que, de repente, têm um conceito, Senador Cidinho, em âmbito estadual ou nacional e têm um certo conhecimento, uma certa amizade.

E o piloto para se safar do tucano que vinha atrás dele, do avião de caça, tentou usar o nome do Ministro e, ao mesmo tempo, ficou comprovado posteriormente que nada disso era verdadeiro. Esses bandidos, esses traficantes vieram, na verdade, do país vizinho e, ao mesmo tempo, essa droga ia para os grandes centros – no caso, com certeza, para o Rio de Janeiro, São Paulo, para essas favelas.

E eu sempre tenho dito aqui: o que a gente vê hoje no Exército Brasileiro? O Exército Brasileiro hoje está nas capitais. Por que o Exército Brasileiro não está na faixa de fronteira? Por que o Exército Brasileiro não está na faixa de fronteira? Por onde entram as drogas? Pelas faixas de fronteira.

Um exemplo lá em Porto Velho. Nós temos tucano em Porto Velho, mas, até sair de Porto Velho para ir lá em Vilhena, são 900km, lá em Cabixi. Quer dizer, no tempo em que ele chega lá, o avião já está não sei onde, já chegou quase na China, como diz o ditado.

Então, é essa situação que eu quero pedir aqui para o Ministro da Justiça, para o Presidente Michel Temer – na situação que ele está vivendo difícil no Brasil –, temos que rever. Se nós queremos acabar com o tráfico de drogas, com o contrabando de armas nos grandes centros, só há um caminho, Cidinho: é combater na faixa de fronteira. É na faixa de fronteira que se tem que combater a entrada dessas drogas.

E é por isso que quero aqui... Mais uma vez, sou solidário ao Senador Blairo Maggi e, ao mesmo tempo, quero deixar um alerta para toda a população brasileira, Cidinho.

Está aí nesse pega, solta; solta, pega; busca, pega e bota. E o que está acontecendo com o Brasil hoje? Qualquer um, para se safar da cadeia, usa a delação premiada, cita o nome da pessoa, e o cara já foi para... infelizmente o cara já foi para o esgoto, ele já foi para o valo mesmo. Isso é verdade. Cita o nome da pessoa. Se a pessoa é um homem público ou um empresário bem-sucedido, já está enrolada. E o cara, para se safar – esses bandidos, esses safados, esses pilantras, esses vagabundos, esses sem-vergonha –, faz qualquer coisa para tentar salvar a pele dele.

Então, do que precisamos nesta Casa? Nós precisamos rever a nossa legislação, precisamos rever as leis.

Eu sou a favor da delação premiada, mas tem que haver prova. Não se pode citar o nome de uma pessoa... Depois não se provou nada, o cara foi absolvido, mas aí já foi para o vinagre, politicamente ele já está acabado, politicamente ele já está desmoralizado – já está desmoralizado.



Quem conhece as pessoas... Perante a sociedade, perante o Brasil, boa parte deste Senado aqui é toda de bandidos. Pelos delatores, para as pessoas, a maioria que foi citada... Amanhã se prova que não se deve nada, e do que adiantou?

Vou dar um exemplo aqui, nesta Casa, Senador Cássio, nosso Presidente que está presidindo essa Mesa. O meu pai era Deputado Federal de 1990 a 1994. A Câmara dos Deputados cassou naquela época, se não me engano, Ibsen Pinheiro. Ele era o Presidente daquela Casa. Disseram naquela delação que ele tinha pego um cheque, pego isso, pego aquilo. Três anos depois, quatro anos depois, ficou comprovado que não havia nada contra o Deputado e o Presidente da Câmara naquela época. Resultado: foi cassado, desmoralizado e, junto à sociedade...

(Soa a campainha.)

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – ... e a seus familiares, infelizmente foi destroçado.

Eu digo que esse é o pior assassinato que há. É pior do que aquele que chega e que ou o sequestra ou assalta e mata. Esse, não; essa delação sem prova, sem nada lhe tira a alma, lhe tira a dignidade, lhe tira o respeito e lhe tira, além de tudo, a vida. Por quê? Porque tira a sua saúde. Ela tira a sua saúde.

Então, por isso, Presidente, nós precisamos... E a população que está em casa assistindo sabe disso. Eu sou muito verdadeiro, autêntico. É muito fácil usar o nome das pessoas. É muito fácil usar o nome, lá na Paraíba, do Senador Cássio Cunha Lima. É muito fácil, em Rondônia, usar o nome do Senador Ivo Cassol para o cara se beneficiar. Mas, infelizmente, o cara não prova nada, tanto nos outros lugares por aí.

Então, é preciso haver segurança jurídica para as pessoas de bem, para que possam bater, chutar a mesa, derrubar a porta e fazer as coisas acontecerem. Caso contrário, infelizmente, está todo mundo no valo comum que é o esgoto sanitário. E aí, infelizmente, quem paga essa conta é o povo brasileiro. Então, portanto...

Só para aproveitar aqui, nós, na sexta-feira, estaremos em Porto Velho com o Diretor-Geral do DNIT, juntamente com a Bancada federal – os três Senadores, os oito Deputados Federais –, juntamente com o Deputado Luiz Cláudio, visitando as obras do Trevo do Roque, que é uma obra sonhada.

Foi dinheiro para lá, desviaram, comeram, os gatos levaram embora, mas, graças a Deus, o DNIT está terminando a obra. Estão fazendo ao mesmo tempo... E vamos inaugurar a BR-425, que é conhecida hoje como a BR Isaac Bennesby, que foi Prefeito de Guajará-Mirim e, com recursos próprios, naquela época em que era Prefeito, fez a pavimentação asfáltica. E o DNIT foi lá, fez uma obra de qualidade e deu dignidade para aquele povo, tanto de Nova Mamoré, como também de Guajará-Mirim.

Nós vamos estar, às 11h30, na cidade de Nova Mamoré, na Câmara Municipal, para que o Diretor do DNIT possa receber um título. Vamos almoçar em Nova Mamoré, às margens do Rio Mamoré, mais para baixo, o Rio Madeira. E também estaremos em Guajará-Mirim, às 15h, para que a gente possa, também na Câmara Municipal, fazer a inauguração, e o Diretor do DNIT vai ser homenageado juntamente com a Bancada Federal.



Então, eu queria só fazer esse registro aqui, Sr. Presidente, e às 5h da tarde vai ser cortada a fita, porque a BR já está funcionando, uma obra de qualidade, e a população de Rondônia com certeza vai ganhar com isso.

E também, nesta quinta-feira, às 15h, 3h da tarde, estará o Diretor-Geral da Polícia Rodoviária Federal, Dr. Renato, do Estado de Rondônia, numa reunião lá, se eu não me engano, no auditório do Ministério Público, juntamente, dando posse ao novo Superintendente do Estado de Rondônia, Bruno Malheiros, que é o novo Superintendente da Polícia Rodoviária Federal. Com isso, dando sangue novo e, ao mesmo tempo, ajudando, especialmente, a combater o tráfico de drogas e o tráfico de armas, porque a Polícia Federal tem estrutura para cuidar de nossas rodovias e pode combater, especialmente para quem usa os caminhões, o roubo de caminhonete em Porto Velho e de carro de quem vai para a Bolívia.

Então, é fundamental o Dr. Renato colocar mais efetivo, colocar mais dinheiro à disposição, para que a gente possa combater especialmente roubo de carro, contrabando de arma e tráfico de droga.

Então, tudo isso vai acontecer, Sr. Presidente, esta semana no nosso Estado de Rondônia. E a Bancada Federal estará junta, unida, especialmente, porque nós colocamos, três anos atrás, um recurso – a Bancada Federal – para construir a nova sede da Polícia Rodoviária Federal em Rondônia, perto da Unir. E em breve, se Deus quiser, até o final do ano, nós estamos inaugurando.

Então, a gente trabalha em conjunto para fazer uma Rondônia e um Brasil cada vez melhor.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Agradeço ao Senador Ivo Cassol e quero somar a minha palavra, que, tenho certeza, é a manifestação de solidariedade não apenas deste Vice-Presidente do Senado, mas de toda a Casa, no que diz respeito ao Senador e Ministro Blairo Maggi.

A imprensa noticiou em primeiro lugar uma notícia que não foi confirmada, pelo contrário, a própria imprensa, ato contínuo, corrigiu a informação, em que ficou mais do que claro que o avião que portava a droga decolou não da fazenda do Ministro, como foi inicialmente informado, mas da Bolívia. O próprio piloto reconheceu que fez um plano de voo falso, e isso precisa ser devidamente esclarecido, e, portanto, as manifestações que foram feitas por V. Ex^a, pelo Senador Cidinho, pelo Senador José Medeiros têm o acolhimento desta Presidência e de toda a Casa neste instante, em solidariedade ao Ministro e Senador Blairo Maggi, que, além de ter a nossa confiança, tem conosco uma convivência sempre muito respeitosa e tem uma vida pública respeitável e que não pode, naturalmente, ser desta forma atingida.

Eu, antes de passar a Presidência ao Senador Ivo Cassol, concedo a palavra à Senadora Vanessa Grazziotin, a próxima oradora inscrita.

Tem V. Ex^a a palavra.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Senadoras.

Sr. Presidente, nós estamos desde 10h da manhã em reunião da Comissão de Constituição e Justiça, sendo que, neste momento, a Senadora Lídice da Mata profere a leitura do seu voto em separado.



Já leram seus votos, além do Senador Eduardo Braga, que foi o primeiro a apresentar voto em separado, o Senador Paim, eu, o Senador Lasier Martins; e neste momento lê o seu voto a Senadora Lídice. E ainda são vários votos para serem lidos, Sr. Presidente.

E são reuniões importantes, porque além da oportunidade que nós temos de debater uma matéria tão sensível para o nosso País, para trabalhadores e trabalhadoras brasileiros, a gente tem a oportunidade de mostrar de fato o real conteúdo, Senador Cassol, do projeto. Eu, neste momento, dialogo com V. Ex^a também, Senador Cassol. Porque o que a gente ouve do outro lado é muito bonito: "Nós precisamos aprovar a reforma trabalhista, porque nós precisamos atualizar as relações, porque nós precisamos modernizar e, mais do que tudo, nós precisamos de instrumentos para trazer para a formalidade quase metade dos trabalhadores e trabalhadoras brasileiros que estão na informalidade". Aí, quando a gente vai ler o projeto, artigo por artigo, inciso por inciso, parágrafo por parágrafo, o que a gente percebe? Que o projeto não é nada disso.

O projeto, longe de criar novas vagas no mercado de trabalho... Poderia até criar, mas não é isso que vai fazer, mesmo porque o que faz com que se crie, com que as novas vagas de trabalho se estabeleçam é o crescimento da economia, é o desenvolvimento econômico. É isso que gera novas vagas de trabalho, porque gera aumento de produção. Agora, é óbvio que um ambiente de trabalho e as relações plenamente estabelecidas, com segurança jurídica também, Senador Cassol. Nós reconhecemos. É um ponto fundamental para isso. Mas isso, eu repito, nós não vamos alcançar com esse projeto. Vamos ler artigo por artigo, item por item.

Tanto não vamos conquistar isso, que o próprio Relator da matéria, um dos maiores defensores da reforma trabalhista, apresenta no seu relatório várias sugestões de veto e de edição de medida provisória. Várias, várias. Algumas delas, ele não reconhece a inconstitucionalidade no papel, mas sabe perfeitamente que são medidas e matérias inconstitucionais.

Então, em primeiro lugar, eu mais uma vez fiz esse registro ontem e faço novamente. Ontem, na presença, e hoje, mesmo ele não estando aqui, do Presidente da Casa, Senador Eunício Oliveira, que, graças a uma decisão que ele tomou, nós estamos tendo a oportunidade de mostrar ao povo brasileiro, à sociedade e aos nossos pares Senadores o que não pôde ser mostrado na Câmara dos Deputados. Porque o projeto era um projeto original com sete artigos; foi votado na Comissão...

Aí está o Senador Cidinho, que eu sei ser um defensor do projeto, mas que precisa ser mudado. E eu dizia aqui, Senador Cidinho, como V. Ex^a e todos os que defendem o projeto sabem, que ele tem que mudar. Mas não mudar só naquilo que pede o Relator. Não, ele precisa de muitas e outras mudanças.

E digo: aqui pelo menos nós estamos tendo a oportunidade de discutir, de conhecer, de estudar e mostrar o que é que significa esse projeto. A Câmara dos Deputados não teve essa oportunidade. Na Comissão foi votado dia 25. Lá havia uma Comissão Especial que analisou a reforma trabalhista. Dia 25 de abril, Senador Cassol, foi votado na Comissão. E no dia 26, votado no Plenário.

Encontrei-me com uma amiga Deputada agora há pouco. Tínhamos um compromisso juntas, e eu cheguei atrasada no compromisso e disse da razão (porque estava lendo meu voto em separado na Comissão de Constituição e Justiça). Ela disse: "Mas, Senadora, vocês não podem votar contra. Têm que aprovar o projeto." Eu falei: "Deputada, a senhora conhece o conteúdo integral do projeto?". "Ele é muito bom, ele é..." Aí eu comecei a dizer: "A senhora sabia, Deputada, que este projeto que nós vamos votar, que foi votado na Câmara e que chegou aqui, iguala as demissões coletivas às demissões



individuais?" Ele iguala, não faz nenhuma exigência para o empregador promover demissão coletiva. Hoje o que precisa ser feito? Hoje tem que ser comunicado; hoje tem que haver um acordo com a categoria para minimizar os problemas e os impactos sociais. Pois bem, na lei, eles escrevem que ficam igualadas, se equiparam demissões individuais, demissões múltiplas e demissões coletivas. Equiparam.

Aí eu pergunto: quantos postos novos de trabalho esse item vai gerar? Qual a modernidade que esse item traz? Pelo contrário, ele passará a ser um incentivo – incentivo! – às demissões individuais.

Mas dizia ainda e perguntava à Deputada: "Deputada, o que a senhora achou daquela nova figura?" Porque, hoje, o trabalhador ou ele é trabalhador temporário (mas CLT) ou trabalhador efetivo ou do serviço público. Mas cria uma nova figura nas relações de trabalho, que é o autônomo exclusivo, autônomo exclusivo. Ora, o que vem a ser um profissional autônomo? Um profissional autônomo é aquele que trabalha por conta própria, trabalha quanto quiser, para quem quiser, o tempo que quiser e quando quiser. Por isso ele é autônomo. Ele presta serviço para quem ele quiser.

Senador Cassol, criaram a figura do autônomo exclusivo. Autônomo exclusivo será um autônomo, um microempreendedor individual. Ele vai ter que abrir uma empresa. É assim: ele vai ser contratado pelo patrão mesmo que tenha trabalho permanente, regular. O que é isso senão burlar a própria legislação e os vínculos empregatícios no Brasil? E quem se prejudica com isso? O trabalhador, porque ele perde décimo terceiro, perde férias, perde tudo. Ele perde absolutamente todos os seus direitos, porque ele será um autônomo, mas terá um único patrão – um único patrão. E trabalhará na hora em que aquele patrão determinar. A diferença é que ele não vai ter a carteira de trabalho assinada. A diferença é que ele vai ser autônomo. Então, tira!

Nós escutamos – e vamos ouvir muito isso – lá na Comissão de Constituição e Justiça hoje e várias vezes aqui no plenário dos defensores do projeto: "Não tira direito, não tira direito, não tira direito!" Então, provem que não tira direito, porque nós dizemos que tira direito, mostramos e provamos. Provamos que tira direito.

E mais: além de prejudicar o trabalhador de morte – de morte –, porque está voltando lá ao início do século passado, quando o trabalhador não tinha direito a férias... Só que o que prevalecia naquele momento ainda eram as relações do sistema escravagista. Era aquilo que predominava. Hoje não. Hoje nós estamos vivendo na modernidade, mas, em nome dessa tal modernidade, eles querem retroagir ao início do século passado, em que trabalhador não vai ter direito nenhum.

Aí o senhor me pergunta: "Não, mas não é todo mundo que pode contratar como autônomo exclusivo". Pode! Qualquer setor, qualquer fábrica, qualquer setor, qualquer estabelecimento comercial, qualquer um. Se aprovar a lei hoje, amanhã o patrão manda chegar:

"Regina, Maria, Antônio, Marcos, Pedro, venham cá, que eu vou mudar aqui agora o contrato de vocês. A partir daqui, pra diante, vocês abram a empresa de vocês, porque vocês serão autônomos e trabalharão exclusivamente para mim." "Ah, mas a gente não quer abrir empresa!" "Ah, então pronto, eu vou arrumar quem queira. Você está no olho da rua!"

É isso. É isso que vai acontecer! Não há critério. Não há limites. Não há nada! E repito...

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... isso acaba com a Previdência Social.



Aliás, há vários aspectos do projeto que representam um atentado contra o Estado brasileiro e contra a previdência pública. E depois eles ficam aqui, dizendo que tem que reformar a Previdência. Ficam aqui dizendo que trabalhador tem que contribuir 49 anos, senão não vão receber, os pobres coitados, as suas aposentadorias.

Mas nessa reforma, nesse projeto, estão dando a mão, estão melhorando a condição do sonegador, daquele que já não recolhe para a Previdência, porque, se juntar o autônomo exclusivo com mais parcelas que não mais comporão o salário, pronto: acabou com a Previdência!

Veja: eles preveem – no projeto, está escrito isso aqui – que nem tudo compõe um salário, como, por exemplo, ajuda para moradia, o transporte... O.k. Diárias de viagens... O.k., não faz parte. Mas sabe o que mais eles preveem? Preveem também que não fará parte abonos e prêmios dados seguidamente. O que significa "dados seguidamente"? Todo mês!

Então, se um empregador... Um mau empregador, porque o bom empregador não fará isso. O bom empreendedor, o brasileiro, de fato, que tem amor pelo seu País, não fará. Mas o que o mau empregador fará? Chamará. Aprovada a lei hoje, no dia seguinte, ele chama: "Carlos, Marcos, Maria, Antônia, Madalena, venham cá, que eu vou mudar aqui a carteira de trabalho. Quanto é que vocês ganham? Três mil? Então, tá bom. Vocês vão ganhar dois mil a partir de agora." "Como? O senhor vai diminuir o nosso salário?" "Não. Dois mil será o salário; 500 de bonificação e 500 de premiação. É um prêmio que eu vou dar para vocês todos os meses."

Só que a lei diz: a bonificação e o prêmio não incidem sobre os tributos da Previdência Social. Bacana! Muito bom! Muito bom! Como o autônomo exclusivo, que vai ter o vínculo empregatício...

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... sem ter – na prática tem, mas pela lei não terá –, e, portanto, só ele pagará a sua previdência, e o patrão não pagará.

É esse o projeto! O projeto é muito mais amplo do que falam aqui. E por que, Senador, eu dizia: "Ah, falam de um acordo que fizeram..." A Base do Governo e o Governo fizeram um acordo sem conhecer o acordo do projeto. E eu digo isso com muita segurança.

Falei com a minha amiga Deputada agora, há poucos instantes. Não têm conhecimento do real conteúdo do projeto! Deputados do meu Estado... No Estado do Amazonas, cinco Deputados votaram a favor, e três votaram contra. Pois esses cinco estão penando para explicar ao trabalhador por que votaram contra o trabalhador. Para explicar por que votaram contra!

Um deles me disse o seguinte: "Eu não sabia por quê. Chegou num dia e foi votado no mesmo! Disseram-me que era muito bom, modernizante, eu confiei e votei! E olhe aí no que deu!"

Então, o que nós queremos não é não fazer reforma trabalhista, não. O que nós queremos é não fazer essa reforma trabalhista, que, na realidade, não será feita por nós. Será feita, tudo errado, por nós, e, amanhã, em 2018, que se expliquem para quem vota, porque o empresário pode dar dinheiro, agora quem dá o voto é o trabalhador, é o povo.

Expliquem por que colocaram a figura do autônomo exclusivo. Expliquem por que colocaram a figura da divisão do salário. Expliquem isso. Expliquem por que exigem o trabalho insalubre das mulheres; expliquem por que exigem, ao final de cada ano, assinatura de um termo de quitação...

(Soa a campainha.)



A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Expliquem. Expliquem de onde veio a figura da demissão amigável.

Ora, a lei brasileira prevê dois tipos de demissão: a involuntária e a por justa causa. Justa causa é quando o trabalhador cometeu qualquer tipo de falta. O patrão demite por justa causa e ele não tem direito a indenizações. Quando a demissão é voluntária, ele, o patrão, tem que pagar uma multa, pagar a indenização. Agora inventaram a amigável. É óbvio que a amigável só vai valer para substituir a involuntária. Só. Não é por justa causa, porque, por justa causa, o empregado cometeu alguma falta e o patrão vai puni-lo com a demissão. Então, jamais o patrão vai buscar a demissão amigável ali. Não. Só na demissão involuntária, só naquela que o patrão quis demitir por qualquer razão. Aí ele vai chamar o seu trabalhador...

(Interrupção do som.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... "Você será demitido, mas você tem que assinar aqui que a sua demissão é amigável, porque você vai ganhar muito com isso. Você vai ganhar a metade. Amanhã você vai a um banco e saca a metade de tudo o que você tem direito. Agora, se você não aceitar isso, você vai à Justiça do Trabalho brigar pelos seus direitos". Só que quanto tempo ele vai lutar, na Justiça do Trabalho, para receber os seus direitos? Uma justiça do trabalho que está sendo engessada por este projeto de lei, que está sendo golpeada por este projeto de lei. Eu também acho que há muitos processos. Tem que diminuir. Também acho isso. Mas não é dessa forma. De jeito nenhum. Não é dessa forma. Veja...

E mais: ainda, se você vai receber a metade... Mas não vai receber sabe o quê? O seguro-desemprego. "Não, mas eu não vou receber?" "Não. Mas não se preocupe, que, no lugar do seguro-desemprego, o senhor pode retirar o seu FGTS e vá sobreviver com o FGTS."

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – É esse o projeto que querem votar hoje aqui. E pergunte se o Relator sugere voto nesse ponto. Não sugere. Não sugere voto nesse ponto. É o projeto mais draconiano que eu vi nesta Casa Legislativa. Em toda a minha vida legislativa, eu nunca vi nada igual. E o pior de tudo é que mentem, mentem com a cara mais deslavada, dizendo que o projeto é bom, que o projeto vai criar emprego. Só que, como o velho ditado popular diz, o tempo é o senhor da razão. O tempo é o senhor da razão. Então, podem enganar o povo hoje, mas amanhã não enganarão. E amanhã vão ficar lá, dando a mão, um abraço, um aperto de mão em tudo que é trabalhador e trabalhadora. Que nada: amanhã vocês vão ter que explicar como é que tiraram os direitos dos trabalhadores da forma como estão querendo tirar. E o pior: para quê? Para nada! Não é para gerar emprego, não é para tirar o País da crise.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Senadora, depois eu gostaria de trocar com a senhora, para a gente pode usar a palavra.

Vou dar mais um minuto para a senhora.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Não há nenhum Senador aqui.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Mas eu sou o próximo inscrito.



A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Mas não há nenhum Senador aqui.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Mas aí chega outro, e eu sou obrigado a lhe passar... V. Ex^a está há dez minutos além do tempo que é normal. Vão ser 11 minutos. Então, eu só gostaria de trocar com a senhora.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Não, Senador, eu estou olhando ali. Eu estou três minutos além do tempo.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Então, a senhora me desculpe, mas eu estou aqui marcando o tempo. Então, ou eu estou ficando gagá ou alguma coisa... Não sou contra. Pode usar. Eu só estou pedindo a gentileza de a senhora presidir a Mesa, para eu poder também usar a tribuna.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Claro, V. Ex^a me conhece e sabe que jamais eu o deixaria só, aqui no plenário, sem poder fazer uso da palavra. Obviamente.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Obrigado.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Apenas perguntei se não há mais nenhum Senador aqui, porque logo tenho de voltar para a Comissão de Constituição e Justiça. Mas, se necessário, voltarei após a sua intervenção. Sei que, como V. Ex^a me chama muito a atenção neste momento, é porque vai usar estritamente os dez minutos.

Aliás, quando eu cheguei aqui, eu esperei V. Ex^a falar por muito tempo, porque era exatamente V. Ex^a quem estava utilizando da palavra, não é?

Mas, enfim, Senador Cassol, o que eu estou querendo aqui, neste instante, é dialogar com V. Ex^a, dialogar com todos os Senadores e Senadoras. Nós temos uma oportunidade de mostrar para o Brasil que o nosso compromisso é com o País, o nosso compromisso é com o povo brasileiro. O nosso compromisso não é com o sistema financeiro. O nosso compromisso não é com os maus empresários.

E criam uma outra coisa que eles não falam: o tal do trabalhador comissionado. Senador Cidinho, o tal do trabalhador comissionado. O tal do trabalhador comissionado. Qualquer um pode ser trabalhador comissionado. Esse estará fora da legislação.

Sabem o que vai acontecer? Todos os bancos, todos os bancos...

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... que já têm mais da metade dos seus trabalhadores terceirizados vão, por exemplo, começar a contratar os caixas como trabalhador comissionado, Senadora Gleisi, de confiança deles. Aí, esses não têm proteção nenhuma da lei. O que vale é o acordado individualmente entre eles e o patrão.

Então, eu tenho esperança ainda de que consigamos derrotar agora, na CCJ, esse projeto e que possamos fazer as mudanças necessárias e, aí sim, analisar e votar uma lei, o Senado, e não carimbar em cima dos absurdos que querem que todos nós carimbemos.

Obrigada, Presidente.



(Durante o discurso da Sr^a Vanessa Grazziotin, o Sr. Cássio Cunha Lima, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Ivo Cassol.)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Obrigado, Senadora.

Passo a palavra da Mesa para o Senador Cidinho, enquanto eu uso a tribuna.

(O Sr. Ivo Cassol deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Cidinho Santos, Suplente de Secretário.)

O SR. PRESIDENTE (Cidinho Santos. Bloco Moderador/PR - MT) – Senadora Vanessa, parabéns pelo seu aniversário. Parabéns, em parte, pelo seu pronunciamento, como Senador e como amigo.

Passo a palavra, como orador inscrito, ao Senador Ivo Cassol.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, a Senadora Vanessa está perguntando se eu vou votar com a Senadora na reforma trabalhista.

Eu quero ser bem verdadeiro com vocês, especialmente com quem está em casa. E eu quero mandar um abraço para os amigos, para as amigas, nos quatro cantos deste rincão brasileiro, no meu Estado.

Quero dizer para vocês o seguinte: nós precisamos modernizar a nossa legislação. E eu sei que o trabalho que a oposição está fazendo, hoje, é o que eles queriam, ontem, na situação. E hoje se inverteu. Mas eu não estou aqui para contentar partidos de oposição nem partidos de situação. Eu estou aqui como Senador da República, para cumprir meu papel, que o povo do meu Estado de Rondônia me delegou.

E a reforma trabalhista é importante, é fundamental. Podem até reclamar de algum artigo, podem até reclamar de alguma coisa, mas olha, Senador Cidinho, eu fico triste quando vejo amigos meus, amigos nossos, que saem do Brasil, vão para o México, as mulheres muitas vezes são estupradas, assassinadas, os homens também, para poderem ir ao outro lado, para poder trabalhar e ganhar mais.

E aqui neste País, no nosso País, se aquela pessoa, aquele cidadão, quer se contentar com uma bolsa miséria, ótimo! Que fique com o Bolsa Família. Por que bolsa miséria? Porque, na verdade, é uma miséria o que ganham, mas não querem fazer mais nada para poder crescer e querem ficar se mantendo com R\$100 por mês, um pouco mais um pouco menos. Mas há aquele que quer ganhar o dobro, há aquele que quer um salário mínimo, há aquele que quer ganhar o triplo. Então, eu quero deixar bem claro que eu sou a favor de que quem quer andar de bicicleta ande de bicicleta, quem quiser trocar a bicicleta por uma moto nova compre uma moto nova, quem quer comprar um carro compre um carro e quem quiser se acomodar se acomode.

Não é justo nós vermos os nossos irmãos brasileiros saírem do Brasil e trabalharem no exterior. Por quê? Porque lá ganha mais. Mas ganha mais por quê? Porque trabalha mais! Aqui, na verdade, o que tenta fazer a maioria dos sindicatos? Tenta fazer o inverso: eles querem manter o salário ou ganhar mais e diminuir o horário de trabalho. E quem paga a conta? Somos nós, o povo brasileiro, o



consumidor, a sociedade que paga. É por isso que este País está essa bagunça! Está nessa situação por causa disso. Então, a situação é difícil. Infelizmente, nós estamos convivendo com isso.

"Ivo, você é a favor ou contra a reforma trabalhista?" Eu sou a favor da reforma trabalhista. Infelizmente, hoje virou uma fábrica onde os advogados deitam e rolam, cria-se qualquer coisa. Sabe como é que funciona hoje a lei trabalhista, gente? Você contrata... A dona de casa que está me assistindo agora; vamos lá: a senhora contrata uma pessoa para trabalhar na sua casa e essa pessoa foi trabalhar na sua casa, ou no seu comércio, ou no seu sítio. Ela vai lá e trabalha um dia – olha, isso está na lei –, trabalha um dia. E aí não deu certo, no outro dia, por causa de que deu dor de barriga, não foi mais trabalhar. Aí, dois meses depois, três meses depois, ela entra na Justiça e diz que trabalhou três anos, e o advogado, há muitos que botam em cima. Mas o que eles fazem com os maus advogados? Nada! É o jogo do amigo do padrinho: não fazem nada. É assim que funciona.

Resultado: o cidadão que contratou aquela pessoa não vai nem no Ministério do Trabalho. Ele fala: "Eu não contratei. Não paguei". Resultado: o empregado que vai ao Ministério do Trabalho, se no dia da audiência ele não foi, o juiz marca outra audiência. Sabia disso, Senador Cidinho? O patrão ou a patroa que contratou o funcionário ou nem contratou a pessoa, nem contratou a pessoa... Eu estou falando porque eu sou vítima desse sistema. Eu sou vítima.

Na cidade de Vilhena, em 1990 ou 91, onde havia um técnico que dizia que era um técnico de rádio... passou por lá, ficou um dia na rádio – um dia na rádio –, não deu conta, saiu, e, depois de seis meses, entrou no Ministério do Trabalho. A nossa sede era Rolim de Moura, eu estava assim, no momento, implantando a rádio lá na cidade de Vilhena. E entrou na Justiça. Não me localizaram, e eu tive que pagar para esse cidadão que nem sequer suou ou derramou uma gota de suor para trabalhar. Mas é a legislação trabalhista que está aí hoje! "Mas, Cassol, você pode". Tudo bem. Eu pude, tive que pagar, com muita raiva, muito desgosto, e essa pessoa acabou tomando o dinheiro. E quantos brasileiros são lesados hoje? Muitos, gente. E você, que está me assistindo em casa, amanhã pode ser a próxima vítima. É assim que funciona. Qualquer um de vocês que está aqui.

Agora, uma coisa eu vou deixar bem claro: eu não estou aqui para defender patrão vagabundo e sem-vergonha, que contrata a pessoa e não paga. Nas minhas empresas, no grupo das minhas empresas, que meu filho Ivo Júnior comanda, nós, além de sermos amigos, somos parceiros de trabalho, do dia a dia. E, numa hora de compromisso, cada um faz a sua parte. Mas eu estou aqui, hoje, como Senador da República, e quero, juntamente com vocês, corrigir essas distorções, Cidinho. Se não, Cidinho, é uma situação... Nós estamos com uma lei de 70 anos atrás. Eu quero perguntar a vocês: nós avançamos alguma coisa? Avançamos!

E aí, muitas vezes, uma mentira de um funcionário... E aqui quero deixar bem claro um fato que aconteceu na minha cidade, Rolim de Moura, na minha empresa – e não é com o juiz do trabalho atual que está lá. Ele já se deslocou para outra cidade. Eu falei até um dia, na comissão em que nós estávamos discutindo a questão dos frigoríficos, que um dos funcionários foi ao Ministério do Trabalho e falou que deu problema na coluna, deu problema nas costas, deu problema não sei no quê. Na hora da audiência pública, ele andou de lado, e nós não tivemos acordo. Meu filho participava juntamente com o Dr. Salvador. Acabou a audiência, foi marcada outra data. Resultado: esse funcionário que entrou contra nós estava lá no centro da cidade, andando, picaretando e negociando carro. O Dr. Salvador foi lá, buscou o juiz e levou lá. Mostrou para ele que aquele



cidão que estava entrando contra a gente estava mentindo. O juiz viu na hora e falou: "Pode ficar tranquilo que, na próxima audiência, eu vou enquadrá-lo na forma da lei."

Eu pergunto para vocês o que aconteceu. Senador Cidinho, sabe o que foi que aconteceu? O juiz daquela audiência em que nós fomos discutir não estava presente, não foi, ele arrumou desculpa e não foi. Resultado: tivemos que indenizar, pagar, mesmo assim dar um acerto para o cara. É assim que funciona hoje a nossa legislação trabalhista. Uma mentira de um servidor mal intencionado vale por cem palavras de um empresário sério.

Então, do que nós precisamos? Nós precisamos de segurança jurídica tanto para o trabalhador como também precisamos para o patrão. Hoje as empresas pequenas já começam quebradas. Há cidades em meu Estado – eu não vou citar o nome – em que virou uma fábrica... Gente, enquanto que nos Estados Unidos há uma causa trabalhista, aqui há milhares de causas trabalhistas. E em quantas o cara tem direito ou não tem? Mesmo que ele não tenha, a Justiça já diz o seguinte: "Olha, vamos fazer um acordo, desembolsa mais tanto." E aí acabamos fazendo um mal acordo para não ter uma boa briga pela frente.

Então, é difícil, gente. Na nossa situação, cabe a responsabilidade para isso. Agora, com o que eu não posso concordar é verificar... Do jeito que eu estou vendo hoje, este Congresso Nacional, esta Casa, este Senado, Senador Cidinho, quando discutem as coisas, tratam o hoje como se não existisse o ontem e tratam o ontem como se não existisse o hoje.

Se o Brasil se encontra nesse buraco, vocês sabem quem é o culpado: é o governo passado que prometeu fazer as coisas e não fez. Se hoje vivemos nessa lama, vocês também sabem quem faz parte disso. Não adianta vir aqui o PT jogar pedra no PMDB, e não adianta o PMDB vir jogar pedra no PT. É tudo farinha do mesmo saco, só muda de Partido, mas a situação está aí para nós vermos, gente.

O Brasil está na lama, nós não aguentamos mais. A situação está insustentável. E aí – me desculpem a expressão – um fica jogando estrume na cara do outro, como se nós e a população que nos assiste em casa não merecêssemos respeito. Eu tenho respeito pela sociedade, eu ocupo pouco a tribuna desta Casa, mas, quando eu uso a tribuna, é para defender especialmente a população do meu Estado de Rondônia e, ao mesmo tempo, a população do Brasil.

Todo mundo com quem eu tenho conversado, todo mundo que tem me procurado diz com palavras firmes e fortes: "Cassol, nós precisamos fazer urgentemente essa reforma trabalhista." E não é por causa das empresas que eu tenho, não. Não estou aqui legislando em causa própria. Eu só contei esse fato de Vilhena e esse outro fato que aconteceu em Rolim de Moura porque eu também fui vítima. Então, não estou colocando como base isso aqui. Não estou aqui para isso. Eu, juntamente com vocês, quero dar, Cidinho, condições para os filhos dos nossos amigos. Tenho amigos em Rolim de Moura, tenho um assessor, que trabalha comigo, que está indo aos Estados Unidos. Ele foi nesta semana em que tirou a folga, para visitar o irmão que trabalha lá, que está lá clandestinamente, porque ganha o triplo lá, mas, em compensação, trabalha 12, 13, 14 horas por dia, ganha muito mais. Aqui, no Brasil, não se pode fazer isso. Aqui, no Brasil, sabe como funciona? Querem diminuir as horas em uma empresa, aí o cara ganha pouco e tem que sair e andar dois, três, dez quilômetros para pegar outra empresa, em outro canto. Por que não criam um mecanismo em que, dentro da própria empresa, possa se fazer um banco de horas e ganhar muito mais lá?



Agora, quanto à questão de as empresas diminuírem o salário que pagam hoje, isso temos que garantir, temos que dar segurança. Quero lembrar uma coisa, Senador Cidinho: muita gente fala em estabilidade. Estabilidade é bom, concordo. Mas, ao mesmo tempo em que se informatizou tudo no Brasil, enquanto as empresas se modernizaram, o setor público municipal, estadual e federal não diminuiu seus quadros. O quadro continua o mesmo. Muitos setores criam dificuldades para vender facilidades, e quem paga a conta, com esses órgãos inchados, é a União, é o Estado, é o Município,

Portanto, nós precisamos ter humildade, temos que ter simplicidade, temos que ter, acima de tudo, respeito com todas as classes e temos que dar condições para que todas elas possam buscar seus direitos, mas também cumprir com suas obrigações. Não conheço lugar algum em que a pessoa tem só direitos, direitos, direitos. A pessoa tem direitos, mas tem obrigações, obrigações, obrigações. Tem que haver o outro lado, caso contrário, há esse desemprego que está aí. Não há garantia de um lado, não há garantia do outro, o cara investe e não sabe se amanhã vai dar certo porque está uma bagunça essa questão política. Uma hora desmoraliza de um lado, outra hora desmoraliza do outro. Quer dizer, é uma situação infelizmente vergonhosa para todos nós, população brasileira.

É muito fácil pegar todo mundo, botar em uma vala, botar dentro de um tacho, botar soda dentro e derreter. Pelo menos, vamos ver se sai uma forminha boa embaixo. Vamos fazer isso se for preciso, vamos renovar o que se tem que renovar. Agora, não podemos é generalizar. Em todos os setores da sociedade, na classe política e em todos os setores, há gente boa, mas também há porcaria, também há carne de pescoço, também há nós cegos, também há pilantras. Então, não podemos generalizar. É por isso que estou aqui. E, com certeza, Senador Cidinho, foi a primeira vez que usei esta tribuna para defender a reforma trabalhista.

O Brasil precisa se modernizar em todas as áreas. Por mais que falem da reforma da previdência... E eu já disse no começo que não aceitava a reforma da previdência da maneira como estava. Já mudou bastante e tem que mudar mais um bocado. Mas é preciso também mudar as cláusulas pétreas. "Ah, mas não se pode mudar." Pode! Vamos fazer, em nível nacional, um plebiscito, vamos buscar. Porque, se há alguém aposentado com R\$500 mil por mês, isso é um absurdo, isso é um roubo aos cofres públicos; se há com R\$100 mil por mês, isso é um roubo. Se hoje o teto é o do Ministro do Supremo, por que há gente aposentada que ganha R\$200 mil, R\$300 mil por mês? Por que há empresa no Brasil, que tem benefícios, benefícios e benefícios e não paga os encargos sociais? São empresas que criaram empresas laranjas.

Então, precisamos ter uma legislação mais rígida, mais forte, e esses sonegadores, esses que se aproveitam da legislação têm que ser enquadrados na forma da lei. Não, mas sempre há uma brecha para correr, sempre há uma brecha para escapar, sempre há uma brecha para poder sair ileso. E aí quem paga a conta, mais uma vez, é a sociedade.

Então, precisamos ter responsabilidade, precisamos debater, e a ideia da oposição é fundamental, mas fazer igual àquela palhaçada que fizerem outro dia na Comissão da CAE? Aquilo é uma vergonha! Desculpe-me meus colegas, mas falei aqui da tribuna: isso é uma vergonha!

Discutir é válido. "Ah, mas não quer que vote, não quer que aprove." Vá para o voto. Ou ganha, ou perde, mas tenha a humildade de enfrentar, de debater em todas as áreas.

Eu sei que o Governo Federal hoje infelizmente está sangrando. A situação não está boa, mas, mesmo assim, está aí enfrentando essas reformas que político nenhum teve a coragem de fazer em todas as áreas! O que tem de mudar? O que tem de melhorar?



Eu também não sou dono da verdade, mas, com certeza, as minhas opiniões vão fortalecer as ideias e, ao mesmo tempo, vão colocá-las em prática e pode documentar.

Vou dar outro exemplo a vocês aqui, se me permitirem. Eu tenho um projeto, Senador Cidinho, nosso Presidente, que permite a prefeitos, governadores e entidades filantrópicas na área saúde comprarem medicamento direto das fábricas, direto dos laboratórios. Vocês acreditam que esse projeto não consegue sair da Comissão de Constituição e Justiça? Aí paga-se por uma Cibalena, que vale R\$0,20, R\$1. E um projeto como esse não consegue andar! Até aqui dentro, infelizmente, gente! Isso é um absurdo! O projeto de lei está lá dizendo claramente que as prefeituras, as entidades filantrópicas podem comprar medicamentos, material penso para os hospitais. E está faltando remédio em tudo que é lugar! Está faltando remédio em tudo que é cidade! Até aqui em Brasília, a saúde – e me desculpem – está na UTI. Até aqui está na UTI!

E olha que veio, nesses dias, uma amiga nossa de Rolim de Moura, de Santa Luzia, na semana passada, a uma consulta no Sarah Kubitschek por conta de um problema que o filho tem na coluna. Mandaram que ela voltasse daqui a seis meses. Por que esses materiais ortopédicos, por que esses medicamentos, por que esse material penso não pode ser comprado diretamente na fábrica e descontado diretamente na conta da prefeitura, do Estado, descontado dando-se como garantia o FPM ou o FPE? Por que não se pode fazer isso?

O projeto está aqui dentro desta Casa e não anda! Está na Comissão de Constituição e Justiça, Sr. Presidente, para ser aprovado. E eu fiz um requerimento à Mesa para tomar providências, mas, ainda assim, não anda. Até parece que o *lobby* não é só na Lava Jato, não é só na Petrobras; é na área do medicamento também. É na área do medicamento! Isso é uma podridão! Isso é uma nojeira!

Está aí: defendi e continuo defendendo a fosfoetanolamina, a pílula do câncer. Aí ouvi, no domingo à noite, no Fantástico, o Drauzio Varella. Está aí! Fizeram a lei contra... Aquela da obesidade... O Congresso fez. E a fosfoetanolamina, a pílula do câncer, ficou provado que não dá resultado. Não dá resultado para esses desonestos, para esses corruptos, para esse pessoal que não quer a verdade, esse pessoal que quer se utilizar da desgraça alheia, vendo o pessoal morrer porque a indústria do câncer dá dinheiro. Mas como dá dinheiro? Dá dinheiro sim! Dá dinheiro na hora da consulta; dá dinheiro na hora do exame; dá dinheiro na biópsia; dá dinheiro na hora da cirurgia, da internação; dá dinheiro na quimioterapia; dá dinheiro, Zezinho, na hora da radioterapia. Então, o câncer dá dinheiro! Para que colocar um comprimido e dizer que ele faz efeito?

Eu tenho amigos meus que estão tomando a pílula do câncer até hoje e estão por aí andando normalmente, pessoas que estão com as suas vidas normais e já haviam, Zezinho, Cidinho, encorajado a missa de sétimo dia. E estão aí, andando junto à sociedade, estão bem. E aí é proibido? E aí vem o Drauzio e diz que o Congresso Nacional fez uma lei. Não pode uma coisa dessas! O Congresso...

Olha, rapaz, se nós não pudermos fazer uma lei aqui, Drauzio Varella, o que nós estamos fazendo aqui dentro então? O que nós estamos fazendo aqui no Congresso? Estamos aqui para quê? Para coçar a perna? Não, estamos aqui para fazer legislação, porque a nossa Anvisa infelizmente compactua com esses grandes laboratórios. Desculpe-me o Diretor-Presidente da Anvisa, mas ela está, sim, e você está junto também! Está junto, porque aprovam o remédio do câncer, o Yervoy, de R\$240 mil por cinco ampolas, e não aprovam um medicamento que custa barato. Por quê? Porque o *lobby* dos laboratórios...



Há um laboratório em São Paulo que começou, há algum tempo, com uns remédios genéricos. Eu estive passeando na semana do feriado em uma ilha do Caribe. Enquanto eu, que sou empresário "meia boca" em termos financeiros, ia de avião de carreira, esse empresário do remédio chegou com aquele avião gigante dele e desceu lá em San não sei o quê, junto com sua família, numa boa. E quem paga essa conta são os doentes do Brasil! O avião dele é um grande que tem umas faixas vermelhas. Não me recordo o nome desse empresário; senão, eu iria falar o nome dele aqui agora. Mas quem paga essa conta? Lógico que somos nós, os consumidores de medicamentos, de remédios. Eles podem pagar advogados bons. Eles colocam os melhores advogados do Brasil e do mundo. É um esquema de nível nacional e mundial. E nós aqui infelizmente, muitas vezes, ficamos de cócoras, ficamos acuados, com medo de fazer uma legislação que dê segurança.

Portanto, eu digo que, muitas vezes, eu me sinto impotente. Muitas vezes, eu me sinto incapaz. Mas não é que eu não esteja lutando. Eu estou lutando, sim, estou esperneando, porque eu busco o melhor para a sociedade, eu busco o melhor para o nosso povo, mas infelizmente, em muitos setores, prevalecem os interesses individuais, particulares, especialmente quando há a participação de alguns políticos de algumas áreas. E isso não pode existir.

Quero deixar bem claro aqui, Presidente, e agradecer essa atenção especial de V. Ex^a.

Nós teremos amanhã a visita do Diretor-Geral da Polícia Rodoviária Federal, o Diretor-Geral nacional, Dr. Renato, ao Estado de Rondônia, para dar posse ao novo superintendente, porque o ex-superintendente é aquele que o Fantástico filmou fazendo firula e que foi mandado para Rondônia fazer firula. Estava lá só deixando o tempo passar para se aposentar. Agora está lá, já assumiu o comando e amanhã vai estar tomando posse definitivamente o Sr. Bruno Malheiros. Colocou sangue novo na Polícia. Ao mesmo tempo, a Bancada Federal liberou recursos, e está sendo feita a nova sede da Polícia Rodoviária Federal.

A Polícia Rodoviária Federal pode, sim, ajudar a combater o tráfico de armas e de drogas. Nós falamos, há pouco, num aparte, da maneira que usaram o nome do Ministro Blairo Maggi no final de semana, indevidamente. Botaram o nome dele na lama. Portanto, é com isso que nós não podemos concordar e aceitar. Portanto, a Polícia tem como evitar, sim, tem como ajudar, tanto a Polícia Rodoviária Federal como a Polícia Federal e as polícias estaduais, tanto a civil como a militar, para que não seja preciso entrar nesses grandes centros para combater a droga lá dentro. Também pode ajudar a combater o roubo de carros e de cargas, que vão para a Bolívia e lá são trocados por drogas.

Também na sexta-feira, teremos a presença do Diretor do DNIT em nosso Estado, juntamente com o Deputado Federal Luiz Cláudio, os nossos Senadores, o Senador Raupp e os demais Senadores, e também os demais Deputados Federais, às 9h da manhã, para visitar os viadutos de Porto Velho, que eram um pesadelo há algum tempo, e agora estão se tornando realidade. E essas obras vão trazer para os comércios das laterais do Trevo do Roque, da BR-364, tanto a saída para Vilhena como a saída para o Acre, dignidade e respeito para os nossos comerciantes, porque eles sofreram muito, por vários anos, por falta de seriedade na gestão daqueles recursos, com o convênio com o Município, na época, a Prefeitura de Porto Velho.

(Soa a campainha.)



O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – E, além disso, nós estaremos indo para Guajará-Mirim para a inauguração da obra, da pavimentação asfáltica da BR-425, da BR-364 até Guajará-Mirim, às 11h30, na cidade de Nova Mamoré, onde o diretor do DNIT vai ser homenageado. Estaremos presentes. E, após, às 15h, na sexta-feira, nós estaremos em Guajará-Mirim, na Câmara Municipal, também onde haverá o evento de inauguração.

E também dizer, Sr. Presidente, que eu me sinto feliz como Senador da República por uma reivindicação, lá atrás, há três anos, dos acadêmicos de Guajará-Mirim, do diretor daquele *campus* universitário, da Unir, de Guajará-Mirim, para que fosse feita uma pista dupla até a frente da universidade federal, na saída de Guajará-Mirim, indo para Porto Velho. E eu fui atendido, tanto eu como o Deputado Luiz Cláudio fomos atendidos pelo DNIT na época, pelo Ministro Antonio Carlos, que era Senador e estava aqui junto conosco e mandou fazer a ampliação, fazer o projeto, e hoje é uma realidade, dando segurança para os nossos alunos, para os nossos acadêmicos, que buscam um conhecimento e uma formação.

Então, é com imensa alegria que nós vamos estar lá na sexta-feira, participando dessa inauguração, sem contar também com a da ponte que interliga Rondônia e Acre, que, infelizmente, faz tempo que está lá. A balsa tem um esquema tão podre, igual às balsas do Amazonas. Não querem que saia a 319 e entram na Justiça, entram na Justiça e entram na Justiça, para não sair a ponte. Mas, graças a Deus, nós temos hoje, tanto na Justiça como em outros setores, pessoas que não pactuam, de maneira nenhuma, para que se perpetuem os balseiros, e, aí, sim, há a substituição das balsas por pontes, interligando e dando qualidade de vida tanto para os acrianos, tanto para quem vai na Transoceânica, para o Pacífico, do outro lado também, como também para a população de Extrema, Vista Alegre e Nova Califórnia, lá no distrito de Porto Velho, naquela região.

Vou dizer para vocês que é uma alegria, Senador Cidinho, estar aqui junto e dizer que compartilho com V. Ex^a do aparte que fez antes, sobre a citação do nome do nosso Ministro Blairo Maggi. Citaram que o avião tinha decolado de uma das fazendas do Ministro, e, depois, ficou provado que não era verdade. Infelizmente, essa divulgação saiu nas mídias sociais. Os adversários, que são uns covardes, pegam essas matérias e plantam de todos os jeitos. Infelizmente, vai demorar muito tempo para cicatrizar mais essa ferida.

Por isso, tenho sempre colocado que toda delação, toda colocação, antes de ser divulgada, tem que ter prova. Quando tiver prova, "meta a taca" até embaixo! Não poupe, porque, como diz o meu amigo lá de Rolim de Moura, se lavar cabeça de burro, perde água e sabão. Então, não adianta: o cara pisou na bola, é verdadeiro, tem que "meter a taca". Mas, infelizmente, as pessoas serem injustiçadas da maneira como foi citado mais uma vez aí, nessa situação nova, o Senador Blairo Maggi, isso constrange todo mundo.

Especialmente, sabe quem paga caro, Presidente Cidinho? É a nossa família, são os nossos filhos, que vão à escola e que ouvem chacotas dos colegas da escola. Então, infelizmente quem está na vida pública convive com isso no dia a dia.

Mas tenho certeza de que virão dias melhores, e nós podemos fazer não só uma Rondônia melhor, mas um Brasil cada vez melhor.

Da mesma maneira, nós colocamos, há poucos dias, à disposição do DNIT, R\$100 milhões, para que possa fazer o projeto executivo da duplicação da BR-364, de Vilhena até Porto Velho.



Precisamos duplicar aquela rodovia, que não tem mais condições de trafegabilidade. O movimento é muito intenso, acidentes acontecem a toda hora, especialmente na região quando chegamos da cidade de Cacoal, do Riozinho, indo até a cidade de Ariquemes. É um lugar de serra, de morro...

O SR. PRESIDENTE (Cidinho Santos. Bloco Moderador/PR - MT) – Senador Ivo, só um aparte aqui. Quero cumprimentar a nossa querida Senadora Serys Slhessarenko, lá do Mato Grosso, que está nos visitando. É um prazer recebê-la aqui no nosso plenário. Eu sou muito amigo dela, fui eleitor dela e serei novamente se ela for candidata.

Seja muito bem-vinda. Ela deixou aqui projetos de lei importantes, como o exemplo do projeto de lei da delação.

Seja muito bem-vinda, Senadora Serys.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Obrigado, Sr. Presidente.

E, em gentileza às mulheres e a nossa representante do Paraná, Gleisi Hoffmann, pode ter certeza que nós ficamos. Eu fiquei aqui também usando um pouco mais do tempo, como é de praxe os demais Senadores aqui também utilizarem, e há pouquinho tempo atrás a Casa estava praticamente vazia. Portanto, eu quero agradecer esse tempo extra que foi dado à minha pessoa como também foi dado aos Senadores e Senadoras que me antecederam.

Mas pode ter certeza, Senador Cidinho... Quero aqui, mais uma vez, agradecer aos meus amigos e às minhas amigas do Estado de Rondônia, àqueles que vão à igreja, aos irmãos, às irmãs, aos líderes religiosos que vão à igreja e sempre, nas suas orações, têm orado não só por mim, mas por todas as autoridades. Com certeza, só tem uma maneira de mudar essa situação em que o Brasil vive: com muita oração e muita fé em Deus.

Que Deus abençoe a todos! Até a próxima oportunidade se Deus assim o permitir.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cidinho Santos. Bloco Moderador/PR - MT) – Obrigado, Senador Ivo.

Aqui, pela sequência, primeiramente seria eu, mas eu deixo a Senadora Gleisi, pelo respeito que eu tenho por ela, falar primeiro, depois eu uso a palavra e depois está inscrito o Senador Benedito de Lira e o Senador Roberto Requião.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Senador Cidinho, Srs. Senadores, Sr^as Senadoras, quem nos ouve pela Rádio Senado, nos vê pela TV Senado e também pelas redes sociais. Não pode ser outro o tema de hoje a não ser a reforma trabalhista, que está tramitando na Comissão de Constituição e Justiça do Senado.

Aliás, como disse aqui a Senadora Vanessa, que me antecedeu, estão lendo agora os votos em separado; são cinco votos contrários ao voto do Relator, do Senador Romero Jucá, que é o Líder do Governo e que tem um relatório com um voto favorável à proposta.

E a gente não pode deixar aqui de manifestar a nossa estranheza, mas, mais do que isso, a nossa tristeza desta Casa não suspender a discussão de uma matéria tão importante como esta em meio a uma crise tão profunda na política brasileira.



Eu fico pensando, se fosse na época da discussão do *impeachment* da presidente Dilma, que demorou meses nesta Casa, se um tema dessa magnitude iria ser discutido. Claro que não, é óbvio que não. A Casa paralisou. Ficou só atrás de fazer o *impeachment*, de afastar a presidente. O que se discutia aqui era sobre a crise do governo, era sobre a responsabilidade do PT, sobre a responsabilidade da presidente. Agora nós temos um governante, um Presidente, que está caído, praticamente já está fora do Governo, e esta Casa, ao invés de discutir a solução para essa saída da crise, para que não seja apenas um Presidente que vá assumir bionicamente, nós ficamos aqui discutindo como retirar direito dos trabalhadores e com discursos aqui enfáticos de que isso é pela modernidade e de que nós temos muitos problemas hoje em relação aos trabalhadores, que são a legislação trabalhista e a Justiça do Trabalho, que impedem que os trabalhadores ganhem mais, que impedem que os trabalhadores fiquem melhores e que, por isso, os trabalhadores vão para fora do Brasil.

Isso é balela. Por favor, nós temos uma desigualdade profunda nesta sociedade, gente! Aliás, 70%, mais do que 70% de quem trabalha hoje no mercado formal ganham até dois salários mínimos – dois salários mínimos; só 0,9% ganha acima de dez salários mínimos. Então, como estamos dizendo aqui que é a nossa legislação trabalhista que atravessa as pessoas de ganharem mais, que impede as pessoas de trabalharem e que as pessoas estão indo para fora? Não é isso, não. Não é a legislação trabalhista.

Este País criou 22 milhões de empregos, Senador Cidinho, na época do governo do presidente Lula, Dilma, V. Ex^a sabe disso; 22 milhões de empregos com esta CLT.

O que gera emprego, desenvolvimento, o que dá oportunidade para as pessoas é crescimento econômico, é desenvolvimento da economia. E, para acontecer isso, é preciso dinheiro circulando.

O que não dá é para ter um Governo que corta tudo, um Governo que aprovou aqui a PEC 55, que virou a Emenda Constitucional 95, que virou a emenda que cortou recursos da educação, da saúde e que congelou investimentos, retirando dinheiro de circulação da sociedade; um Governo que acaba com a Farmácia Popular. O que dizer de um Governo que acaba com a Farmácia Popular, que acabou com o Minha Casa, Minha Vida?

Agora, Senador Cidinho, nós vamos ter financiamento apenas para quem pode pagar imóvel acima de R\$1 milhão, R\$1,5 milhão. O pobre fica sem financiamento. O FGTS, que era utilizado para isso, vai ser direcionado para os grandes financiamentos.

Um Governo que está retirando recursos das universidades... Eu não sei quantos institutos federais há no Mato Grosso, mas, com certeza, V. Ex^a foi um dos que batalhou para que houvesse; tenha a certeza de que esses institutos federais não vão aumentar cursos, não ter que demitir gente e estão já com dificuldades de recurso para manter os cursos que têm. V. Ex^a acha isso certo? Claro que não é certo.

E não venham aqui dizer que foi o governo do PT que fez isso, não. O governo do PT instalou esses institutos e colocou dinheiro. Nós não precisávamos fazer esse ajuste fiscal.

Vieram aqui acusar a presidente Dilma de fazer pedalada fiscal. Não era pedalada fiscal, nunca houve. Disseram que foi crime de responsabilidade – isso é uma barbaridade. Ela estava tendo uma gestão orçamentária para dar suporte, para dar condições de esses programas continuarem. Aí entrou agora essa gente no Governo, que está acabando com tudo e fazendo um ajuste fiscal, única e exclusivamente, com o objetivo de fazer o equilíbrio da dívida – traduzindo: pagar juros para o



mercado financeiro, para os rentistas. É isso que é a prioridade deste Governo, não é outra coisa. O povo é um detalhe.

Aliás, nos jornais, hoje, Senador Requião, se está lá dizendo que nós não estamos expedindo passaportes. Agora o Governo decidiu também interferir no direito de ir e vir das pessoas. Não tem mais passaporte para viajar. Eu acho que isso é grave, mas não tão grave, porque você, ao não expedir passaportes, atinge um determinado estrato da sociedade brasileira, que, digamos assim, não é o estrato que tem mais dificuldades financeiras. Mas, enfim, é grave. Agora, por que não está emitindo passaporte? Porque cortou o orçamento. E aí quem faz essa política de austeridade? Quem faz a política que estamos discutindo hoje, aqui, que é a reforma trabalhista, que é a reforma da previdência? Não é o Temer. Esse já está moribundo, caído, já está morto; é só uma questão de dias para ele sair do Governo.

Quem faz se chama Henrique Meirelles, que está lá, no comando da Fazenda.

Então, quando nós falarmos fora, Temer, nós temos que falar fora, Henrique Meirelles, porque ele já deu uma entrevista, dizendo o seguinte: independentemente do Presidente que assumir, ele vai continuar na Fazenda. É o primeiro caso que eu vejo em que o Ministro da Fazenda manda no Presidente. E manda, e manda no Brasil, e está fazendo todas as políticas públicas, porque é ele quem define para onde vai o dinheiro.

Então, o que vai acontecer é que o moribundo do Temer vai cair – não tem jeito de ficar, está horrível, se não cair nessa primeira denúncia, vai cair na segunda, na terceira, porque são várias que têm para ele vir para essa Casa –, quem vai assumir, pela Constituição, é o Presidente da Câmara, o Rodrigo Maia, do Democratas, porque é assim que a Constituição diz, enquanto o Presidente é processado, por seis meses, e tudo que consta é que o Rodrigo Maia vai manter essa equipe da Fazenda, que vai continuar as reformas, que vai continuar os cortes do Orçamento, a política de "austericídio".

Então, nós não podemos nos enganar. Quando a gente disser fora, Temer, tem que ser fora, Henrique Meirelles; fora, esse pessoal "austericida" da Fazenda. Isso não combina com o Brasil. O povo brasileiro não quer um programa desses. Está todo mundo contra a reforma trabalhista e a reforma previdenciária.

Não adianta Senador vir aqui, na tribuna, gritar, bater na mesa, dizer que é um absurdo, que tem trabalhador se utilizando da Justiça do Trabalho. Ora, se nós temos problemas, vamos corrigir os problemas, mas não acabar com a legislação que protege a maioria do povo brasileiro.

Ah, mas tem que melhorar a legislação para entrarem os 45 milhões de brasileiros que estão fora do mercado de trabalho... Ou seja, vão precarizar direitos daqueles que estão no mercado de trabalho para que outros entrem de forma precarizada. Ao invés de garantir que se ganhe um salário mínimo pelo trabalho intermitente, vai poder ganhar meio salário mínimo. Não vai precisar ganhar um salário mínimo integral. Nós vamos rasgar a Constituição.

É uma vergonha, Senador Requião, o que nós estamos vivenciando nesses dias e principalmente com a crise política, que nós estamos vendo que afeta o Palácio do Planalto e que vai, com certeza, retirar esse Presidente que está lá.

Eu concedo a V. Ex^a um aparte.

O Sr. Roberto Requião (PMDB - PR) – E estamos, Senadora, trabalhando em cima de informações que não são verdadeiras. O Senador Ferraço, no seu relatório, colocou um dado que ele



obteve num texto do Pastore, já antigo, de que 98% das ações trabalhistas no mundo seriam brasileiras. Não é verdade. Se fosse verdade, no resto do Planeta Terra, proporcionalmente, nós teríamos 81 mil ações. E ele diz que os Estados Unidos tiveram, durante o ano, enquanto nós teríamos dois milhões, 75 mil. Não é verdade. Esse dado, Senadora Gleisi, Senador Presidente, é relativo às ações na Justiça Federal americana.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Isto.

O Sr. Roberto Requião (PMDB - PR) – E apenas 2% das ações trabalhistas norte-americanas vão para a Justiça Federal. O número é bastante semelhante ao nosso número, e os Estados Unidos têm uma lei que consolida ações coletivas. Por exemplo, teve uma ação contra a Boeing de 190 mil pessoas que se transformou numa ação só, porque, por força de uma lei, se consolidam estas ações com caráter universal, contra todos. Então, nós estamos trabalhando em cima de desinformações, e ninguém disse nada a respeito disso até agora. O Ministro Barroso repete esse dado numa conferência na Inglaterra, se eu não me engano.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Barbaridade.

O Sr. Roberto Requião (PMDB - PR) – Não é verdadeiro. Baseou-se num texto que é citado por inúmeros Parlamentares e juristas, que não corresponde à verdade. É claro, Senadora, que nós temos problemas com a legislação trabalhista. Eu tenho certeza de que a maioria das pessoas...

(Soa a campainha.)

O Sr. Roberto Requião (PMDB - PR) – ... que já tiveram um empregado no Congresso Nacional, um trabalhador, tiveram problemas com a legislação trabalhista. Mas são problemas mais dos próprios advogados, que entram com ações em qualquer circunstância, com ou sem razão. É uma forma de pressão. E isso apavora as pessoas. Eu li na revista *Veja* um chefe de cozinha francês, Senador Cidinho, dizendo que o Brasil tem que resolver esse problema, porque ele teve que fechar o restaurante dele em função de ações trabalhistas. Perceba bem: um restaurante francês de luxo em São Paulo foi aberto num momento de recessão, uma má avaliação do promotor do investimento. E ele fechou pela recessão, pela incompetência, pelos preços altos que cobrava. Agora a *Veja* coloca-o nas páginas amarelas, afirmando que a solução, para ele, é não pagar mais trabalhadores, é o trabalho escravo que vai resolver a questão da manutenção do seu restaurante aberto. Claro que há muita coisa que ser modificada, e muita coisa foi modificada ao longo do tempo na legislação trabalhista. Eu comecei a minha vida de advogado como advogado trabalhista, no escritório do Edésio Passos, em Curitiba. Éramos eu, o Edésio Passos, o Nestor Malvezzi e mais alguns companheiros, o Paulo Bastos, que era o grande advogado da época. Eu sei os percalços que essa legislação pode oferecer à habilidade de um advogado mal-intencionado. Mas querer resolver esse problema com a escravização do trabalho é de uma estupidez brutal. A recessão se resolve com investimento público. Eu cansei de repetir aqui nessa tribuna do Senado, Senadora: os Estados Unidos resolveram a recessão, Senador Cidinho, diminuindo a carga horária dos trabalhadores...

(Soa a campainha.)

O Sr. Roberto Requião (PMDB - PR) – ... aumentando o salário e adotando a especialização do trabalho em linha de montagem. É o taylorismo proposto pelo Ford. A Alemanha



resolveu o problema numa associação das grandes empresas e o Estado, para a realização de infraestrutura, ao mesmo tempo que o governo alemão reduziu a quase nada a remuneração da rolagem da dívida e garantiu uma taxa interna de retorno para os investidores que participassem dos grandes projetos de infraestrutura. Nós estamos na contramão disso tudo. Mas o pior, Senadora, é que nós estamos realmente sem governo. Então, de repente, um Procurador da República desafia e agride o Presidente da República. Um Procurador da República. Não é possível. Eu acho que o Governo não tem condição de governar. A Polícia Federal parou a emissão de passaporte como uma retaliação contra o Governo. É claro que eles poderiam escalonar as suas despesas em cima do orçamento que tinham. Então, nós estamos vendo corporações se colocando acima da Presidência da República. E isso ocorre por que, Senador Cidinho? Porque nós não temos um Presidente legítimo eleito, suportado pelo voto popular. Nós estamos numa situação extremamente difícil. Ao mesmo tempo, corporações afastam Senadores com denúncias. Eu não vou julgar o mérito dessas coisas. O Brasil sabe que uma boa parte dessas denúncias são verdadeiras e que nós precisamos mesmo punir a corrupção, mas não é possível que seja feito ao alvitre de pessoas singulares estabelecidas em instituições, sob o vezo do domínio corporativo que não passa pelo voto popular e pelos desejos da Nação. Não há dúvida, Senadora, de que o Congresso Nacional, o Senado da República devia parar essas reformas, não definitivamente. Nós precisamos mexer na legislação do trabalho, mas não dessa forma açodada.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Isso.

O Sr. Roberto Requião (PMDB - PR) – Deixar, então, os erros que foram cometidos na Câmara para correção por parte do Presidente da República...

(Soa a campainha.)

O Sr. Roberto Requião (PMDB - PR) – ... que não preside mais nada, que está sendo agredido pela Polícia Federal e pelo Ministério Público, que não tem, rigorosamente, nenhuma condição de Governo... Soube que ontem o Senador Jader Barbalho fez um discurso que parou este Plenário do Senado Federal. É isso. Nós temos coisas extremamente sérias acontecendo. E essa irresponsabilidade do Senado da República com esses projetos pode nos levar a uma situação muito pior: de conflagração nacional.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – É isso aí.

O Sr. Roberto Requião (PMDB - PR) – O trabalhador brasileiro não vai admitir ser relegado à condição de escravo. E veja: mais uma vez, como antigo advogado trabalhista, eu digo que muita coisa precisa ser mudada, fundamentalmente pela irresponsabilidade dos advogados trabalhistas, de uma boa parte deles, que entram com ação em qualquer circunstância. O trabalhador não tem ideia da natureza da ação que estão impetrando em nome dele, com uma procuração obtida na porta do escritório de advocacia. E isso desestabiliza e mexe com a cabeça de boa parte do empresariado pequeno e médio. Talvez até nós tivéssemos que redigir uma espécie de Simples trabalhista que modificasse essa pressão em cima de pequenas e médias empresas, mas estabelecesse o quadro geral de garantias, que são conquistas da sociedade humana ao longo dos séculos. É o Estado de direito social, mas parece que a irresponsabilidade e a cegueira do Congresso Nacional



estão prevalecendo. Eu espero que alguma força catalítica acelere o processo, um estalo como o do Padre Vieira, que o transformou de um devoto da Virgem Maria, de uma hora para outra, num dos mais importantes oradores sacros da Língua Portuguesa.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Obrigada, Senador Requião.

V. Ex^a tem toda razão. Nós precisamos modernizar a legislação trabalhista. E V. Ex^a tem razão em falar de uma modalidade de Simples trabalhista. Nós temos que modernizar do ponto de vista da tecnologia. Hoje nós temos outras formas de trabalho. Enfim, mas não da forma como está sendo feita aqui. Aqui não é para melhorar a vida do povo brasileiro. Aqui é para ajustar a lucratividade de um setor da sociedade.

(Soa a campainha.)

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – É isso que está se discutindo aqui.

O Sr. Roberto Requião (PMDB - PR) – Senadora, permita-me só um exemplo que me ocorre agora. Na década de 90, a Kodak era detentora da comercialização de 85% do papel fotográfico do mundo. Ela dominava a indústria da fotografia, a inovação tecnológica, a digitalização das máquinas fotográficas e ela tinha, se não me engano, 195 mil empregados. Em três anos, a Kodak desapareceu do Planeta Terra como empresa importante. A inovação tecnológica está a exigir mudanças na legislação.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Muito bem. Isso aí.

O Sr. Roberto Requião (PMDB - PR) – Mas não essa pasmaceira, esse absurdo que está sendo votado sob o pretexto de que o absurdo será resolvido pelo Temer, que leva pito da Polícia Federal e do Ministério Público Federal a cada momento. Estamos transformando nosso País numa ridícula república bananeira. Estamos tirando completamente a credibilidade do Executivo, do Legislativo, e o Judiciário já está perdendo, por esforço próprio, a sua.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Mas, Senador Requião, nós informávamos isso a esta Casa quando fizeram o *impeachment* aqui sem base constitucional. Dissemos: nós vamos entrar num período no Brasil de profunda instabilidade política e institucional. A partir do momento em que foi dado um golpe, ou seja, rasgada a Constituição, nós tivemos quase um aceno, uma autorização para que as instituições agissem como elas quisessem agir.

Então, o que nós temos hoje? Um Presidente ilegítimo, que não tem autoridade, portanto as corporações estão dominando. Mas nós avisamos isso aqui. Avisamos: os senhores vão rasgar a Constituição, vão fazer um golpe parlamentar, nós vamos jogar o Brasil numa instabilidade política e institucional. É isso que está acontecendo. Agora, para redirecionar, para reorganizar, para colocar ordem, vai ser muito difícil.

Só há uma coisa, Senador Requião: o voto popular, eleição direta. Se esta Casa aqui tivesse responsabilidade, suspendia a discussão da reforma trabalhista, suspendia qualquer outra discussão e traria para este Plenário o debate da antecipação das eleições de 2018. Tinha que ter coragem e dignidade em frente ao povo brasileiro. Faria isso. Inclusive os nossos mandatos. O mandato de



Senadores, de Deputados, de Presidente, de Vice, de todo mundo. Aí, sim, nós devolveríamos a legitimidade aos cargos que estão sendo exercidos aqui. Aí, nós podemos discutir reformas.

(Soa a campainha.)

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Inclusive, na eleição, as reformas teriam que fazer parte da pauta eleitoral, do convencimento do eleitor. Aí teremos legitimidade para votar, para fazer mudanças profundas. Desse jeito, não. Não temos.

E o que vai acontecer, Senador Requião, é o que V. Ex^a está falando: nós corremos o risco grave de entrar numa conflagração nacional, porque nada está sendo respeitado. Se as corporações mandam, todo mundo vai se achar no direito de mandar. E vai ser uma disputa pelo comando do País, por quem dirige, por quem determina, por quem orienta.

Então, é muito grave o que está acontecendo. Eu espero sinceramente que este Senado possa ter a responsabilidade de discutir o que deve ser discutido agora. Só há uma coisa, Senador Cidinho: a antecipação das eleições de 2018.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Cidinho Santos. Bloco Moderador/PR - MT) – Obrigado, Senadora Gleisi.

Registro a presença do Senador Wellington Salgado. Seja muito bem-vindo aqui ao Senado Federal.

Convido o Senador Benedito de Lira para assumir a Presidência para que eu possa fazer uso da tribuna.

(O Sr. Cidinho Santos, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Benedito de Lira.)

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Concedo a palavra ao Senador Cidinho Santos para usar da palavra dentro das normas regimentais.

Concedo a V. Ex^a a palavra e o tempo.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado.

Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, eu quero aqui reportar dois eventos de que participei hoje. Primeiramente, um café da manhã da Frente Parlamentar do Biocombustível na Câmara Federal, onde estavam presentes vários Deputados Federais representantes da Comissão de Agricultura, da Frente Parlamentar do Setor Sucroalcooleiro, da Frente Parlamentar do Setor de Biodiesel e também da Frente Parlamentar do Setor de Máquinas e Equipamentos.

A pauta dessas reuniões – desse café da manhã e depois, logo em seguida, ao meio-dia, de uma reunião mais ampla com o Presidente Michel Temer – foi tratar das reivindicações do setor de biocombustível no País, especialmente o setor do etanol, do sucroalcooleiro, que passa momentaneamente por alguma dificuldade, primeiro, em função de que, a partir de janeiro de 2017, o Governo Federal onerou novamente o setor de etanol, de biocombustível com o PIS e Cofins, e, paralelamente, nós tínhamos aí, num período passado, desonerado e tirado a taxação da importação de etanol dos Estados Unidos.



Isso tem feito com que a entrada e a importação de etanol dos Estados Unidos tenham desbalanceado o nosso mercado de etanol no Brasil. Isso tem prejudicado sobremaneira as usinas brasileiras. Hoje, várias usinas que produzem etanol, que produzem álcool estão fechadas ou estão com sua capacidade reduzida, e, em contrapartida, nós estamos gerando emprego lá nos Estados Unidos.

O Ministro da Agricultura, Blairo Maggi, atendendo a uma reivindicação do setor e com a sinalização positiva também hoje do Presidente Michel Temer, está encaminhando à Camex, para a próxima reunião, a taxação da importação de etanol para o Brasil em 17% vindo dos Estados Unidos.

Acho que essa medida é extremamente justa e correta com os nossos produtores brasileiros, porque o nosso interesse é gerar emprego aqui no Brasil, gerar renda no Brasil, e esse etanol que vem dos Estados Unidos, com zero de importação, está atrapalhando o nosso mercado, está atrapalhando as nossas indústrias.

Então, eu quero aqui louvar a sinalização do Ministro Blairo Maggi e também do Presidente Michel Temer de que está, junto à Camex, aprovando a taxação da importação de etanol vindo dos Estados Unidos. Isso vai ser importante para o nosso setor.

Paralelo a isso, também discutimos a questão do RenovaBio, que, para nós, é muito importante, porque é um programa inteligente em que as indústrias de biocombustível do Brasil, tanto a de etanol como a de biodiesel, não terão subsídios por parte do Governo Federal, mas serão premiadas pela sua meritocracia na questão da emissão de gases poluentes com créditos que poderão obter de carbono ao longo do seu trabalho.

O RenovaBio é um trabalho que foi feito junto com as indústrias, com o Ministério de Minas e Energia, através do Ministro Fernando Coelho e toda a sua equipe, que é um sucesso e que tem empolgado a todos, o Ministério do Meio Ambiente, o Ministério de Minas e Energia, o Ministério da Agricultura. Os setores da sociedade que conhecem o RenovaBio estão muito empolgados. Nós vamos incentivar que, cada vez mais, nós tenhamos combustíveis renováveis substituindo os combustíveis fósseis.

Isso vai ser ecologicamente muito importante para o País; economicamente, mais importante ainda; e isso vai fazer com que as empresas de etanol e de biodiesel que estejam hoje paralisadas possam retomar as suas atividades.

Da mesma forma, reivindicamos ao Presidente Temer, também com todas as entidades do setor de biodiesel – a Aprobio, a Ubrabio e também a Abiove –, a antecipação da mistura do biodiesel ao óleo diesel, que hoje está em 8%, para que, no leilão que vai fazer as entregas a partir de setembro, essa mistura seja aumentada para 9% e, a partir de março do ano que vem, essa mistura passe para 10%.

Isso também vai ser importante para alavancar as usinas de biodiesel, porque muitas estão paradas no Nordeste, no Norte, no Centro-Oeste e no Sul do País. Acreditaram no programa do biodiesel, acreditaram no programa de biocombustível e hoje passam por grandes dificuldades.

A nossa reunião com o Presidente Michel Temer foi de fundamental importância, e, ao contrário dos oradores que me antecederam aqui que acham que nós temos um Presidente acuado, um Presidente que não está sintonizado... Estão totalmente equivocados. Vocês deveriam fazer uma visita para o Presidente Michel Temer, tomar um café com ele e ver que ele está senhor de si,



consciente da sua responsabilidade com o País. E nós, que temos responsabilidade com o Brasil, temos que apoia-lo nessas reformas que estão sendo feitas e entender que a eleição de 2018 é em 2018, e não agora em 2017. Não adianta falar: "Vamos tirar aqui da pauta a reforma trabalhista e colocar uma eleição direta". Isso vai fazer com que o povo pense, cada vez mais, que político só pensa em voto, porque estamos no meio de uma crise, estamos passando por dificuldades e se vem aqui falar que vamos parar de votar as reformas, que vamos parar de trabalhar em função do que interessa ao povo brasileiro – que é gerar emprego, gerar renda, como essa questão do biocombustível – e vamos durante seis meses trabalhar a votação de uma PEC de eleição direta para depois demorar mais três meses para fazer essa eleição, com uma eleição já marcada para outubro de 2018.

Vamos ter responsabilidade com o nosso País e pensar mais no Brasil e menos na eleição do ano que vem.

Eu quero aqui trazer a minha solidariedade ao Presidente Michel Temer e a todo o seu ministério, uma equipe de pessoas competentes e honradas, que estão trabalhando muito pelo nosso País.

Apesar de todas as adversidades, a inflação baixou, os juros baixaram, os créditos estão voltando. Aprovamos aqui temas importantes para o Governo e para o País, como a questão do teto dos gastos, como a questão do ensino médio. A reforma trabalhista estamos discutindo hoje na CCJ e vamos votar, sim, na semana que vem no plenário do Senado Federal.

E ao contrário daqueles que dizem: "Ah, a reforma trabalhista vai tirar direitos dos trabalhadores", não vai tirar direito dos trabalhadores, porque essa lei que aí está hoje não gera emprego, não protege os trabalhadores. Ela protege os sindicatos dos trabalhadores e aquelas pessoas que se utilizam deles para extorquir os empresários, para achacar os empresários geradores de emprego neste País.

E não estou falando só de empresário grande, não. Falo do pequeno empresário, porque uma pessoa que tem uma padaria, que tem uma farmácia, que tem um *hot dog*, que gera um emprego ou dois, ele também é empreendedor e também está sofrendo com isso. Também sofre com essa legislação, com essa insegurança jurídica que temos hoje e que coloca todo mundo em uma situação difícil.

Eu tenho um exemplo de uma pessoa que me procurou na semana passada e que montou um restaurante por quilo lá em Cuiabá, Senador Roberto Requião. Ele colocou o restaurante por quilo, contratou seis funcionários, deu para a pessoa o vale-transporte. Uma pessoa, com dois meses trabalhando com ele, não usou o vale-transporte: usou o vale-transporte para trocar por outras coisas, e veio na moto. Essa pessoa se acidentou; ficou 30 dias parado, recebendo; entrou na Justiça, pedindo R\$200 mil; o juiz deu, automaticamente, R\$80 mil de direito para ele. Quebrou? O cara quebrou – fazia dois meses que ele estava com o restaurante dele. Isso é normal? Isso não é normal. Então, nós temos que pensar que essa legislação trabalhista, hoje, está gerando emprego no Paraguai, na Argentina, na China, menos no Brasil.

O empresário brasileiro, se ele tiver oportunidade hoje, primeiramente, de produzir em outro país e trazer para o Brasil, ele vai fazer isso. Se não houver jeito, ele vai procurar, cada vez mais, tirar gente das suas empresas e colocar máquinas, porque é muito melhor, nas atuais circunstâncias, você ter máquina e depois não ser incomodado. Porque, na hora em que o funcionário sai, ele é o primeiro que é procurado pelo sindicato, pelo advogado do sindicato para dar uma procuração para



ele, para ele entrar na Justiça pedindo valores absurdos de quem o empregou. E esse trabalhador, muitas vezes, é o que fica com a menor fatia, pois quem fica com a maior fatia é o sindicato, é o advogado,...

(Soa a campainha.)

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT) – ... e esse trabalhador fica com a menor fatia e ainda prejudicou a empresa, que podia estar continuando a gerar emprego e renda.

Então, quero dizer da solidariedade ao Governo do Presidente Michel Temer. Nós temos que ser firmes, nós temos que estar aqui na tribuna defendendo, porque o Brasil não pode parar. Eleições em 2018! Quem quiser se candidatar em 2018 se prepare para 2018. Agora vamos cuidar do País, que é muito mais importante.

Um abraço.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Vou pedir ao Senador Cidinho para comandar aqui enquanto eu possa ocupar a tribuna. Depois é o Senador Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR. *Fora do microfone.*) – Estarei aqui, assistindo a V. Ex^a, Cidinho Santos.

(O Sr. Benedito de Lira deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Cidinho Santos, Suplente de Secretário.)

O SR. PRESIDENTE (Cidinho Santos. Bloco Moderador/PR - MT) – Com a palavra, como orador inscrito pelo tempo regimental, o Senador Benedito de Lira.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores.

Sr. Presidente, V. Ex^a, nas suas manifestações, tocou num assunto que é muito interessante para o Nordeste brasileiro e, particularmente, para o meu Estado, que é o processo de importação do etanol americano e de outros países para o País, com isenção da taxa de importação.

Há mais ou menos 60 dias, nós tivemos duas reuniões no Ministério da Agricultura com toda a Bancada dos canavieiros, dos produtores de açúcar e álcool do Nordeste brasileiro. E naquela oportunidade se discutia exatamente isto: a fruixidão da legislação brasileira no que diz respeito à importação de etanol fabricado do milho nos Estados Unidos, em detrimento daqueles que produzem o álcool anidro aqui no Brasil. É um descompasso, Presidente. Como é que eu produzo aqui e não tenho chance de comercializar o meu produto porque as barreiras de importação do País estão escancaradas? Para quem quiser trazer, traga a custo zero de importação. Não paga um centavo de tributo, enquanto eu pago mais de 17%, 18%, 20% de imposto para produzir, para gerar emprego, renda para os agricultores e os produtores de açúcar e álcool do meu País.

Pois bem, o Ministro Blairo Maggi se comprometeu a fazer o encaminhamento junto à Camex, a fim de que pudesse fazer uma taxação da ordem de 17%, que, no primeiro momento, era de 20%, mas, num processo de conciliação entre o Sul e o Nordeste, ficou na faixa de 17%, e me parece que isso não foi possível efetivar até agora. Seria bom que o Presidente Michel Temer pudesse interferir nessa ação junto à Camex para que isso pudesse ser solucionado.



Mas, Sr. Presidente, eu, na tarde de hoje, tomei a iniciativa de conversar a respeito, nobre Senador Requião, de um Município que eu considero hoje muito importante lá no meu Estado. É um Município que eu conheço desde quando era Vereador. Eu era Vereador e já participava da atividade política daquele Município, na região entre mata e agreste de Alagoas, um Município pequeno e que hoje cresceu, hoje não é um dos pequenos. Já é um Município de porte médio, com uma população acima de 50 mil habitantes. Mas, para que isso pudesse acontecer, foi preciso que houvesse gestões da melhor qualidade para o crescimento daquele Município. O Município a que me refiro é o de Campo Alegre, conhecido como "cidade carinho" no meu querido Estado de Alagoas, cuja emancipação política aconteceu no último dia 8 de junho, e eu estava presente.

Separado de São Miguel dos Campos em 1960, Campo Alegre tem história multicentenária, já que o primeiro registro de ocupação data de antes de 1800, quando começou a formação do povoado conhecido por Mosquito, a partir de remanescentes de antigo engenho de mesmo nome.

O nome atual é atribuído a missionários católicos que, de passagem pela localidade, em 1814, admirando a bela paisagem verde e plana, exclamaram: "Isto é um campo alegre!" Por isso, a razão e o motivo do nome da cidade. Na mesma ocasião, nobre Presidente, ofereceram aos moradores a imagem de Bom Jesus dos Aflitos, sob cuja proteção a cidade tem vivido, crescido desde então. É o padroeiro da cidade.

Com histórica vocação rural para a produção de cana-de-açúcar – olha aí, cana-de-açúcar –, que ultimamente tem beirado aproximadamente, a produção do Município, 1 milhão de toneladas, e berço da premiada cachaça por nome de Caraçuípe, do distrito de Luziápolis, Campo Alegre tem buscado aumentar a variedade de sua produção desenvolvendo consistente produção de frutas e de um tubérculo por nome de macaxeira – que às vezes aqui as pessoas conhecem como mandioca; mas a mandioca lá, na minha região, é para fazer a farinha, e a macaxeira é para você comer cozida, que é uma maravilha.

Duas novas estrelas da economia da região têm sido a cultura da soja, que está começando a se implantar lá, e eu tenho dito sempre, já disse ao Ministro Blairo Maggi que gostaria de fazer um convite a ele para que ele pudesse visitar os tabuleiros onde se planta a cana e que hoje estão num processo de declínio, para a produção de soja. E lá no Município de Campo Alegre já se produz soja da melhor qualidade, com uma capacidade produtiva extraordinária, nobre Senador Cidinho, que V. Ex^a é de uma região produtora de soja.

Pois bem. Além da soja, o feijão conhecido por feijão-de-corda, que este, no último resultado de parceria com as prefeituras municipais, originadas pelo projeto Barriga Cheia, qual seja, num determinado período de entressafra, o que é que faz? As usinas cedem as terras e elas são utilizadas pela agricultura familiar para a produção de grãos – feijão, amendoim e com especialidade do feijão-de-corda. No ano passado, 150 famílias do Distrito de Luziápolis, que citei há pouco, conseguiram atingir a significativa marca de 300 toneladas de feijão.

Sob a direção da competente Prefeita Pauline Pereira, primeira mulher eleita na cidade e, no ano passado, reeleita com quase 83% dos votos válidos, maior proporção entre todas as cidades alagoanas, Campo Alegre tem alcançado, também, significativos resultados no campo social. Não é à toa que a chefe do Executivo local foi escolhida para representar o Nordeste em recente intercâmbio internacional na Alemanha, para lá participar de diversos encontros levando sugestões e trazendo sugestões. A premiação, uma série de reuniões e visitas técnicas em cidades alemãs, permitiu a troca



de experiências e o contato com projetos inovadores em áreas como educação, meio ambiente e cidadania.

Num passado não muito distante, havia um intercâmbio...

(Soa a campainha.)

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – ... entre o Brasil e a Alemanha. Prefeitos de diversos Municípios do Brasil iriam para a Alemanha para fazer um curso de administração municipal. Isso depois não foi mais levado a efeito.

Pois bem. As iniciativas, Sr. Presidente, da Prefeita têm abrangido áreas importantes, como educação, propiciando transporte escolar, que inclui universitários, mais escolas em tempo integral, novos equipamentos públicos e, assim, dando uma educação de qualidade aos jovens daquele Município.

Na saúde pública, ela tem desenvolvido um trabalho da melhor qualidade, atendendo a todos e com especialidade, montando projetos em que as pessoas ficam esperando a saúde em casa, para idosos e pessoas que não podem se locomover. O médico, a enfermeira, o assistente social...

(Soa a campainha.)

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – ... vão atender as pessoas a domicílio. Esse é um fato, um exemplo inovador lá, no Estado de Alagoas e, particularmente, nos Municípios alagoanos.

Ainda na área social, destacamos a implantação de complexo nutricional que atende mais de 850 famílias com alimentação digna, o Programa Bolsa Família, que atende 900 famílias em situação de extrema pobreza, além da implantação de quase mil unidades habitacionais através do Minha Casa, Minha Vida. No apoio à infância, o Projeto Mamãe e Bebê atende centenas de gestantes, mães e crianças nos primeiros momentos de vida, por meio de cestas nutricionais e acompanhamento especializado desde o início da gestação.

Louváveis, também, as ações de promoção do meio ambiente, agricultura, indústria e comércio.

Em função de tudo isso, Campo Alegre tem registrado...

(Soa a campainha.)

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – ... regularmente, desde 2015, saídas voluntárias do Programa Bolsa Família, sinal de melhora geral da condição de vida dos seus habitantes.

De minha parte, tenho buscado apoiar, de forma intensa, os esforços da Prefeitura, destinando, para execução de obras, emendas orçamentárias junto aos Ministérios das Cidades, da Saúde e do Turismo, em valores que atendem perfeitamente aos reclamos daquela municipalidade, e junto aos Ministérios da Educação e da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que somam quase R\$5 milhões.

A todos os campo-alegrenses, aproveito esta oportunidade para cumprimentar a Prefeita, os seus aliados, os seus assessores e secretários, ao tempo em que me congratulo com a população do Município de Campo Alegre, que está cada dia avançando na direção do desenvolvimento, do bem-estar, da geração...

(Interrupção do som.)



O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Obrigado, Presidente, pela atenção. (*Fora do microfone.*)

Eu gostaria, ao terminar, de fazer um registro que é lamentável, sobre Senador Requião, que a gente observa no nosso País atualmente.

Recentemente, nesta semana, pousou um avião, forçado por outro avião da Força Aérea Brasileira que perseguia um avião de traficantes que levava drogas. E há uma fazenda lá em Mato Grosso que, coincidentemente, é alugada, é arrendada à família do Ministro Blairo Maggi. E a imprensa publica notícia dando a conotação de que o Ministro poderia ser traficante, querendo compatibilizar. Isso é um absurdo! Nós todos conhecemos aquela região, com vastíssimas áreas. E essa fazenda...

(*Soa a campainha.*)

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – ... tem mais de 53 mil hectares de terra, com diversos campos de pouso para aviões tratarem da agricultura, distribuindo veneno, fazendo a sua pulverização. E o traficante, acossado, posou lá, e o Ministro Blairo Maggi foi citado pela imprensa brasileira, infelizmente.

Eu queria, desta tribuna, hipotecar a nossa solidariedade, a solidariedade do Partido Progressista e de todos os seus colegas que o conhecem como um homem que tem, sob a sua responsabilidade, geração de emprego e que é um dos maiores produtores de soja do mundo. Consequentemente, merece o respeito, a atenção e, acima de tudo, a precaução e o cuidado que todos nós devemos ter com os homens de qualidade e de bem deste País.

Era isso, Sr. Presidente.

Receba, Ministro Blairo...

(*Interrupção do som.*)

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – ... as nossas congratulações em nome do seu Partido, (*Fora do microfone.*) da Casa e, não tenho dúvida disto, de todos os Senadores que conhecem V. Ex^a.

Muito obrigado, Presidente.

(*Durante o discurso do Sr. Benedito de Lira, o Sr. Cidinho Santos, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eunício Oliveira, Presidente.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu ocupo a tribuna nesta tarde para fazer as vezes de crítico literário.

Eu leio, com frequência, opiniões de juristas, jornalistas e curiosos sobre a importação de teorias do Direito por parte de promotores e juízes para acusar e condenar os envolvidos em denúncias de corrupção, principalmente.

No caso do tal mensalão, o único mensalão que foi julgado, porque os outros – os do PSDB e do DEM – correm fatalmente para a prescrição, por decurso de prazo ou decurso de idade; no caso do mensalão do PT, dizia-se, importou-se a esdruxularia da "teoria do fato". Importação, diga-se, cuja



aplicação ao caso nacional foi duramente criticada pelo próprio criador da tese, o jurista alemão Claus Roxin. "Nada a ver", disse o teuto.

E daí? Quem estava se importando, notadamente na mídia, no Supremo, na OAB, no Ministério Público ou no mercado financeiro com a legalidade da aplicação da teoria? Afinal, o objetivo comum era o de esmagar a cabeça da hidra. Para isso, valia tudo.

Agora, na Lava Jato, os promotores e os juízes que viajam com frequência inquietante para os Estados Unidos trouxeram de lá a tal da "teoria da abdução das provas", para supervalorizar as chamadas "provas indiciárias". Segundo o Doutor em Ciência Política e Mestre em Direito Rogério Dutra, da Universidade Federal Fluminense, a Lava Jato importou a dita tese do Professor de Direito de Harvard Scott Brewer, que orientou o mestrado de Deltan Dallagnol na universidade norte-americana. Dultra explica que a teoria da abdução das provas é na verdade do filósofo norte-americano Charles Sanders Peirce, tido como o pensador que estabeleceu as bases da semiótica, ainda no século XIX.

Mas o que seria a teoria da abdução das provas? Seria o primeiro momento de um processo de inferência, isto é, de indução ou dedução, que permite, por exemplo, com bases em amostras estatísticas, efetuar generalizações. Enfim, com tal teoria, formula-se uma hipótese geral para explicar determinados fatos empíricos.

Dultra acusa tanto o orientador harvardiano como o seu aluno brasileiro de distorcer a teoria de Peirce, como o fez Joaquim Barbosa com a teoria de Claus Roxin. Enfim, mais uma vez o tal jeitinho pátrio para ajustar o círculo ao quadrado.

No entanto, estabeleço aqui uma divergência com o professor da Universidade Federal Fluminense e com outros que buscam em Peirce, Roxin *et alia* inspirações para os nossos criativos promotores e juízes. Na verdade, promotores e juízes iluminam-se nas orientações de um livro editado em 1484, na Alemanha, ou na região que viria a ser depois a Alemanha, com a unificação dos principados teutos por Bismarck, no século XIX.

Antes de declinar o nome do livro, para não suscitar resmungos precipitados de alguns colegas, vou buscar no documento medieval algumas orientações. Orientações, sugestões, exemplos e decisões que servem de manancial, de matriz mesmo, para a Lava Jato.

Quanto às testemunhas: diz o livro que o juiz não deve levar em consideração quando as testemunhas divergem em seus relatos, pois basta uma única convergência para considerar os depoimentos verdadeiros, idôneos. E quando as acusações das testemunhas são graves, é preciso apenas um mínimo de evidência para que se considere o acusado culpado. Pouquíssimos argumentos, por si só, já expõem o crime do indiciado, ensina o manual. Quer dizer, quanto mais testemunhas arroladas contra o suspeito e quanto mais graves as acusações, mesmo que não provadas, mais clara a culpa do denunciado.

Enfim, apenas com base em testemunhos é lícito que se condene o réu. Notórios malfeiteiros e criminosos são aceitos como testemunhas. As evidências colhidas nas oitivas das testemunhas só podem ser usadas pela promotoria, nunca pela defesa, pois as evidências têm mais valia em provar uma acusação do que em refutá-la.

Os indícios colhidos contra os acusados por depoimentos prestados por perjuros devem ser considerados como válidos. Os perjuros, ressalva o manual, não falam por leviandade, nem por inimizade, tampouco por suborno, e sim pelo mais puro zelo.



Assim, mesmo que tenham mentido, que tenham falseado a verdade dos fatos, há de se considerar válido o seu testemunho. Tão válido quanto o de uma pessoa honesta. Afinal, tamanho é o mal causado pelos réus, face as graves suspeitas que pesam sobre eles, que qualquer criminoso poderá prestar depoimento contra os acusados; até mesmo os servos contra os seus amos.

Em alguma circunstância, prescreve o manual de 1484, a gravidade das acusações é tal que a causa deve ser conduzida da maneira mais simples e mais sumária, sem os argumentos e as contencões dos advogados da defesa. Enfim, a defesa é um atrapalho a ser contido ou mesmo eliminado.

Quando o réu nega as acusações, o juiz deve levar em conta, para considerá-lo culpado, três condições: a má reputação do réu, tendo em vista as suspeitas que pesam contra ele; a evidência dos fatos, mesmo que não haja provas; e o depoimento das testemunhas, ainda que perjuradas.

Conforme o manual, que inspira os promotores e os juízes da Lava Jato, o simples boato da má reputação do acusado já é suficiente para que o juiz processe-o e condene-o. Não são necessárias evidências, suposições e muito menos fatos. Boatos sobre a má reputação do réu já bastam para se abrir o processo, julgar e condenar o indigitado.

Boatos, apenas boatos, ainda que maledicentes, são suficientes para se abrir um processo. O livro, mesmo ressalvando que um dos doutores da Igreja, Bernardo de Claraval, falava em fato evidente para determinar a verdade das coisas, diz que basta a evidência para comprovar a acusação.

Assim, o indivíduo indiciado pela evidência dos fatos ou pelo depoimento de testemunhas, ainda que perjuradas – registre-se, quer confesse o crime ou negue obstinadamente –, será condenado. E já que a culpabilidade está, em um caso e outro, preestabelecida, o livro recomenda que o processo seja conduzido de forma abreviada e sumária.

Sem delongas, sem concessão de tempo para a defesa. Mais ainda: recomenda expressamente o confinamento do acusado na prisão por algum tempo, ou por alguns anos, caso em que, talvez, depois de padecer por um ano das misérias do cárcere, venha a confessar crimes cometidos.

Sábios juízes de 1484. Sapientíssimos juízes de 2017.

Os autores do manual, Heinrich Kramer e James Sprenger, advertem ainda os advogados dos acusados, recomendando moderação, pois, do contrário, poderão também ser considerados suspeitos e processados.

Esta é a recomendação. Se o advogado defende uma pessoa já suspeita, torna-se a si próprio um defensor do crime e lança sobre si mesmo não uma suspeita leve, mas uma grave suspeita, e deverá abjurar publicamente o pecado cometido por defender um criminoso.

Parece que está aqui a origem de toda a má vontade dos senhores da Lava Jato para com os advogados de defesa ou com os jornalistas que não fazem parte do clube exclusivo dos vazadores de notícia.

A reputação pública do acusado é outro fator que o juiz deve levar em conta, diz o tratado medieval. O magistrado deve estar atento ao que a opinião pública pensa e manifesta sobre o suspeito. Se o que a opinião pública pensa não favorece a reputação do indivíduo, ele pode ser considerado sob forte suspeita de crime.

A difamação, seja o cidadão culpado ou não da maledicência, é outro critério para se iniciar o processo. Os juízes devem partir da premissa de que o difamado é liminarmente culpado pelo que lhe



imputam. Alguém assim classificado deverá ser submetido a interrogatório, à prisão por tempo indeterminado e à tortura para que confessasse o crime.

No entanto, o manual que hoje orienta os nossos juízes e promotores, 533 anos depois de sua primeira edição, pede prudência em relação às delações que, adverte, não são suficientes em si para uma condenação, porque o demônio pode tê-las inspirado. Assim, recomenda, as delações devem ser acompanhadas, como a má reputação do acusado, o depoimento de testemunhas, ainda que perjuradas, e pela evidência dos fatos.

O livro aconselha ainda que o juiz seja misericordioso. Não com o réu, mas misericordioso consigo mesmo e para com o Estado. Consigo por ter que julgar tantos crimes e se expor a tantos malfeiteiros. Para com o Estado porque tudo o que é feito para a segurança do Estado é, necessariamente, misericordioso.

Outra questão que merece dos autores do manual longa consideração é a chamada suspeita manifesta. Dizem eles: não basta o depoimento das testemunhas, não bastam as evidências e nem basta o fato do acusado já ter sido anteriormente condenado. É preciso também que haja suspeita manifesta ou grave suspeita de crime.

(Soa a campainha.)

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR) – Kramer e Sprenger socorrem-se aqui de São Jerônimo, Presidente, doutor da Igreja, para quem a esposa poderá obter o divórcio se houver forte suspeita de que o seu marido esteja tramando-a. Logo, conclui: a grave suspeita é suficiente para a condenação do suspeito.

E há, como bem sabem e agem os juízes e promotores da Lava Jato, vários graus de suspeita. Há, por exemplo, a suspeita provável – quer dizer, é provável que fulano seja suspeito de ter cometido algum crime.

Mas essa suspeita é ainda considerada leve e os que nela incorrem devem provar a inocência fazendo penitência, redimindo-se da suposta falta. Não interessa que a suspeita seja infundada. Mesmo assim, caso os suspeitos não se submetam à purgação do hipotético crime, devem ser condenados. De leve, a suspeita gradua-se à grave.

Os autores, volta e meia, retomam à questão da má reputação do suspeito como premissa para considerá-lo suspeito. E dizem: ainda que nada for provado contra ele, o fato de ser objeto de difamação pública é suficiente para a abertura de um processo. E acautelam: a difamação não deverá necessariamente provir de pessoas honestas e respeitáveis; o peso é igual quando a calúnia advém de gente simples e comum ou de criminosos.

Quer dizer, o simples fato de uma pessoa ser caluniada é suficiente para ela ser processada. E mesmo que nada se prove, ela deverá ser condenada a atos de penitência e reparação. Caso a pessoa repudie a calúnia e não aceite a purgação, porque é absolutamente inocente, sofrerá, então, graves sanções.

A retenção de acusados ou suspeitos ou difamados a longos períodos de prisão deverá servir para que parentes, amigos e pessoas influentes convençam os indigitados a confessarem seus crimes, prescreve o manual a que me refiro.

A resistência à confissão será tomada como confissão de culpa; e, no caso de relutância a confessar, recomendam-se longa detenção e a tortura.



A pessoa suspeita de um crime que, mesmo inocente, mas, para se livrar da pressão do juiz, confessa o delito,...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR) – ... deve ter cuidado para não ser considerada novamente suspeita, já que a reincidência na suspeição leva à condenação. Uma vez suspeita, vá lá, mas, duas vezes suspeita é criminosa na certa – aconselha e define o manual a que me refiro.

Muito familiar, não é, Srs. Senadores?

Ah, sim. A suspeita manifesta ou grave suspeita não admite prova ou defesa. A pessoa é condenada e pronto. É uma espécie de domínio do fato *avant-garde*.

Um dos capítulos finais do livro trata da pessoa que é apanhada, denunciada e condenada. Culpada de crime pela evidência dos fatos e pelo depoimento de testemunhas, essas pessoas, firme e constantemente tendem a negar a responsabilidade, ponderam os autores. Então, insistem os autores, os juízes devem manter essas pessoas no cárcere, pressionando-as, empenhando-se ao extremo para induzi-las à confissão.

Segundo eles, o remédio é certo, pois não há quem resista ao isolamento, às ameaças, aos apelos das famílias e ao exemplo de outros acusados que cederam e confessaram.

Mas, observam Kramer e Sprenger, caso o condenado seja executado e depois se descobre que era inocente, ele deve ser imediata e solenemente absolvido. Mas só se for inocente; se o juiz acreditar que o morto tenha culpa, deve relutar em absolvê-lo.

Por fim, os autores tratam da justeza dos juízes em negar objeções, apelações e recursos.

Vamos à citação.

Feito isso, que se declare o seguinte: assim agindo, o juiz procedeu devida e justamente e não se desviou do caminho da justiça e, de forma alguma, molestou indevidamente o apelante. Todavia, o apelante, alegando objeções mentirosas e falsas, tentou, mediante uma apelação indevida e injusta, escapar da sentença. Pelo que sua apelação é frívola e inválida, sem qualquer fundamento, [...] e na forma. E, como as leis não reconhecem apelações frívolas, nem são estas reconhecidas pelo juiz, declara este, portanto, que não admite e nem pretende admitir a mencionada apelação, nem a reconhece e nem mesmo se propõe a reconhecê-la. E dá esta reposta ao acusado que faz a tal indevida apelação...

No ano do Senhor de 1487, na prestigiosa Universidade de Colônia, Alemanha, com a chancela do Papa Inocente e do Imperador Maximiliano, que ainda ostentava o título de Imperador Romano do Ocidente, este manual recebeu o certificado de aprovação – é o manual a que me refiro. E, passados 530 anos de tal certificado, continua a ser adotado até os nossos dias, como o comprovam promotores e juízes da Lava Jato e até mesmo alguns ministros de tribunais superiores. O manual de orientações é este: o *Malleus Maleficarum* ou *O Martelo das Feiticeiras*, o guia de orientação aos juízes da Santa Inquisição, que continua, notadamente, em vigor até hoje, pelo menos aqui no Brasil. Foi esse compêndio que instruiu e guiou a Igreja no combate, perseguição, tortura e morte de milhares de homens e mulheres, estas, principalmente, acusadas de bruxaria e de heresia, e que hoje instrui e direciona as ações de juízes promotores autoinvestidos de anjos vingadores, da santa espada de fogo do Senhor.



Modus in rebus, senhores do Ministério Público, da Polícia Federal e do Judiciário. *Modus in rebus!*

(*Soa a campainha.*)

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR) – Obrigado pela tolerância do tempo, Presidente.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pela ordem, Senadora Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Eu tenho a alegria e a satisfação de anunciar a presença aqui, no plenário, do Presidente da Federação dos Municípios do Rio Grande do Sul, o Dr. Luciano Pinto, e de dizer que a entidade, junto com todas as entidades municipalistas, está aqui para apoiar a Medida Provisória 778, que trata das questões relacionadas à previdência social no âmbito dos Municípios.

E o Presidente desta Casa, como o antecessor, é um Senador municipalista. Inclusive, V. Ex^a prestigiou com a sua presença a 12^a Marcha dos Prefeitos, trazendo um alento e colocando em votação matérias relevantes, como foi o caso de incluir na agenda da sessão do Congresso Nacional o veto ao ISS, cuja derrubada foi tão importante para todos os Municípios.

A presença dele aqui é para reafirmar o apoio das entidades municipalistas à Medida Provisória 778. Inclusive, na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, que é presidida pelo Deputado Edegar Pretto, sendo o Presidente da Comissão de Assuntos Municipais o Deputado Frederico Antunes, fizeram uma audiência pública reafirmando o apoio do Poder Legislativo gaúcho a essa medida provisória. Então, a presença dele aqui reafirma esse apoio.

Obrigada, Presidente Eunício Oliveira.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A senhora é sempre uma municipalista dedicada, Senadora. O Rio Grande do Sul deve se orgulhar todo dia por ter votado e colocado a senhora aqui, no plenário desta Casa.

Concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB - AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, deixo a Liderança do PMDB.

Devolvo, agradecido, aos meus pares o honroso encargo que me confiaram e que procurei exercer com a dignidade merecida, sempre orientado pelos objetivos mais permanentes do País.

Ontem mesmo, Sr. Presidente, fiz questão de reiterar o que já havia dito em outro momento: não seria, jamais, Líder de papel, nem estou disposto a liderar o PMDB atuando contra os trabalhadores e os Estados mais pobres da Federação.

Ao povo de Alagoas, tenho uma palavra especial. Estou me libertando de uma âncora pesada e injusta. Não trairei os trabalhadores e os aposentados, encalçados por uma agenda única, que transfere a carga para os mais pobres, porque para isso não fui eleito, Sr. Presidente.

Permanecer na função significaria ceder às exigências de um Governo que trata o Partido como um departamento do Poder Executivo e que optou por massacrar trabalhadores e aposentados, desviando-se do próprio programa partidário. No programa do PMDB, Sr. Presidente, está o compromisso de que o Partido "permanecerá ao lado dos trabalhadores para tornar realidade todas



as propostas que impliquem melhoria efetiva do salário real, com aumento de seu poder aquisitivo, independentemente dos benefícios indiretos que possam decorrer da implementação das políticas sociais".

Quando coloquei o protagonismo do Senado Federal para estender os direitos trabalhistas aos empregados domésticos, eu o fiz, Sr. Presidente e Srs. Senadores, na linha programática do PMDB, que reconhece "a importância de uma atividade que enlace o partido às bases sociais e aos movimentos partidários" e declara que o Partido deseja organizar e representar a grande massa de trabalhadores.

A Constituição Federal, Sr. Presidente, Srs. Senadores, proclama, em seu pórtico, que a República Federativa do Brasil tem como fundamento a dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho, e esses princípios devem pautar a atividade legislativa.

O Partido do Movimento Democrático Brasileiro, até os dias atuais, convivia pacificamente com correntes ideológicas díspares em seus quadros. Exatamente por isso, por essa saudável diversidade, ele se tornou a maior agremiação partidária do Brasil.

Os tempos mudaram, Sr. Presidente, Srs. Senadores, e ingressamos num ambiente de intrigas, provocações, ameaças e retaliações impostas por um Governo, suprimindo o debate de ideias e perseguindo Parlamentares que não rezam na cartilha governamental, chegando ao ponto de tentar impedir a discussão e a alteração aqui, no Senado Federal, da chamada reforma trabalhista, enviada pelo Governo para a Câmara dos Deputados e pela Câmara dos Deputados para esta outra Casa do Congresso Nacional. Estamos diante da degradação do bicameralismo, com a imposição da vontade de uma Casa à outra, sobretudo quando essa vontade é contrária aos direitos das pessoas mais pobres. Cabe-nos aceitar a situação ou reagir a ela. De minha parte, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não tenho a menor vocação para marionete.

O Governo não tem credibilidade para conduzir essas reformas exageradas, desproporcionais, que, antes de resolverem o problema, agravam a questão social.

Na contraposição entre sociedade civil e Governo desacreditado e contraditório que sacrifica os mais pobres e discrimina regiões, fico com a sociedade civil, que está do lado mais frágil e não pode ser vítima do abuso do poder estatal, que já nem pode tanto.

República sem povo, Sr. Presidente, não é República. Governo fundado no embuste, sem compromisso com os problemas sociais, não é governo, não merece esse nome e não pode ser tratado como tal.

Reconheço a necessidade de medidas para debelar a maior crise da nossa história. Precisamos, claro, de um plano econômico de emergência. Ontem, novamente, o Ministro do Planejamento chamou a atenção de todos para a gravíssima crise fiscal que o País atravessa. Defendo reformas, como todos sabem, mas não as reformas encomendadas e destinadas a abolir direitos trabalhistas conquistados a duras penas. Com isso não compactuarei, Srs. Senadores. O Brasil – já disse outras vezes – precisa atualizar a legislação trabalhista e a legislação previdenciária, é verdade, mas deve se afastar de reformas sem critérios que atendam apenas ao sistema financeiro e à parte do empresariado, ampliando desigualdades e ampliando sofrimentos.

Não vejo apenas erros, mas, convenhamos, votar a terceirização ampla, geral e irrestrita sem passar pelo Senado Federal, fazer reforma trabalhista sem que o Senado possa alterar uma linha



sequer e fazer reforma da previdência para agradar o sistema financeiro em detrimento das camadas mais pobres da população é demais, Sr. Presidente, Srs. Senadores!

Até o Papa se posicionou contra soluções amargas que punem o trabalhador e acentuam as desigualdades, mas como mudar o pensamento de um Governo comandado por Eduardo Cunha, que, mesmo na prisão, seguia influenciando e – os fatos demonstram – até recebendo dinheiro?! Até recebendo dinheiro!

Entrego a Liderança do PMDB, Sr. Presidente e Srs. Senadores, embora, como Líder, tenha me sentido na obrigação de fazer sugestões, recomendar caminhos e fazer até críticas. Sempre comprehendi – e já disse aqui, outras vezes, desta tribuna – que mais ajuda os governantes quem faz críticas, críticas responsáveis, como fiz em algumas oportunidades. Convencido de que o problema para o Governo é o Líder do PMDB, convencido de que o problema para o Governo sou eu, eu me afasto da Liderança para expressar meu pensamento e exercer minha função com total independência.

Tal qual em 1954, o entorno do Presidente da República apodreceu. Isso é muito ruim, Sr. Presidente, porque contamina a representação popular, medida indistintamente pela mesma régua, reforçando a equivocada e descabida tese de que a corrupção sistêmica atinge a todos os políticos e partidos políticos, indistintamente. Não é verdade! Isso é um exagero, uma mentira! Você tem na representação política representantes de todos os lados, mas nós temos também – é preciso que se diga – bons representantes. É por isso que nós devemos proteger esta Casa e as instituições.

No meio daquela canalhice promovida por Sérgio Machado, ex-Senador Sérgio Machado, surgiu uma frase dita pelo Senador Romero Jucá, também ilegalmente gravado.

O ilustre Senador, hoje Líder do Governo no Senado e Presidente interino do PMDB, afirmou ao seu interlocutor que o *impeachment* não saía porque eu, Senador Renan, tinha certeza de que o Eduardo Cunha mandaria no Governo Michel Temer.

Naquela oportunidade, Sr. Presidente, o meu querido Romero Jucá afirmou ao seu interlocutor que Eduardo Cunha estaria politicamente morto, politicamente morto.

Melhor se fosse assim. Melhor se fosse assim. Ledo engano, Sr. Presidente e Srs. Senadores. Os últimos acontecimentos comprovam a sua total influência no Governo, recompondo lideranças no recesso do Carnaval, nomeando Ministros, dando as ordens diretamente do presídio e apequenando o Presidente, cuja República periclitava nas suas mãos.

A propósito dessa influência perniciosa, observo: na última semana, o Governo de Michel Temer foi obrigado, por força de outra atitude atabalhoadas, a recuar na iminência da decisão de substituir a Advogada-Geral da União por um nome indicado por Eduardo Cunha, que continua a ter seus olhos e ouvidos no Palácio do Planalto.

Sinceramente, não detesto Michel Temer. Não é verdade o que dizem, longe disso. Longe disso. Não tolero é a sua postura covarde diante do desmonte da consolidação do trabalho.

A situação econômica e política do País é gravíssima. Todos os dias vemos o aprofundamento do caos e começamos a trilhar um preocupante caminho, que, ao longo da história do Brasil, nunca acabou bem, nunca acabou bem. Para construir saídas, a serenidade e a liderança são indispensáveis. A ferocidade destrói pontes e não ajuda a construir caminhos. Desse caldo não surge luz, toldando ainda mais a esperança e o futuro.



Ao Parlamento cabe a missão de defender os interesses do País e, nesses momentos, é fundamental ter grandeza, não ficar apegado a cargos e a situações ilusórias e passageiras de poder. É indispensável ter um projeto de Nação apto a debelar o quadro recessivo, retomando investimentos e restabelecendo a credibilidade do Brasil no mercado interno e no mercado internacional.

Estou convencido de que devemos direcionar nossos esforços para construir um novo consenso, com uma agenda alternativa que verdadeiramente possa reverter as expectativas negativas tanto na economia quanto na própria política.

Agradeço, Sr. Presidente, sinceramente, aos meus companheiros de Partido, Senadoras e Senadores, pelo apoio e pela confiança. Sou verdadeiramente grato pelos inúmeros gestos de amizade que recebi.

Devolver a Liderança do Partido no Senado e aos meus pares, neste momento, não carrega nem sequer um milímetro de ressentimento. É decorrência da dinâmica política e da minha percepção do momento de passar o bastão para outra companheira ou outro companheiro, que, no que for possível, terá a minha total colaboração.

Reafirmando, Sr. Presidente, meus compromissos com o Brasil e com Alagoas, eu agradeço a todos pela atenção dispensada no momento em que exercei a Liderança do PMDB nesta Casa e no momento também em que assistem ao pronunciamento, escutam, ouvem estas breves palavras.

Eu, mais uma vez, agradeço a todos, especialmente a gentileza de V. Ex^a.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu queria pedir um aparte de V. Ex^a.

Não há aparte?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Não há aparte, pela vontade do próprio orador.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – O.k. Eu queria cumprimentá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Está encerrada a sessão, tendo em vista que nós estamos num processo de discussão e votação na Comissão de Constituição e Justiça.

E eu convoco sessão extraordinária para as 19h30.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 25 minutos.)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 96^a SESSÃO

EXPEDIENTE

Discurso encaminhado à publicação



DISCURSO ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 203 DO REGIMENTO INTERNO.

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s Senadoras e Srs. Senadores o Brasil passou o maior vexame internacional, na semana passada, por causa da inconsequência de um governo corrupto e ilegítimo.

O governo da Noruega anunciou o corte de pelo menos 50%, no valor que é enviado ao Brasil para ser aplicado em projetos de combate ao desmatamento na Amazônia. São cerca de 170 milhões de reais a menos para a proteção da floresta brasileira.

O anúncio foi feito na última quinta-feira em Oslo. Após encontro com o presidente ilegítimo Michel Temer, a primeira-ministra da Noruega, Erna Solberg, anunciou a redução pelo seu governo, do investimento no fundo de proteção da floresta amazônica e cobrou soluções para a corrupção no governo brasileiro.

Passar vergonha no exterior já é constrangedor. Em dose dupla, então, é inadmissível.

O governo da Noruega, principal país financiador do Fundo Amazônia, referia-se ao fato de dados oficiais terem revelado que, entre agosto de 2015 e julho de 2016, o Brasil destruiu cerca de oito mil quilômetros quadrados da floresta amazônica.

Esse dado representa um aumento de 29% no desmatamento da floresta, em relação ao levantamento feito anteriormente.

Como o dinheiro é repassado ao país, mediante a redução do desmatamento, consequentemente, o aumento dessa prática implica imediatamente corte no valor da doação à preservação da Amazônia.

Setores da mídia enxergaram o episódio do anúncio dessa redução como um vexame vivido pelo Brasil.

E foi exatamente o que aconteceu, durante a viagem que Temer fez ao exterior, com a estratégia de emplacar uma agenda positiva, para minimizar os efeitos danosos ao seu governo; envolvido até o pescoço em denúncias de corrupção.

De fato, o vexame internacional teria sido menos grave, se não tivesse sido acompanhado de críticas à corrupção do governo de Temer.

Aliás, o próprio presidente já foi denunciado pela Polícia Federal, por corrupção passiva, e está na iminência de ser denunciado à Câmara dos Deputados, agora, pelo Procurador Geral da República, Rodrigo Janot, também por corrupção e por obstrução da Justiça.

“Estamos preocupados com a Lava Jato e é preciso fazer uma limpeza e encontrar uma solução”, afirmou a chefe-do-governo da Noruega, em uma coletiva que concedeu à imprensa ao lado de Michel Temer.

A reprimenda que nos humilha parte de um governo acompanha de perto os acontecimentos atuais no Brasil, tendo em vista que uma empresa norueguesa, a Sevan Drilling, aparece na operação Lava Jato, acusada de ter pago algo em torno de R\$ 140 milhões, em propina para corromper ex-diretores da Petrobras.

Mas indiferente a este vexame, Temer tentou dar ares de normalidade ao que o mundo acompanha sobre nosso país. Tanto com relação à corrupção como no que se refere ao meio ambiente.



O presidente tentou esconder que recentemente, o Congresso Nacional aprovou alterações em duas Medidas Provisórias – a 756 e a 758 - que reduzem a proteção em unidades de conservação na Amazônia. Temer vetou a MP 756 e sancionou a 758, com vetos.

Mas, como depende de seus aliados para se salvar de um impeachment, ele deverá enviar um projeto de lei ao Congresso, com medidas que atendam ao segmento que o sustenta no Parlamento brasileiro.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada.



Ofícios da Câmara dos Deputados





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 124/2017/PS-GSE

Brasília, 28 de junho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de PL à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovada a Emenda oferecida por essa Casa ao Projeto de Lei nº 2.431, de 2011, da Câmara dos Deputados (PLC nº 61, de 2015), que "Autoriza a produção, a comercialização e o consumo, sob prescrição médica, dos anorexígenos sibutramina, anfepramona, femproporex e mazindol".

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi enviada à sanção em 20.06.17.

Atenciosamente,

Deputado GIACOBO
Primeiro-Secretário

Recebido em 28/06/17
Hora: 14:57

Comunica M. S. V. M. S.
Camila Millena Brito Ventura
Estagiária-SLSF

24.579 (AGO/16)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 136/2017/PS-GSE

Brasília, 28 de junho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 2.431, de 2011, do Senado Federal (PLS nº 61, de 2015, nessa Casa), que “Autoriza a produção, a comercialização e o consumo, sob prescrição médica, dos anorexígenos sibutramina, anfepramona, femproporex e mazindol”, foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, e convertido na Lei nº 13.454, de 23 de junho de 2017.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da Lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,

Deputado GIACOBO
Primeiro-Secretário

cebido em 28/06/17
ora: 14:57

Comissão: M. B. V. ventura
nila Millena Britto Ventura
Estagiária-SLSF

24.579 (AGO/16)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 123/2017/PS-GSE

Brasília, 28 de junho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de PL à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado, sem alterações, o Projeto de Lei nº 4.626, de 2016, do Senado Federal (PLS nº 184, de 2014), que “Inscreve o nome de Francisco José do Nascimento, o Dragão do Mar, no Livro dos Heróis da Pátria”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi enviada à sanção em 28.06.17.

Atenciosamente,

Deputado GIACOBO
Primeiro-Secretário

Recebido em 28/06/17
Hora: 14:35

Comissão M. B. Ventura
Millena Brito Ventura
Estagiária-SLSF

24.579 (AGO/16)

Ofício do Procurador-Geral da República





SENADO FEDERAL

OFICIO "S"

Nº 48, DE 2017

Submete à aprovação do Senado Federal, em observância ao disposto no art. 130-A, inciso II, da Constituição Federal, e no art. 1º da Lei nº 11.372, de 28 de novembro 2006, o nome do Procurador Regional da República SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR, indicado pelo Ministério Público Federal, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

AUTORIA: Procuradoria-Geral da República

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

DOCUMENTOS:

- Texto do Ofício



[Página da matéria](#)



00100.097230/2017-10
50.03.01.07
(415/E)
PGR PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA
PGR-00204088/2017

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria-Geral da República

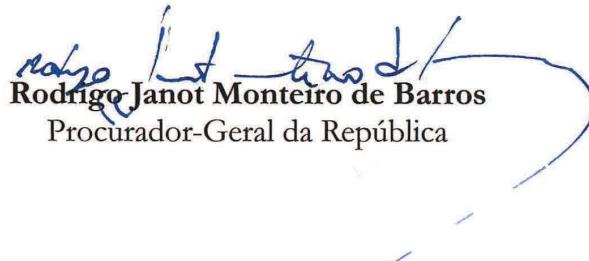
OFÍCIO Nº 601/GAB/PGR

Brasília, 23 de junho de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

Em atenção ao art. 130-A, II, da Constituição Federal e ao art. 1º da Lei nº 11.372/2006, submeto ao egrégio Senado Federal o nome do Procurador Regional da República SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR, eleito em 1º lugar da lista tríplice do Ministério Público Federal, com 63,12% dos votos da categoria, para a composição bienal do Conselho Nacional do Ministério Público.

Respeitosamente,


Rodrigo Janot Monteiro de Barros
Procurador-Geral da República

A Sua Excelência o Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal
Senado Federal
Praça dos Três Poderes
70165-900 - Brasília-DF

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, DR. EUNÍCIO
LOPES DE OLIVEIRA**

**Ref.: Apresentação de documentos e declarações a propósito de indicação ao Conselho
Nacional do Ministério Público**

Silvio Roberto Oliveira de Amorim Junior, brasileiro, casado, Membro do Ministério Público Federal (Procurador Regional da República), portador do CPF sob o nº 580.003.562-87 e da Matrícula MPF nº 775-7, residente e domiciliado nesta cidade de Brasília/DF vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, aduzir, informar e declarar o que segue.

1. O signatário foi indicado ao Senado Federal, nos termos do art. 130-A, inciso II, da Constituição, c/c art. 1º, da Lei nº 11.372, de 28/11/2006, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, uma vez que figurou em primeiro lugar em lista tríplice formada para tal fim pelos Membros do Ministério Público Federal - MPF.

2. Vem, por meio do presente, observar o disposto no art. 383, do Regimento Interno do Senado Federal, c/c art. 1º, do Ato nº 1, de 17/10/2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal e, ainda, o contido no art. 5º, da Resolução nº 7, de 27/4/2005, do Senado Federal.

3. Apresenta, por conseguinte, os documentos e declarações que se encontram anexos e que integram o presente, como forma de cumprir os ditames constitucionais, legais e regimentais que regem a indicação em causa.

Coloca-se à inteira disposição de Vossa Excelência e do augusto Senado Federal e despede-se, com os mais respeitosos signos de respeito e admiração.

Brasília/DF, em 27 de junho de 2017.


Silvio Roberto Oliveira de Amorim Junior

Recebido em 28/06/2017
Hora: 14:27

Marcelo Gomes de Souza
Matrícula: 256540
SLSR/SGM

REGIMENTO INTERNO – SENADO FEDERAL

ART. 383, INCISO I, ALÍNEA A

ATO Nº 1/2007 – CCJ

ART. 1º, INCISO I



**Silvio Roberto Oliveira de Amorim Junior**Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/2369719653163713>

Última atualização do currículo em 27/06/2017

Resumo informado pelo autor

Mestre em Direito Constitucional (2014). Especialista em Direito Constitucional (2011). Graduado em Direito (1998). Integrante do Grupo de Pesquisa "A Hermenêutica Constitucional Concretizadora dos Direitos Fundamentais e Seus Reflexos nas Relações Sociais", da Universidade Federal de Sergipe. Membro do Ministério Público Federal desde fevereiro de 2002 e Procurador Regional da República, com atuação no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, desde abril de 2014. Professor e Palestrante. Foi Procurador do Estado de Rondônia, aprovado mediante concurso público (1º lugar). Foi, sempre mediante concurso público, servidor do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região (Rondônia e Acre) e do Ministério Público Federal (Procuradoria da República no Estado de Rondônia). Atuou, ainda, como Advogado. É autor de "Improbidade Administrativa: Procedimento, Sanções e Aplicação Racional", obra baseada no pós-positivismo e que apresenta contribuições para a delimitação do ato improbo mediante procedimento estável e para a aplicação racional das sanções da Lei nº 8.429/1992.

(Texto informado pelo autor)

Dados pessoais

Nome Silvio Roberto Oliveira de Amorim Junior

Filiação Silvio Roberto Oliveira de Amorim e Maria das Graças Almeida de Amorim

Nascimento 16/12/1976 - Manaus/AM - Brasil

Carteira de Identidade 508516 SSP - RO - 09/02/1993

CPF 580.003.562-87

Endereço residencial Quadra SQGW 305 Bloco F
Setor Sul - Brasília
70673426, DF - Brasil
Telefone: 061 995320249Endereço profissional Ministério Público Federal, Procuradoria Regional da República da 1ª Região
SAS Quadra 5, Bloco E, Lote 8
Asa Sul - Brasília
70070911, DF - Brasil
Telefone: 061 33174500Endereço eletrônico E-mail para contato: amorimsilvio@bol.com.br
E-mail alternativo silvioamorim@mpf.mp.br

Formação acadêmica/titulação

- 2012 - 2014 Mestrado em Direito.
Universidade Federal de Sergipe, UFS, São Cristóvão, Brasil
Título: A Questão das Sanções da Lei da Improbidade Administrativa: Contribuições para Procedimento e Aplicação Racional, Ano de obtenção: 2014
Orientador: Professor Doutor Henrique Ribeiro Cardoso
- 2009 - 2011 Especialização em Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Constitucional.
Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal, UNIDERP, Campo Grande, Brasil
Título: Evolução Constitucional do Papel do Procurador-Geral da República como Legitimado Ativo ao Exercício do Controle Concentrado da Constitucionalidade no Brasil
Orientador: Professor Doutor Mário Luiz Ramidoff
- 1994 - 1998 Graduação em Direito.
Universidade Federal de Rondônia, UNIR, Porto Velho, Brasil

Formação complementar

2016 - 2016	Curso de curta duração em Workshop de Comunicação Direta para Lideranças. (Carga horária: 12h). BH Press Comunicação Integrada, BH PRESS, Brasil
2014 - 2014	Curso de curta duração em Media Training Avançado. (Carga horária: 8h). Oficina da Palavra, OP, Brasil
2013 - 2013	Curso de curta duração em Capacitação da ASSPA. (Carga horária: 16h). Escola Superior do Ministério Público da União, ESMPU, Brasília, Brasil
2013 - 2013	Extensão universitária em Introdução ao Pensamento de Vilém Flusser. (Carga horária: 24h). Universidade Federal de Sergipe, UFS, São Cristóvão, Brasil
2013 - 2013	Curso de curta duração em I Curso de Aprimoramento Conceitual do PNLD. (Carga horária: 80h). Ministério da Justiça - DPF - Academia Nacional de Polícia, MJ - DPF - ANP, Brasil
2012 - 2012	Extensão universitária em I Congresso Internacional de Estudos Jurídicos. (Carga horária: 20h). Universidade Federal de Sergipe, UFS, São Cristóvão, Brasil
2012 - 2012	Extensão universitária em II Colóquio do PRODIR/UFS - Civil e Constitucional. (Carga horária: 10h). Universidade Federal de Sergipe, UFS, São Cristóvão, Brasil
2012 - 2012	Curso de curta duração em Resolução de Crises, Mediação e Negociação. (Carga horária: 16h). Escola Superior do Ministério Público da União, ESMPU, Brasília, Brasil
2011 - 2011	Curso de curta duração em Gestão da Segurança Institucional. (Carga horária: 40h). Escola Superior do Ministério Público da União, ESMPU, Brasília, Brasil
2008 - 2008	Curso de curta duração em Licenciamento Ambiental de Grandes Empreendimentos. (Carga horária: 24h). Escola Superior do Ministério Público da União, ESMPU, Brasília, Brasil
2008 - 2008	Curso de curta duração em Aperfeiçoamento de Media Training. (Carga horária: 8h). Escola Superior do Ministério Público da União, ESMPU, Brasília, Brasil
2005 - 2005	Curso de curta duração em Especial de Disciplina, Desinibição e Oratória. (Carga horária: 20h). Iróni Andrade - Curso Permanente de Português, Redação e Oratória, IRONI ANDRADE, Brasil
2002 - 2002	Curso de curta duração em Iniciação de Novos Procuradores da República. (Carga horária: 78h). Escola Superior do Ministério Público da União, ESMPU, Brasília, Brasil
2002 - 2002	Curso de curta duração em Especial de Disciplina, Desinibição e Oratória. (Carga horária: 24h). Iróni Andrade - Curso Permanente de Português, Redação e Oratória, IRONI ANDRADE, Brasil
2002 - 2002	Curso de curta duração em Execução Orçamentária e Financeira do SIAFI. (Carga horária: 21h). SENAI - Departamento Regional de Rondônia, SENAI/DR/RO, Porto Velho, Brasil
1999 - 1999	Curso de curta duração em Direito Processual Constitucional. (Carga horária: 6h). Bureau Jurídico e Instituto Brasileiro de Estudos do Direito, BUREAU/IBED, Brasil
1999 - 1999	Curso Preparatório para Ingresso na Magistratura. (Carga horária: 720h). Escola da Magistratura do Estado de Rondônia, EMERON, Brasil
1998 - 1998	Atendimento Profissional com Eficiência. (Carga horária: 6h). Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, TRT/14ª REGIÃO, Brasil
1995 - 1995	Curso de Datilografia. (Carga horária: 30h). Escola de Datilografia São Vicente, EDSV, Brasil
1995 - 1995	Curso de Operador em Microcomputador. (Carga horária: 156h). SENAI - Departamento Regional de Rondônia, SENAI/DR/RO, Porto Velho, Brasil
1992 - 1993	Curso de Inglês em Nível Avançado. (Carga horária: 142h). Centro de Ensino Brasil-Estados Unidos, CEBEU/RO, Brasil

Atuação profissional

1. Ministério Público Federal - MPF

Vínculo institucional	
2016 - 2017	Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Conselho Nacional do Ministério Público, Regime: Dedicação exclusiva Outras informações: Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público entre 20/06/2016 e 02/05/2017
2015 - 2016	Enquadramento funcional: Cheia de Gabinete/PGR, Regime: Dedicação exclusiva Outras informações: Integrante do Gabinete do Procurador-Geral da República desde 18/09/2013 e Secretário Especial da Cheia de Gabinete entre 27/04/2015 e 19/06/2016.
2014 - Atual	Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Procurador Regional da República, Regime: Parcial Outras informações: Procurador Regional da República com atuação no Gabinete do Procurador-Geral da República desde 04/2014.
2013 - 2015	Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Secretaria de Relações Institucionais/PGR, Regime: Dedicação exclusiva Outras informações: Integrante do Gabinete do Procurador-Geral da República desde 18/09/2013, com atuação na Secretaria de Relações Institucionais até 28/04/2015.
2012 - 2013	Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Procurador-Chefe, Regime: Parcial Outras informações: Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de Sergipe.
2010 - 2012	Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Procurador-Chefe Substituto, Regime: Parcial Outras informações: Procurador-Chefe, Substituto, da Procuradoria da República no Estado de Sergipe.
2007 - 2008	Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Procurador-Chefe Substituto, Regime: Parcial Outras informações: Procurador-Chefe, Substituto, da Procuradoria da República no Estado de Alagoas.
2005 - 2007	Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Procurador Regional Eleitoral, Regime: Parcial Outras informações: Procurador Regional Eleitoral no Estado de Rondônia
2003 - 2005	Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Procurador-Chefe, Regime: Parcial Outras informações: Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de Rondônia.



Curriculo Lattes

https://wwws.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_impcv.trata

2002 - 2014 Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Procurador da República, Regime: Parcial
 Outras informações:
 Procurador da República com atuação no Estado de Rondônia entre 02/2002 e 09/2007. Procurador da República com atuação no Estado de Alagoas entre 10/2007 e 03/2008. Procurador da República com atuação no Estado de Sergipe entre 04/2008 e 09/2013. Procurador da República com atuação no Gabinete do Procurador-Geral da República entre 09/2013 e 04/2014.

2. Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia - PGE/RO

Vínculo institucional

2001 - 2002 Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Procurador do Estado de Rondônia, Regime: Parcial
 Outras informações:
 Procuradoria de Execuções Fiscais

3. Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Rondônia - OAB/RO

Vínculo institucional

2001 - 2002 Vínculo: Autônomo , Enquadramento funcional: Advogado, Regime: Parcial

4. Ministério Público Federal - MPF

Vínculo institucional

2000 - 2001 Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Analista Processual (Nível Superior) , Carga horária: 40, Regime: Integral

5. Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região - TRT/14ª REGIÃO

Vínculo institucional

1997 - 2000 Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Técnico Judiciário (Nível Médio) , Carga horária: 40, Regime: Integral
 Outras informações:
 Gabinete do Juiz do Tribunal

6. Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia - TJ/RO

Vínculo institucional

1996 - 1997 Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Técnico Judiciário (Nível Médio) , Carga horária: 40, Regime: Integral
 Outras informações:
 6ª Vara Cível, Fáliências e Concordatas

7. Centro de Ensino Brasil-Estados Unidos - CEBEU/RO

Vínculo institucional

1996 - 1997 Vínculo: Celestista formal , Enquadramento funcional: Instrutor de Inglês , Carga horária: 40, Regime: Integral

8. Universidade Federal de Sergipe - UFS

Vínculo institucional

2013 - Atual Vínculo: Estudante-Projeto de Pesquisa , Enquadramento funcional: Estudante, Regime: Parcial
 Outras informações:
 Pesquisador do Projeto de Pesquisa "A Hermenêutica Constitucional Concretizadora dos Direitos Fundamentais e Seus Reflexos nas Relações Sociais", liderado pela Profª Drª Flávia Moreira Guimarães Pessoa e certificado pelo CNPq.

Atividades

04/2013 - Atual Outra atividade técnico-científica, Universidade Federal de Sergipe

Especificação:
 Pesquisador do Projeto de Pesquisa "A Hermenêutica Constitucional Concretizadora dos Direitos Fundamentais e Seus Reflexos nas Relações Sociais", liderado pela Profª Drª Flávia Moreira Guimarães Pessoa.

Áreas de atuação

1. Direito Público
2. Direitos Difusos e Coletivos
3. Teoria do Direito



Idiomas

Inglês Compreende Bem, Fala Bem, Escreve Bem, Lê Bem

Espanhol Compreende Bem, Fala Bem, Escreve Bem, Lê Bem

Prêmios e títulos

- 2002 Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Procurador da República, Procuradoria-Geral da República - Ministério Públco Federal
- 2001 Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Procurador do Estado, Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia
- 2000 Concurso Público para o Cargo de Analista Processual (Nível Superior), Procuradoria-Geral da República - Ministério Públco Federal

Produção**Produção bibliográfica****Artigos completos publicados em periódicos**

1. **AMORIM Jr., Silvio Roberto Oliveira de**
O Princípio da Dignidade da Pessoa Humana, As Sanções da Lei de Improbidade Administrativa e a Aplicação da Regra da Proporcionalidade - Uma Correlação Necessária. *Evocati Revista* , v.79, p.1 - 10, 2012.
2. **AMORIM Jr., Silvio Roberto Oliveira de**; ASSUNCAO, B. B.; HENRIQUES FILHO, T.; FACCINI, M. I.; O. S.; SOUZA, R. T.; PLATES, J. R.; TASSI, J. A.; FIGUEIREDO, L. M.; OLIVEIRA NETO, O. B.; ARAUJO, M. O.; SILVA, B. P.; COSTA, J. G. F.; MEDEIROS, S. M.; BARBOSA, M. A. L.; CORDEIRO, Y. C.; MARQUES JUNIOR, W. P.; OLIVEIRA JUNIOR, G. F. *Paradigmas para a Aplicação Racional das Sanções da Lei de Improbidade Administrativa. Boletim Científico da Escola Superior do Ministério Públco da União* , v.36, p.191 - 222, 2011.

Livros publicados

1. **AMORIM Jr., Silvio Roberto Oliveira de**
Improbidade Administrativa: Procedimento, Sanções e Aplicação Racional. Belo Horizonte/MG : Fórum, 2017 p.151.

Capítulos de livros publicados

1. **ASSAD, A. T.; MORAES, A.; ASSIS, A.; GODOY, A. S. M.; ALVIM, A.; TESOLIN, F. R.; OSORIO, F. M.; MENDES, G. F.; MARTINS, H.; TOFFOLI, J. A. D.; JUSTEN FILHO, M.; FIGUEIREDO, M.; ROSA, M. F. E.; MARQUES, M. C.; GUEDES, N.; BARROS, R. J. M.; FAVERO, R.; AMORIM Jr., Silvio Roberto Oliveira de; ZAVASCKI, T.; MARTINS JUNIOR, W. P.**
O Cabimento da Tentativa e a Aplicação do Princípio da Insignificância no Âmbito do Ato de Improbidade Administrativa In: *Improbidade Administrativa. Temas Atuais e Controvérdias*. 1 ed. Rio de Janeiro/RJ : Editora Forense, 2016, p. 311-341.
2. **AMORIM Jr., Silvio Roberto Oliveira de**
O Novo Código Processo Civil e a Defesa do Patrimônio Públco In: *Reflexões sobre o Novo Código de Processo Civil*. 1 ed. Brasília/DF : ESMPU, 2016, v.2, p. 337-356.
3. **AMORIM Jr., Silvio Roberto Oliveira de**; MENESSES, A. M. C.; GUIMARAES, A. A.; OLIVEIRA, A. A.; MELO, A. C.; MENESSES, A. P. M. C.; SANTOS, A. C.; MACHADO, A. C. F.; LINS, A. C. V.; RESENDE, A. B.; MELO, A. C. C.; MELO, B. S.; BARRETO, C. P.; GUIMARAES, C. N.; MESSIAS, C. A.; SILVA, D. M. M.; ANDRADE, D. C. M.; CERQUEIRA, E. C.; DANTAS, F. L. L.; PESSOA, F. M. G.; BORGES, G. S.; SILVA, H. L. R.; SANTANNA, L. F. B.; ANDRADE, L. M. S.; RIBEIRO, L. C.; MESQUITA, M. R.; CARVALHO, P. C. P. B.; SOUZA, P. V. C. S.; BARBOSA, P. R. F.; DAUD, S. S.; AMORIM, V. L. M. *O Controle da Constitucionalidade Político Exercido pelo Poder Judiciário In: Constituição e Processo*. 1 ed. Aracaju/SE : Editora Evocati, 2014, p. 635-654.
4. **AMORIM Jr., Silvio Roberto Oliveira de**; VARJAO, A. J. S.; OLIVEIRA, A. A.; SANTANA, E. B. S. E.; NASCIMENTO, G. C.; MACHADO NETO, M. C.; SANTOS, M. L. R.; ALENCAR, M. G. C. R.; SA, W. L.; MELO, Y. A. P. *A Constituição Filosófica In: Temas de Direito Constitucional: Estudos em Homenagem ao Professor Carlos Augusto Alcântara Machado*. 1 ed. Aracaju/SE : Ubirajara Coelho Neto Editor, 2013, p. 159-180.
5. **AMORIM Jr., Silvio Roberto Oliveira de**; Bruno Freire de Carvalho Cabral; PELELLA, E. B.; SCHNEIDER, A.; PIMENTEL FILHO, A. C. A.; André Sampaio Viana; FISCHER, D.; VITORELLI, E.; OLIVEIRA, F. A.; FIGUEIREDO, G. R.; VELLOSO, G. P.; SILVA, H. M.; SOUZA, I. B. P.; MIU, J. F. V.; ALMEIDA, J. R. S.; SOUZA, J. G. B.; TINOCO, L. N.; OLIVEIRA, L. L.; GADELHA, L. F. P. L.; LUCA, L. M. P. A.; ARAUJO, M. S. S.; FLORES, M. C. M.; MACHADO, O. A. A.; BARRETO, P. C.; CARVALHO, P. R.; G. MIRON, R. B.; MATOS, R. R. S.; QUEIROZ, R. P.; NACHEF JUNIOR, S. C.; OLIVEIRA, T. F.; NOBRE, T. L.; RABELO, T. M.; VICENTE, V. C. G. P.; VEGGI, V. C.; ASSIS, W. R. *Princípios Constitucionais do Contratário, Amplia Defesa e Devido Processo Legal: O Sistema Brasileiro de Controle da Constitucionalidade e as Suas Diversas Formas; Servições - Modo de Exercício e Espécies; Eficácia Precursiva da Coisa Julgada Material In: Questões Discursivas do Concurso de Procurador da República Respondidas e Comentadas*. 1 ed. Salvador/BA : Editora Jus Podivm, 2011, p. 15-48.
6. **AMORIM Jr., Silvio Roberto Oliveira de**; SIQUEIRA, Cláudio Drewes José de; PELELLA, Eduardo Botão; FAVERO, Eugênia Augusta Gonzaga; TINOCO, Lívia Nascimento; BONFIM, Wellington Luis de Sousa *Acesso à Informação e à Comunicação In: Inclusão de Pessoas com Deficiência*. 1 ed. Brasília : ESMPU, 2006, v.3, p. 13-92.

Artigos em revistas (Magazine)

1. **AMORIM Jr., Silvio Roberto Oliveira de**
Resenha do Livro 'A Ética da Discussão e a Questão da Verdade', de Jürgen Habermas. *Evocati Revista*. Aracaju/SE, 2013.
2. **AMORIM Jr., Silvio Roberto Oliveira de**
Resenha do Livro 'Breve Tratado da Razão Jurídica', de Antônio Braz Teixeira. *Evocati Revista*. Aracaju/SE, 2013.

Demais produções bibliográficas

1.  **AMORIM Jr., Silvio Roberto Oliveira de**
A Construção dos Direitos Constitucionais. Berkeley - California - USA:Berkeley Electronic Press, 2012. (Artigo, Tradução)
2. **AMORIM Jr., Silvio Roberto Oliveira de; TORQUATO LUIZ, Ailde Maria M., MÔNICO NETO, Miguel**
Ação Civil Pública Ambiental. Desmatamento. Loteamento. Demarcação Sem Orientação Técnica. Degradação Ambiental. Trabalho Forense Divulgado na Revista de Direito Ambiental nº 32, da Editora Revista dos Tribunais. São Paulo - SP:Revista dos Tribunais, 2003. (Outra produção bibliográfica)

Produção técnica**Demais produções técnicas**

1. **AMORIM Jr., Silvio Roberto Oliveira de**
Teoria da Argumentação e Prova - Aspectos Práticos e Dogmáticos, 2015. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
2. **AMORIM Jr., Silvio Roberto Oliveira de**
O MPF e o Exército Brasileiro, 2005. (Outra produção técnica)
3. **AMORIM Jr., Silvio Roberto Oliveira de**
Direitos Fundamentais, 2004. (Outra produção técnica)
4. **AMORIM Jr., Silvio Roberto Oliveira de**
Prática de Processo Civil (Ação Civil Pública - Teoria e Prática), 2003. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)

Educação e Popularização de C&T**Artigos completos publicados em periódicos**

1. **AMORIM Jr., Silvio Roberto Oliveira de**
O Princípio da Dignidade da Pessoa Humana, As Sanções da Lei de Improbidade Administrativa e a Aplicação da Regra da Proporcionalidade - Uma Correlação Necessária. Evocati Revista, , v.79, p. 1- 10, 2012.
2. **AMORIM Jr., Silvio Roberto Oliveira de; ASSUNCAO, B. B., HENRIQUES FILHO, T., FACCHINI, M. I. O. S., SOUZA, R. T., PLATES, J. R., TASSI, J. A., FIGUBREDO, L. M., OLIVEIRA NETO, O. B., ARAUJO, M. O., SILVA, B. P., COSTA, J. G. F., MEDEIROS, S. M., BARBOSA, M. A. L., CORDEIRO, Y. C., MARQUES JUNIOR, W. P.; OLIVEIRA JUNIOR, G. F.**
Paradigmas para a Aplicação Racional das Sanções da Lei de Improbidade Administrativa. Boletim Científico da Escola Superior do Ministério Público da União, , v.36, p.191 - 222, 2011.

Livros publicados

1.  **AMORIM Jr., Silvio Roberto Oliveira de**
Improbidade Administrativa: Procedimento, Sanções e Aplicação Racional. Belo Horizonte/MG : Fórum, 2017 p.151.

Capítulos de livros publicados

1.  **ASSAD, A. T., MORAES, A., ASSIS, A.; GODOY, A. S. M., ALVIM, A., TESOLIN, F. R., OSORIO, F. M., MENDES, G. F., MARTINS, H.; TOFFOLLI, J. A. D., JUSTEN FILHO, M., FIGUEIREDO, M.; ROSA, M. F. E., MARQUES, M. C., GUedes, N., BARROS, R. J. M., FAVRETO, R., AMORIM Jr., Silvio Roberto Oliveira de; ZAVASCKI, T., MARTINS JUNIOR, W. P.**
O Cabimento da Tentativa e a Aplicação do Princípio da Insignificância no Âmbito do Ato de Improbidade Administrativa In: Improbidade Administrativa: Temas Atuais e Controvérditos. 1 ed.Rio de Janeiro/RJ: Editora Forense, 2016, p. 311-341.
2.  **AMORIM Jr., Silvio Roberto Oliveira de**
O Novo Código de Processo Civil e a Defesa do Patrimônio Público In: Reflexões sobre o Novo Código de Processo Civil. 1 ed.Brasília/DF : ESMPU, 2016, v.2, p. 337-356.
3. **AMORIM Jr., Silvio Roberto Oliveira de; MENESIM, A. M. C., GUIMARAES, A. A., OLIVEIRA, A. A.; MELO, A. C. C., MENESIM, A. P. M. C., SANTOS, A. C.; MACHADO, A. C. F., LINS, A. C. V., RESENDE, A. B.; MELO, A. C. C., MELO, B. S., BARRETO, C. P., GUIMARAES, C. N., MESSIAS, C. A., SILVA, D. M. M., ANDRADE, D. C. M., CERQUEIRA, E. C.; DANTAS, F. L. L., PESSOA, F. M. G., BORGES, G. S.; SILVA, H. L. R.; SANTANNA, L. F. B., ANDRADE, L. M. S., RIBEIRO, L. C., MESQUITA, M. R.; CARVALHO, P. C. P. B., SOUZA, P. V. C. S., BARBOSA, P. R. F., DAUD, S. S., AMORIM, V. L. M.**
O Controle da Constitucionalidade Político Exercido pelo Poder Judiciário In: Constituição e Processo. 1 ed.Aracaju/SE : Editora Evocati, 2014, p. 635-654.
4. **AMORIM Jr., Silvio Roberto Oliveira de; VARJAO, A. J. S., OLIVEIRA, A. A., SANTANA, E. B. S. E., NASCIMENTO, G. C., MACHADO NETO, M. C., SANTOS, M. L. R., ALENCAR, M. G. C. R., SA, W. L., MELO, Y. A. P.**
A Constituição Filosófica In: Temas de Direito Constitucional: Estudos em Homenagem ao Professor Carlos Augusto Alcântara Machado 1 ed.Aracaju/SE : Ubirajara Coelho Neto Editor, 2013, p. 159-180.
5.  **AMORIM Jr., Silvio Roberto Oliveira de; Bruno Freire de Carvalho Calabrich; PELELLA, E. B., SCHNEIDER, A., PIMENTEL FILHO, A. C. A., André Sampaio Viana; FISCHER, D., VITORELLI, E., OLIVEIRA, F. A., FIGUEIREDO, G. R., VELLOSO, G. P., SILVA, H. M., SOUZA, I. B. P., MIU, J. F. V., ALMEIDA, J. R. S., SOUZA, J. G. B., TINOCO, L. N., OLIVEIRA, L. L., GADELHA, L. F. P. L., LUCA, L. M. P. A., ARAUJO, M. S. S., FLORES, M. C. M., MACHADO, O. A. A., BARRETO, P. C., CARVALHO, P. R., G., MIRON, R. B., MATOS, R. R. S., QUEIROZ, R. P., NACHEF JUNIOR, S. C., OLIVEIRA, T. F., NOBRE, T. L., RABELO, T. M., VICENTE, V. C. G. P., VEGGI, V. C., ASSIS, W. R.**
Princípios Constitucionais do Contradictório, Amplia Defesa e Devido Processo Legal, O Sistema Brasileiro de Controle de Constitucionalidade e as Suas Diversas Formas: Serviços - Modo de Exercício e Espécies; Eficiácia Precísa da Coisa Julgada Material In: Questões Discursivas do Concurso de Procurador da República Respondidas e Comentadas. 1 ed.Salvador/BA : Editora Jus Podium, 2011, p. 15-48.
6. **AMORIM Jr., Silvio Roberto Oliveira de; SIQUEIRA, Cláudio Drewes José de; PELELLA, Eduardo Botto; FÁVERO, Eugênia Augusta Gonzaga, TINOCO, Lívia Nascimento; BONFIM, Wellington Luis de Sousa**
Acesso à Informação e à Comunicação In: Inclusão de Pessoas com Deficiência. 1 ed.Brasília : ESMPU, 2006, v.3, p. 13-82.

Artigos em revistas (Magazine)

1. **AMORIM Jr., Silvio Roberto Oliveira de**
Resenha do Livro 'A Ética da Discussão e a Questão da Verdade', de Jürgen Habermas. Evocati Revista. Aracaju/SE, 2013.

Currículo Lattes

https://wwws.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_impcv.trata

2. **AMORIM Jr., Silvio Roberto Oliveira de**
Resenha do Livro 'Breve Tratado da Razão Jurídica', de Antônio Braz Teixeira. Evocati Revista.
Aracaju/SE, 2013.

Curso de curta duração ministrado

1. **AMORIM Jr., Silvio Roberto Oliveira de**
Teoria da Argumentação e Prova - Aspectos Práticos e Dogmáticos, 2015. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras e olimpíadas

1. **AMORIM Jr., Silvio Roberto Oliveira de**, SALGADO, D. R., ARAS, V. B. Seminário, 2016. (Outro, Organização de evento)

Participação em eventos, congressos, exposições, feiras e olimpíadas

1. Inauguração do Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado do Ministério Público do Estado do Amapá - GAECO/AP, 2017 (Exposição) Improbidade Administrativa - Procedimento, Sanções e Aplicação Racional.
2. VIII Simpósio de Integração Jurídica do Comandante do Exército, 2017. (Simpósio) Ministério Público e Controle na Constituição de 1988.
3. Simposista no(a) Thirteenth United Nations Congress on Crime Prevention and Criminal Justice, 2015. (Congresso) Brazilian System for Investigation of Banking Transfers (SIMBA).
4. Apresentação Oral no(a) Inserção de Informações Inverídicas em DCTF, 2012. (Seminário) Denúncia Criminal.
5. Simposista no(a) Prevenção à Fraude Tributária com Títulos Públicos Antigos, 2012. (Seminário) Denúncia Criminal.

Demais produções técnicas

1. **AMORIM Jr., Silvio Roberto Oliveira de**
Teoria da Argumentação e Prova - Aspectos Práticos e Dogmáticos, 2015. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)

Orientações e Supervisões

Orientações e supervisões

Orientações e supervisões concluídas

Monografias de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

1. Lucas Daniel Chaves de Freitas. *O Contencioso Eleitoral como Processo Coletivo: Impacts do Art. 96-B da Lei 9.504/1997*. 2016. Monografia (Direito Aplicado ao Ministério Público Federal - X CIV/MPF) - Escola Superior do Ministério Público da União
2. Rafael Klautau Borba Costa. *Administração da Saúde e Desafios ao Ministério Público: Promoção do Direito à Saúde e Controle de Recursos Financeiros Repassados*. 2015. Monografia (Direito Aplicado ao Ministério Público Federal - X CIV/MPF) - Escola Superior do Ministério Público da União
3. Bruno Olivo de Sales. *Combate à Evasão das Contribuições Previdenciárias pelos Gestores Municipais*. 2015. Monografia (Direito Aplicado ao Ministério Público Federal - X CIV/MPF) - Escola Superior do Ministério Público da União
4. Antônio Marcos da Silva de Jesus. *Procedimentos Administrativos Diversos do Inquérito Civil*. 2015. Monografia (Direito Aplicado ao Ministério Público Federal - X CIV/MPF) - Escola Superior do Ministério Público da União

Eventos

Eventos

Participação em eventos

1. 1º Congresso Técnico dos Procuradores da República, 2017. (Congresso)
2. Inauguração do Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado do Ministério Público do Estado do Amapá - GAECO/AP, 2017. (Exposição) Improbidade Administrativa - Procedimento, Sanções e Aplicação Racional.
3. VIII Simpósio de Integração Jurídica do Comandante do Exército, 2017. (Simpósio) Ministério Público e Controle na Constituição de 1988.
4. Fórum de Boas Práticas Internacional - Fundação Nacional de Qualidade, 2016. (Outra)
5. Simposista no(a) Thirteenth United Nations Congress on Crime Prevention and Criminal Justice, 2015. (Congresso) Brazilian System for Investigation of Banking Transfers (SIMBA).
6. Apresentação Oral no(a) X Curso de Ingresso e Vitaliciamento para Procuradores da República, 2014. (Outra) Desafios na Construção do Ministério Público Federal.
7. Apresentação Oral no(a) XI Edição para o Mercosul do Programa de Intercâmbio Joaquim Nabuco - STF, 2014. (Outra) O Ministério Público Federal Brasileiro.
8. XIII Encontro Nacional da 2ª CCR/MPF - Criminal e de Controle Externo da Atividade Policial, 2013. (Encontro)



Currículo Lattes

https://wwws.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_impcv.trata

9. *Encontro Nacional de Orçamento e Finanças do MPF "Gestão, Transparência e Resultado", 2012. (Encontro)*
10. Apresentação Oral no(a) Inserção de Informações Inverídicas em DCTF, 2012. (Seminário) Denúncia Criminal.
11. Simposista no(a) Prevenção à Fraude Tributária com Títulos Públicos Antigos, 2012. (Seminário) Denúncia Criminal.
12. X Encontro Nacional da 5ª CCR/MPF - Patrimônio Público e Social, 2008. (Encontro)
13. XIV Encontro Nacional de Procuradoras e Procuradores dos Direitos do Cidadão - PFDC/MPF, 2008. (Encontro)
14. Oficina sobre Exigibilidade do Direito à Comunicação - ESMPU, 2007. (Oficina)
15. XI Encontro Nacional de Procuradores dos Direitos do Cidadão - PFDC/MPF, 2005. (Encontro)
16. Simpósio Multidisciplinar sobre Trabalho Escravo - ESMPU/PRT-14ª Região, 2004. (Simpósio)
17. X Encontro dos Procuradores da Cidadania - PFDC/MPF, 2004. (Encontro)
18. V Encontro Nacional da 5ª CCR/MPF - Patrimônio Público e Social, 2003. (Encontro)
19. V Semana Jurídica da Universidade Federal de Rondônia - UNIR, 2003. (Simpósio)
20. 6º Congresso Brasileiro de Direito do Consumidor - IBPDC, 2002. (Congresso)
21. A Lei dos Julgados Especiais Federais e Seus Reflexos nos Julgados Estaduais - Aspectos Controvérdidos - FESMP/RO, 2002. (Outra)
22. II Encontro Nacional do Ministério Público do Consumidor - MPCON, 2002. (Encontro)
23. IV Encontro Nacional da 2ª CCR/MPF - Criminal e de Controle Externo da Atividade Policial, 2002. (Encontro)
24. IV Encontro Nacional da 3ª CCR/MPF - Consumidor, Ordem Econômica e Economia Popular, 2002. (Encontro)
25. XVI Congresso Brasileiro de Direito Administrativo - IBDC, 2002. (Congresso)
26. Os Atos de Natureza Institucional e Administrativa e Seus Reflexos - PRT/14ª Região, 2000. (Seminário)
27. Congresso Mundial de Direito Processual (Civil, Penal, Trabalhista e Administrativo) - IBED, 1999. (Congresso)
28. I Congresso de Direito Ambiental do Estado de Rondônia - MP-RO/UNIR, 1999. (Congresso)
29. I Simpósio Estadual de Direito Civil, Penal e Trabalhista - OAB-RO/IPEJURIS, 1999. (Simpósio)
30. Atualização em Processo do Trabalho - PGE-RO/AMATRA-14ª Região, 1997 (Simpósio)

Organização de evento

1. AMORIM Jr., Silvio Roberto Oliveira de; SALGADO, D. R., ARAS, V. B. Seminário, 2016. (Outro, Organização de evento)
2. AMORIM Jr., Silvio Roberto Oliveira de Programa de Qualidade Total da Procuradoria da República no Estado de Rondônia, 2003. (Outro, Organização de evento)

Bancas**Bancas****Participação em banca de trabalhos de conclusão****Graduação**

1. GARCIA, Carolina Fonseca; AMORIM Jr., Silvio Roberto Oliveira de Participação em banca de Carolina Fonseca Garcia. A Ilegalidade da Tentativa Extrajudicial de Conciliação na Lesão Corporal Leve com Violência Doméstica Contra a Mulher, 2008 (Direito) Universidade Federal de Sergipe

Total de produção**Produção bibliográfica**

Artigos completos publicados em periódico	2
Livros publicados	1
Capítulos de livros publicados	6
Revistas (Magazines)	2
Traduções (Antigo)	1



Demais produções bibliográficas

1

Produção técnica

Curso de curta duração ministrado (aperfeiçoamento)

2

Outra produção técnica

2

Orientações

Orientação concluída (monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização)

4

Eventos

Participações em eventos (congresso)

6

Participações em eventos (seminário)

3

Participações em eventos (simpósio)

5

Participações em eventos (oficina)

1

Participações em eventos (encontro)

10

Participações em eventos (outro)

4

Organização de evento (outro)

2

Participação em banca de trabalhos de conclusão (graduação)

1

Página gerada pelo sistema Currículo Lattes em 27/06/2017 às 23:04:49.



REGIMENTO INTERNO – SENADO FEDERAL

ART. 383, INCISO I, ALÍNEA B, ITEM 1

ATO Nº 1/2007 – CCJ

ART. 1º, INCISO II, ALÍNEA A



EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, DR. EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA

Ref.: Declaração a propósito de indicação ao Conselho Nacional do Ministério Público

Silvio Roberto Oliveira de Amorim Junior, brasileiro, casado, Membro do Ministério Público Federal (Procurador Regional da República), portador do CPF sob o nº 580.003.562-87 e da Matrícula MPF nº 775-7, residente e domiciliado nesta cidade de Brasília/DF vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, aduzir, informar e declarar o que segue.

1. O signatário foi indicado ao Senado Federal, nos termos do art. 130-A, inciso II, da Constituição, c/c art. 1º, da Lei nº 11.372, de 28/11/2006, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, uma vez que figurou em primeiro lugar em lista tríplice formada para tal fim pelos Membros do Ministério Público Federal.

2. Vem, por meio do presente, observar o disposto no art. 383, inciso I, alínea *b*, item 1, do Regimento Interno do Senado Federal, c/c art. 1º, inciso II, alínea *a*, do Ato nº 1, de 17/10/2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal.

3. Declara, portanto, que não possui parentes que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional.

Presta, afirma e subscreve estas informações e declarações porque são a expressão da verdade e para que surtam os respectivos jurídicos, constitucionais, legais e regimentais efeitos.

Brasília/DF, em 27 de junho de 2017.



Silvio Roberto Oliveira de Amorim Junior

RESOLUÇÃO Nº 7/2005 – SENADO FEDERAL

ART. 5º, INCISO II



EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, DR. EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA

Ref.: Declaração a propósito de indicação ao Conselho Nacional do Ministério Público

Silvio Roberto Oliveira de Amorim Junior, brasileiro, casado, Membro do Ministério Público Federal (Procurador Regional da República), portador do CPF sob o nº 580.003.562-87 e da Matrícula MPF nº 775-7, residente e domiciliado nesta cidade de Brasília/DF vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, aduzir, informar e declarar o que segue.

1. O signatário foi indicado ao Senado Federal, nos termos do art. 130-A, inciso II, da Constituição, c/c art. 1º, da Lei nº 11.372, de 28/11/2006, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, uma vez que figurou em primeiro lugar em lista tríplice formada para tal fim pelos Membros do Ministério Público Federal.

2. Vem, por meio do presente, observar o disposto no art. 5º, inciso II, da Resolução nº 7, de 27/4/2005, do Senado Federal.

3. Declara, portanto, que não é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau inclusive, de membro ou servidor do Ministério Público Federal.

Presta, afirma e subscreve estas informações e declarações porque são a expressão da verdade e para que surtam os respectivos jurídicos, constitucionais, legais e regimentais efeitos.

Brasília/DF, em 27 de junho de 2017.



Silvio Roberto Oliveira de Amorim Junior

RESOLUÇÃO Nº 7/2005 – SENADO FEDERAL

ART. 5º, INCISO III



EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, DR. EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA

Ref.: Declaração a propósito de indicação ao Conselho Nacional do Ministério Público

Silvio Roberto Oliveira de Amorim Junior, brasileiro, casado, Membro do Ministério Público Federal (Procurador Regional da República), portador do CPF sob o nº 580.003.562-87 e da Matrícula MPF nº 775-7, residente e domiciliado nesta cidade de Brasília/DF vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, aduzir, informar e declarar o que segue.

1. O signatário foi indicado ao Senado Federal, nos termos do art. 130-A, inciso II, da Constituição, c/c art. 1º, da Lei nº 11.372, de 28/11/2006, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, uma vez que figurou em primeiro lugar em lista tríplice formada para tal fim pelos Membros do Ministério Público Federal.

2. Vem, por meio do presente, observar o disposto no art. 5º, inciso III, da Resolução nº 7, de 27/4/2005, do Senado Federal.

3. Declara, portanto, que nunca sofreu sanção criminal nem administrativo-disciplinar, bem como que não possui procedimentos dessa natureza instaurados contra sua pessoa.

Presta, afirma e subscreve estas informações e declarações porque são a expressão da verdade e para que surtam os respectivos jurídicos, constitucionais, legais e regimentais efeitos.

Brasília/DF, em 27 de junho de 2017.



Silvio Roberto Oliveira de Amorim Junior

RESOLUÇÃO Nº 7/2005 – SENADO FEDERAL

ART. 5º, INCISO IV



EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, DR. EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA

Ref.: Declaração a propósito de indicação ao Conselho Nacional do Ministério Público

Silvio Roberto Oliveira de Amorim Junior, brasileiro, casado, Membro do Ministério Público Federal (Procurador Regional da República), portador do CPF sob o nº 580.003.562-87 e da Matrícula MPF nº 775-7, residente e domiciliado nesta cidade de Brasília/DF vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, aduzir, informar e declarar o que segue.

1. O signatário foi indicado ao Senado Federal, nos termos do art. 130-A, inciso II, da Constituição, c/c art. 1º, da Lei nº 11.372, de 28/11/2006, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, uma vez que figurou em primeiro lugar em lista tríplice formada para tal fim pelos Membros do Ministério Público Federal.

2. Vem, por meio do presente, observar o disposto no art. 5º, inciso IV, da Resolução nº 7, de 27/4/2005, do Senado Federal.

3. Declara, portanto, que não é membro do Congresso Nacional, nem do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, muito menos cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes.

Presta, afirma e subscreve estas informações e declarações porque são a expressão da verdade e para que surtam os respectivos jurídicos, constitucionais, legais e regimentais efeitos.

Brasília/DF, em 27 de junho de 2017.



Silvio Roberto Oliveira de Amorim Junior

REGIMENTO INTERNO – SENADO FEDERAL

ART. 383, INCISO I, ALÍNEA B, ITEM 2

ATO Nº 1/2007 – CCJ

ART. 1º, INCISO II, ALÍNEA B



EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, DR. EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA

Ref.: Declaração a propósito de indicação ao Conselho Nacional do Ministério Público

Silvio Roberto Oliveira de Amorim Junior, brasileiro, casado, Membro do Ministério Público Federal (Procurador Regional da República), portador do CPF sob o nº 580.003.562-87 e da Matrícula MPF nº 775-7, residente e domiciliado nesta cidade de Brasília/DF vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, aduzir, informar e declarar o que segue.

1. O signatário foi indicado ao Senado Federal, nos termos do art. 130-A, inciso II, da Constituição, c/c art. 1º, da Lei nº 11.372, de 28/11/2006, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, uma vez que figurou em primeiro lugar em lista tríplice formada para tal fim pelos Membros do Ministério Público Federal.

2. Vem, por meio do presente, observar o disposto no art. 383, inciso I, alínea *b*, item 2, do Regimento Interno do Senado Federal, c/c art. 1º, inciso II, alínea *b*, do Ato nº 1, de 17/10/2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal.

3. Declara, portanto, que não participa nem participou, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais.

Presta, afirma e subscreve estas informações e declarações porque são a expressão da verdade e para que surtam os respectivos jurídicos, constitucionais, legais e regimentais efeitos.

Brasília/DF, em 27 de junho de 2017.



Silvio Roberto Oliveira de Amorim Junior

REGIMENTO INTERNO – SENADO FEDERAL

ART. 383, INCISO I, ALÍNEA B, ITEM 3

ATO Nº 1/2007 – CCJ

ART. 1º, INCISO II, ALÍNEA C



EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, DR. EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA

Ref.: Declaração a propósito de indicação ao Conselho Nacional do Ministério Público

Silvio Roberto Oliveira de Amorim Junior, brasileiro, casado, Membro do Ministério Público Federal (Procurador Regional da República), portador do CPF sob o nº 580.003.562-87 e da Matrícula MPF nº 775-7, residente e domiciliado nesta cidade de Brasília/DF vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, aduzir, informar e declarar o que segue.

1. O signatário foi indicado ao Senado Federal, nos termos do art. 130-A, inciso II, da Constituição, c/c art. 1º, da Lei nº 11.372, de 28/11/2006, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, uma vez que figurou em primeiro lugar em lista tríplice formada para tal fim pelos Membros do Ministério Público Federal.

2. Vem, por meio do presente, observar o disposto no art. 383, inciso I, alínea *b*, item 3, do Regimento Interno do Senado Federal, c/c art. 1º, inciso II, alínea *c*, do Ato nº 1, de 17/10/2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal.

3. Declara, portanto, que se encontra regular em sua situação fiscal, nos âmbitos federal e distrital, conforme estão a demonstrar as respectivas certidões e documentos anexos.

Presta, afirma e subscreve estas informações e declarações, bem como apresenta os aludidos documentos, porque são a expressão da verdade e para que surtam os respectivos jurídicos, constitucionais, legais e regimentais efeitos.

Brasília/DF, em 27 de junho de 2017.



Silvio Roberto Oliveira de Amorim Junior



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR
CPF: 580.003.562-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:14:34 do dia 27/06/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/12/2017.

Código de controle da certidão: **9BDC.B4EA.D999.BB6E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Confirmação de Autenticidade da Certidão

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPO/Certidao/certa...>

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CPF : 580.003.562-87**Data da Emissão :** 27/06/2017**Hora da Emissão :** 11:14:34**Código de Controle da Certidão :** 9BDC.B4EA.D999.BB6E**Tipo da Certidão :** Negativa

Certidão Negativa emitida em 27/06/2017, com validade até 24/12/2017.

[Página Anterior](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Emissão em: 27/06/2017 11:05:53
Por meio do e-CAC
CPF do Certificado: 580.003.562-87
Página 1 de 1

Relatório de Situação Fiscal

CPF: 580.003.562-87 - SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR

Informações Cadastrais

UA de Domicílio: DRF BRASILIA-DF

Código da UA: 01.101.00

Endereço: ST SQSW 305 BLOCO F APT 510 - ED MARANELLO

Bairro: SUDOESTE

Município: BRASILIA

CEP: 70673-426

UF: DF

Data de Nascimento: 16/12/1976

Situação no CPF: REGULAR

Diagnóstico Fiscal

Não foram detectadas pendências nos controles da Receita Federal e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Este documento não tem validade de Certidão RFB / PGFN.

Final do Relatório





MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Emissão em: 27/06/2017 11:07:56

Por meio do e-CAC

Página 1 de 1

Relatório Complementar de Situação Fiscal

CPF: 580.003.562-87 - SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR

Diagnóstico Complementar

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas complementares nos controles da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

FINAL DE RELATÓRIO



 imprimir

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº : 211-00.770.399/2017
NOME : SILVIO ROBERTO O DE AMORIM JUNIOR
ENDEREÇO : SQSW 305 BLOCO F APT 510
CIDADE : SETOR SUDOESTE
CPF : 580.003.562-87
CNPJ :
CF/DF :
FINALIDADE : JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 25 de Setembro de 2017.

Brasília, 27 de Junho de 2017.

Certidão emitida via internet às 11:16:39 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br

 imprimir

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº DA CERTIDÃO : 211007703992017
ARGUMENTO DE : 58000356287
PESQUISA
RESULTADO DA CERTIDÃO : CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS
HORÁRIO DA EMISSÃO : 11:16:39
DATA DA EMISSÃO : 27/06/2017
DATA DA VALIDADE : 25/09/2017
FINALIDADE : JUNTO AO GDF
EMITIDA POR : INTERNET

Brasília, 27 de Junho de 2017.
Validação de Certidão realizada no endereço www.fazenda.df.gov.br



http://www.fazenda.df.gov.br/aplicacoes/certidao/emite_certidao.cfm... imprimir

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº : 211-00.770.472/2017
NOME : SILVIO ROBERTO O DE AMORIM JUNIOR
ENDEREÇO : SQSW 305 BLOCO F APT 510
CIDADE : SETOR SUDOESTE
CPF : 580.003.562-87
CNPJ :
CF/DF :
FINALIDADE : VERIFICACAO DE DEBITOS

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 25 de Setembro de 2017.

Brasília, 27 de Junho de 2017.

Certidão emitida via internet às 11:22:10 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br

 imprimir

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº DA CERTIDÃO : 211007704722017
ARGUMENTO DE : 58000356287
PESQUISA
RESULTADO DA CERTIDÃO : CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS
HORÁRIO DA EMISSÃO : 11:22:10
DATA DA EMISSÃO : 27/06/2017
DATA DA VALIDADE : 25/09/2017
FINALIDADE : VERIFICAÇÃO DE DÉBITOS
EMITIDA POR : INTERNET

Brasília, 27 de Junho de 2017.
Validação de Certidão realizada no endereço www.fazenda.df.gov.br



REGIMENTO INTERNO – SENADO FEDERAL

ART. 383, INCISO I, ALÍNEA B, ITEM 4

ATO Nº 1/2007 – CCJ

ART. 1º, INCISO II, ALÍNEA D



EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, DR. EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA

Ref.: Declaração a propósito de indicação ao Conselho Nacional do Ministério Público

Silvio Roberto Oliveira de Amorim Junior, brasileiro, casado, Membro do Ministério Público Federal (Procurador Regional da República), portador do CPF sob o nº 580.003.562-87 e da Matrícula MPF nº 775-7, residente e domiciliado nesta cidade de Brasília/DF vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, aduzir, informar e declarar o que segue.

1. O signatário foi indicado ao Senado Federal, nos termos do art. 130-A, inciso II, da Constituição, c/c art. 1º, da Lei nº 11.372, de 28/11/2006, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, uma vez que figurou em primeiro lugar em lista tríplice formada para tal fim pelos Membros do Ministério Público Federal.
2. Vem, por meio do presente, observar o disposto no art. 383, inciso I, alínea b, item 4, do Regimento Interno do Senado Federal, c/c art. 1º, inciso II, alínea d, do Ato nº 1, de 17/10/2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal.
3. Declara, portanto, que não há ações judiciais nas quais figure como autor ou réu.

Presta, afirma e subscreve estas informações e declarações porque são a expressão da verdade e para que surtam os respectivos jurídicos, constitucionais, legais e regimentais efeitos.

Brasília/DF, em 27 de junho de 2017.



Silvio Roberto Oliveira de Amorim Junior

REGIMENTO INTERNO – SENADO FEDERAL

ART. 383, INCISO I, ALÍNEA B, ITEM 5

ATO Nº 1/2007 – CCJ

ART. 1º, INCISO II, ALÍNEA E



EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, DR. EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA

Ref.: Declaração a propósito de indicação ao Conselho Nacional do Ministério Público

Silvio Roberto Oliveira de Amorim Junior, brasileiro, casado, Membro do Ministério Público Federal (Procurador Regional da República), portador do CPF sob o nº 580.003.562-87 e da Matrícula MPF nº 775-7, residente e domiciliado nesta cidade de Brasília/DF vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, aduzir, informar e declarar o que segue.

1. O signatário foi indicado ao Senado Federal, nos termos do art. 130-A, inciso II, da Constituição, c/c art. 1º, da Lei nº 11.372, de 28/11/2006, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, uma vez que figurou em primeiro lugar em lista tríplice formada para tal fim pelos Membros do Ministério Público Federal.

2. Vem, por meio do presente, observar o disposto no art. 383, inciso I, alínea b, item 5, do Regimento Interno do Senado Federal, c/c art. 1º, inciso II, alínea e, do Ato nº 1, de 17/10/2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal.

3. Declara, portanto, que não atuou, nos últimos 5 (cinco) anos, contados retroativamente ao ano de 2017, em juízos e tribunais, nem em conselhos de administração de empresas estatais, muito menos em cargos de direção de agências reguladoras.

Presta, afirma e subscreve estas informações e declarações porque são a expressão da verdade e para que surtam os respectivos jurídicos, constitucionais, legais e regimentais efeitos.

Brasília/DF, em 27 de junho de 2017.



Silvio Roberto Oliveira de Amorim Junior

REGIMENTO INTERNO – SENADO FEDERAL**ART. 383, INCISO I, ALÍNEA C****ATO Nº 1/2007 – CCJ****ART. 1º, INCISO III**

EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, DR. EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA

Ref.: Declaração a propósito de indicação ao Conselho Nacional do Ministério Público

Silvio Roberto Oliveira de Amorim Junior, brasileiro, casado, Membro do Ministério Público Federal (Procurador Regional da República), portador do CPF sob o nº 580.003.562-87 e da Matrícula MPF nº 775-7, residente e domiciliado nesta cidade de Brasília/DF vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, aduzir, informar e declarar o que segue.

1. O signatário foi indicado ao Senado Federal, nos termos do art. 130-A, inciso II, da Constituição, c/c art. 1º, da Lei nº 11.372, de 28/11/2006, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, uma vez que figurou em primeiro lugar em lista tríplice formada para tal fim pelos Membros do Ministério Público Federal - MPF.
 2. Vem, por meio do presente, observar o disposto no art. 383, inciso I, alínea c, do Regimento Interno do Senado Federal, c/c art. 1º, inciso III, do Ato nº 1, de 17/10/2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal.
 3. Argumenta, portanto, que é Membro do MPF desde 18/2/2002, com atuação como Procurador da República e na 1ª Instância até 11/4/2014, quando foi promovido, por merecimento, ao cargo de Procurador Regional da República e lotado para oficiar perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
 4. Ao longo de mais de 15 (quinze) anos de atividade profissional, atuou para cumprir as funções institucionais descritas no art. 129, da Constituição, e no art. 5º, da Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993; para tanto, oficiou em todas as áreas disponíveis para representar o MPF em 4 (quatro) Unidades Federativas distintas (Rondônia, Alagoas, Sergipe e Distrito Federal), de modo que possui conhecimento do papel que exerce a Instituição, ou em relação aos demais Poderes e Órgãos ou em relação à Sociedade, com os reflexos internos e externos que daí advêm.

5. Conciliou sua atuação finalística, enquanto Membro do MPF, com funções de chefia administrativa nas Unidades onde desempenhou suas atividades, assim colhendo o aprendizado gerencial e adquirindo o conhecimento administrativo e financeiro necessários à atuação enquanto Conselheiro do CNMP.
6. Atuou, ademais, como representante da Associação Nacional dos Procuradores da República, pelo que acresceu em sua trajetória a compreensão da defesa corporativa dos Membros da Instituição.
7. Buscou, também, agregar novos conhecimentos acadêmicos, daí que se tornou Especialista e Mestre em Direito Constitucional, na busca de conjugar seus estudos à atuação prática exercida como integrante do MPF.
8. Na mesma direção, empreendeu esforços para transmitir os conhecimentos adquiridos e fomentar o debate acadêmico, por meio da elaboração de artigos científicos e da publicação de livros, em coautoria ou isoladamente.
9. Jamais foi demandado administrativa ou judicialmente em razão de sua atuação enquanto Membro do MPF.
10. Nunca recebeu contra sua pessoa processo administrativo disciplinar de qualquer espécie, seja no âmbito do MPF, seja na esfera do CNMP.

11. Todos esses fatos e circunstâncias conduzem o signatário à segurança de que possui a experiência profissional, a formação técnica adequada e a afinidade intelectual e moral para o exercício do cargo de Conselheiro do CNMP.

É por isso que presta, afirma e subscreve estas informações e declarações porque são a expressão da verdade e para que surtam os respectivos jurídicos, constitucionais, legais e regimentais efeitos.

Brasília/DF, em 27 de junho de 2017.



Silvio Roberto Oliveira de Amorim Junior

Pareceres





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 21, DE 2017

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o processo Projeto de Lei da Câmara nº75, de 2016, que Inclui no calendário turístico oficial a Festa do Vinho Goethe, no Distrito de Azambuja, Município de Pedras Grandes, Estado de Santa Catarina.

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia
RELATOR: Senador Dário Berger

27 de Junho de 2017



PARECER N° , DE 2017

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2016 (Projeto de Lei nº 360, de 2015, na Casa de origem), do Deputado Edinho Bez, que *incluir no calendário turístico oficial a Festa do Vinho Goethe, no Distrito de Azambuja, Município de Pedras Grandes, Estado de Santa Catarina.*

|||||
SF/176/15-14783-11

Relator: Senador **DÁRIO BERGER**

I – RELATÓRIO

Vem à análise da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 75, de 2016 (Projeto de Lei nº 360, de 2015, na Casa de origem), de autoria do Deputado Edinho Bez, que *incluir no calendário turístico oficial a Festa do Vinho Goethe, no Distrito de Azambuja, Município de Pedras Grandes, Estado de Santa Catarina.*

O projeto é composto por três artigos. O primeiro especifica o objetivo da proposição. O segundo institui a referida data comemorativa, constando, em seu parágrafo único, que o evento deverá ser realizado na primeira quinzena do mês de julho de cada ano. O terceiro e último artigo estabelece que a lei resultante do projeto deva entrar em vigor no primeiro dia do ano imediatamente subsequente ao da data de sua publicação.

Na justificação, o autor destacou que a Festa do Vinho Goethe é promovida por descendentes de italianos, visando a fortalecer a herança cultural de seus antepassados. Salientou, ainda, que a festa, além de colaborar para o resgate e a valorização da imigração italiana, parte integrante da cultura nacional, também fomenta o comércio, o turismo e os serviços na cidade de Pedras Grandes e em toda a região sul do Estado de Santa Catarina.



Na Câmara dos Deputados, a proposição foi aprovada em caráter conclusivo pelas Comissões de Turismo e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

No Senado, foi distribuída para análise da CE, de onde seguirá para o Plenário.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CE opinar em proposições que versem sobre datas comemorativas, tema afeto ao PLC em análise.

O Distrito de Azambuja, no Município de Pedras Grandes, foi o local onde se instalou a primeira colônia de imigrantes italianos na região sul do Estado de Santa Catarina. Ali, os habitantes desenvolveram o cultivo da uva Goethe e passaram a fabricar um vinho diferenciado por conta das condições de clima e solo da região, bem como pelas técnicas vitivinícolas locais.

Recentemente, os produtores deram prioridade ao aumento da qualidade do processo de elaboração dos vinhos, abrangendo a fermentação, o armazenamento, a sanidade, o envasamento, a tipicidade, a qualidade do vinho e sua melhor apresentação. Devido à qualidade, tipicidade e identidade, o vinho da uva Goethe da região recebeu em novembro de 2011 o registro de Indicação Geográfica de Procedência (IGP), tornando-se a primeira Indicação Geográfica de Santa Catarina.

Ademais, destaca-se que a inclusão no calendário turístico oficial brasileiro da Festa do Vinho Goethe, em Azambuja, na cidade de Pedras Grandes, será de grande importância econômica para a região, contribuindo sobremaneira para o fortalecimento da produção vinícola local e o incremento do turismo, com geração de renda para a comunidade.

Somos, portanto, favoráveis à proposição no que se refere ao seu mérito.

Com relação aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, ressaltamos que não encontramos óbices à aprovação do projeto.

ra2017-05570



SF/176/15-14783-11

III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2016.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

|||||
SF/176/15-14783-11

ra2017-05570





Senado Federal

5

Relatório de Registro de Presença

CE, 27/06/2017 às 11h30 - 19ª, Extraordinária

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

PMDB		
TITULARES	SUPLENTES	
ROSE DE FREITAS	1. VALDIR RAUPP	PRESENTE
DÁRIO BERGER	2. HÉLIO JOSÉ	PRESENTE
MARTA SUPILCY	3. VAGO	
JOSÉ MARANHÃO	4. VAGO	
RAIMUNDO LIRA	5. VAGO	
JOÃO ALBERTO SOUZA	6. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)		
TITULARES	SUPLENTES	
ÂNGELA PORTELA	1. GLEISI HOFFMANN	
FÁTIMA BEZERRA	2. HUMBERTO COSTA	
LINDBERGH FARIA	3. JORGE VIANA	
PAULO PAIM	4. JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE
REGINA SOUSA	5. PAULO ROCHA	PRESENTE
ACIR GURGACZ	6. VAGO	

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)		
TITULARES	SUPLENTES	
ANTONIO ANASTASIA	1. DAVI ALCOLUMBRE	
FLEXA RIBEIRO	2. RONALDO CAIADO	PRESENTE
VAGO	3. VAGO	
MARIA DO CARMO ALVES	4. VAGO	
JOSÉ AGRIPIÑO	5. VAGO	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		
TITULARES	SUPLENTES	
JOSÉ MEDEIROS	1. SÉRGIO PETECÃO	
ROBERTO MUNIZ	2. ANA AMÉLIA	
CIRO NOGUEIRA	3. VAGO	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)		
TITULARES	SUPLENTES	
CRISTOVAM BUARQUE	1. ROMÁRIO	
LÚCIA VÂNIA	2. RANDOLFE RODRIGUES	
LÍDICE DA MATA	3. VAGO	

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		
TITULARES	SUPLENTES	
PEDRO CHAVES	1. MAGNO MALTA	
WELLINGTON FAGUNDES	2. VICENTINHO ALVES	PRESENTE
EDUARDO LOPES	3. TELMÁRIO MOTA	PRESENTE

Não Membros Presentes





6

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**Não Membros Presentes**

ATAÍDES OLIVEIRA
CIDINHO SANTOS



DECISÃO DA COMISSÃO

(PLC 75/2016)

NA 19^ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE APROVA O RELATÓRIO DO SENADOR DÁRIO BERGER, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CE, FAVORÁVEL AO PROJETO.

27 de Junho de 2017

Senadora LÚCIA VÂNIA

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte



O Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2016, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 31, DE 2017

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o processo Projeto de Lei da Câmara nº13, de 2017, que Obriga os estabelecimentos de saúde da rede pública e privada a notificar os casos de atendimentos que envolvam acidentes de crianças e adolescentes de zero a quatorze anos.

PRESIDENTE: Senadora Marta Suplicy

RELATOR: Senador Eduardo Amorim

RELATOR ADHOC: Senadora Vanessa Grazziotin

28 de Junho de 2017



PARECER N° , DE 2017

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2017 (Projeto de Lei nº 2.531, de 2011, na Casa de origem), do Deputado Eduardo Barbosa, que *obriga os estabelecimentos de saúde da rede pública e privada a notificar os casos de atendimentos que envolvam acidentes de crianças e adolescentes de zero a quatorze anos.*

SF/17485;36316-76

Relator: Senador **EDUARDO AMORIM**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Assuntos Sociais (CAS) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 13, de 2017 (Projeto de Lei nº 2.531, de 2011, na Casa de origem), de autoria do Deputado Eduardo Barbosa, que *obriga os estabelecimentos de saúde da rede pública e privada a notificar os casos de atendimentos que envolvam acidentes de crianças e adolescentes de zero a quatorze anos.*

De acordo com o projeto, os estabelecimentos de saúde da rede pública e privada, bem como os profissionais de saúde diretamente responsáveis pelo atendimento, ficam obrigados a notificar ao órgão público competente, estadual ou municipal, no prazo de setenta e duas horas a contar do atendimento prestado, os casos de acidentes que resultem em hospitalização ou óbito de crianças e adolescentes de zero a quatorze anos. A não notificação será causa de responsabilização administrativa, civil ou criminal do infrator.

O projeto estabelece que caberá ao órgão público de saúde federal determinar os tipos de acidentes que serão objeto de notificação, considerando-se todas as lesões não intencionais e os constantes da Classificação Internacional de Doenças (CID).



A proposição prevê a criação de cadastro próprio para esse tipo de notificação, que deverá conter dados epidemiológicos, informação sobre a existência de deficiência, além da especificação dos procedimentos de saúde utilizados no atendimento. As informações cadastradas deverão servir para a elaboração de dados e indicadores estatísticos a respeito dos casos envolvendo acidentes com crianças e adolescentes em todo o território nacional.

A matéria foi distribuída para ser apreciada unicamente pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS), sem que lhe tenham sido oferecidas emendas.

SF/17485:36316-76

II – ANÁLISE

De acordo com o art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal, incumbe à CAS analisar o mérito de proposições que tratem da proteção e defesa da saúde. Ademais, em face da decisão exclusiva deste Colegiado, cabe também a análise dos aspectos relativos à constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa da proposição.

Em relação ao mérito, as causas externas – acidentes e violências – são uma das principais causas de morte do grupo de crianças e adolescentes. Os acidentes configuram um conjunto de agravos à saúde que incluem acidentes de trânsito e de trabalho, quedas, envenenamentos, afogamentos, queimaduras, entre outros. Segundo dados do Sistema de Mortalidade (SIM) do Ministério da Saúde, em 2012, 5.146 pessoas entre zero e quatorze anos de idade morreram em função de acidentes, o que representa 9% de todas as mortes nessa faixa etária. Atualmente, no Brasil, os acidentes são a principal causa de morte da população até quatorze anos. Em relação às hospitalizações decorrentes de acidentes, segundo o Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS), em 2013, aproximadamente 140 mil pessoas de zero a quatorze anos foram internadas em virtude de acidentes, o que representa 7% de todas as causas de internações nessa faixa etária. Esses dados demonstram que os acidentes são um importante problema de saúde pública.

Diante da gravidade da situação dos acidentes entre crianças e adolescentes, o Ministério da Saúde, a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a instituição Criança Segura formalizaram uma parceria para desenvolver o *PROJETO REDE CRIANÇA SEGURA - Formação de agentes de saúde e outros profissionais dos programas Saúde na Família*,

ad2017-01946

da Rede de Proteção e das regionais de saúde sobre a temática “Prevenção de acidentes com crianças e adolescentes (0 a 14 anos). Com esse projeto, pretende-se sensibilizar e capacitar profissionais, gestores e estudiosos da saúde, educação, assistência social e áreas afins, em prevenção de acidentes envolvendo crianças e adolescentes.

Também é importante considerar que um dos principais problemas enfrentados pelos gestores da área da saúde é a subnotificação de doenças e agravos relevantes para a saúde pública, além da baixa qualidade das informações, o que compromete a formulação de políticas públicas adequadas. Assim, a medida proposta pelo projeto de lei ora em análise garante aos gestores as informações indispensáveis para o planejamento de ações e programas de prevenção aos acidentes no grupo de maior vulnerabilidade, crianças e adolescentes.

Portanto, há que reconhecer o mérito do projeto em determinar a notificação compulsória desses agravos em crianças e adolescentes de zero a quatorze anos, o que contribuirá para melhorar as estatísticas sanitárias e dar maior visibilidade ao problema.

No entanto, julgamos que a proposição deve ser aprimorada, tanto no seu conteúdo quanto na técnica legislativa.

No âmbito da técnica legislativa, o principal problema a ser sanado é a forma como a matéria é apresentada: lei avulsa. O PLC, nesse aspecto, contraria o disposto no art. 7º, inciso IV, da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que *dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis*, segundo o qual um mesmo assunto não pode ser disciplinado por mais de uma lei. Ora, a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que *dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências*, é a norma adequada para disciplinar matéria que cuida da proteção à criança e ao adolescente.

Em relação ao conteúdo, há que se promoverem ajustes nos parágrafos do art. 1º da proposição. No § 1º, entendemos que a expressão “considerando-se todas as lesões não intencionais” é vaga para definir os tipos de acidentes a serem notificados. Em nosso entendimento, a notificação deve ser feita com base exclusivamente na CID, que é a classificação padrão adotada pelo País para fins de estatísticas sanitárias. No entanto, esse tipo de detalhamento é mais apropriado de ser tratado no âmbito do regulamento.

ad2017-01946

SF/17485;36316-76
|||||



Quanto ao § 2º, julgamos ser desproporcional a responsabilização civil e criminal que o dispositivo impõe, pela não notificação de casos de acidentes atendidos nos serviços de saúde.

Já o § 3º determina o prazo máximo de setenta e duas horas para a comunicação da notificação compulsória ao órgão público de saúde. Cremos que essa é uma definição que deve ser remetida para o regulamento.

O § 4º determina a obrigação de criar “cadastro” – termo tecnicamente inadequado para o que se pretende – dos acidentes em crianças e adolescentes, o que nos parece injustificável e contraproducente, pois o Ministério da Saúde já dispõe de bases de dados sobre morbimortalidade, que congregam informação epidemiológica sobre óbitos, doenças e agravos à saúde que atingem a população brasileira, nas diferentes faixas etárias. A criação de um novo banco de dados, além de desnecessária, irá onerar indevidamente o sistema de saúde, pelos custos envolvidos em sua implantação e manutenção, além de comprometer as bases já existentes. Ademais, julgamos ser inadequado que tais “cadastros” especifiquem os procedimentos de saúde utilizados no atendimento, que são inúmeros e diversificados. Essas são informações próprias dos prontuários de pacientes.

Há que ressaltar que o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) contém dispositivo, o art. 13, que determina a notificação obrigatória dos casos suspeitos ou confirmados de violências contra crianças ou adolescentes. Cremos que a proposta contida no PLC nº 13, de 2017, complementa aquele dispositivo, ao abranger os acidentes, resultando em que todas as causas externas em crianças e adolescentes passariam a ser de notificação obrigatória. Assim, não há razões para restringir a obrigação, quanto à notificação, aos casos de crianças e adolescentes de zero a quatorze anos.

No que tange à constitucionalidade formal, o projeto não padece de vícios, uma vez que é competência da União legislar sobre proteção e defesa da saúde (inciso XII do art. 24 da Constituição Federal), sendo livre a iniciativa parlamentar. Também, nos aspectos da constitucionalidade material, juridicidade e regimentalidade, não há óbices a apontar.

Objetivando, pois, o aperfeiçoamento da iniciativa, apresentamos substitutivo ao PLC nº 13, de 2017, que contempla os ajustes necessários apontados.

ad2017-01946

SF/17485-36316-76

III – VOTO

Do exposto, o voto é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2017, na forma da seguinte emenda:

EMENDA Nº -CAS (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2017

SF/17485;36316-76

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para determinar a notificação compulsória de casos de acidentes em crianças e adolescentes, atendidos em serviços de saúde.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 13-A:

“Art. 13-A. A notificação de casos de acidentes em crianças e adolescentes à autoridade de saúde competente é obrigatória para médicos, outros profissionais de saúde ou responsáveis por estabelecimentos de saúde da rede pública e privada que prestaram assistência ao paciente.

§ 1º Os fluxos, prazos, instrumentos, definições de casos suspeitos ou confirmados, classificação e informações sobre os casos, funcionamento dos sistemas de informação em saúde e demais diretrizes técnicas para o cumprimento e operacionalização do disposto neste artigo serão estabelecidos em regulamento.

§ 2º As informações pessoais integrantes da notificação compulsória dos casos de que trata o *caput* têm caráter sigiloso, obrigando nesse sentido as autoridades de saúde que a tenham recebido.

§ 3º A inobservância do disposto neste artigo constitui infração sanitária e sujeita os infratores a pena de advertência e/ou multa, nos termos do inciso VI do art. 10 da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.” (NR)

ad2017-01946

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos cento e oitenta dias de sua publicação oficial.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

|||||
SF/17485;36316-76

ad2017-01946





IV – DECISÃO DA COMISSÃO

Em Reunião realizada nesta data, a Comissão de Assuntos Sociais aprova Parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2017, na forma da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo).

EMENDA N° 1-CAS (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 13, DE 2017

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para determinar a notificação compulsória de casos de acidentes em crianças e adolescentes, atendidos em serviços de saúde.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 13-A:

“Art. 13-A. A notificação de casos de acidentes em crianças e adolescentes à autoridade de saúde competente é obrigatória para médicos, outros profissionais de saúde ou responsáveis por estabelecimentos de saúde da rede pública e privada que prestaram assistência ao paciente.



§ 1º Os fluxos, prazos, instrumentos, definições de casos suspeitos ou confirmados, classificação e informações sobre os casos, funcionamento dos sistemas de informação em saúde e demais diretrizes técnicas para o cumprimento e operacionalização do disposto neste artigo serão estabelecidos em regulamento.

§ 2º As informações pessoais integrantes da notificação compulsória dos casos de que trata o *caput* têm caráter sigiloso, obrigando nesse sentido as autoridades de saúde que a tenham recebido.

§ 3º A inobservância do disposto neste artigo constitui infração sanitária e sujeita os infratores a pena de advertência e/ou multa, nos termos do inciso VI do art. 10 da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos cento e oitenta dias de sua publicação oficial.

Sala da Comissão, em 28 de junho de 2017.

Senadora **MARTA SUPLICY**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais





10

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença
CAS, 28/06/2017 às 09h - 23ª, Extraordinária
Comissão de Assuntos Sociais

PMDB	
TITULARES	SUPLENTES
HÉLIO JOSÉ	1. GARIBALDI ALVES FILHO
WALDEMIR MOKA	2. VALDIR RAUPP
MARTA SUPLICY	3. ROMERO JUCÁ
ELMANO FÉRRER	4. EDISON LOBÃO
AIRTON SANDOVAL	5. ROSE DE FREITAS

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	
TITULARES	SUPLENTES
ÂNGELA PORTELA	1. FÁTIMA BEZERRA
HUMBERTO COSTA	2. GLEISI HOFFMANN
PAULO PAIM	3. JOSÉ PIMENTEL
PAULO ROCHA	4. JORGE VIANA
REGINA SOUSA	5. LINDBERGH FARIA

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	
TITULARES	SUPLENTES
DALIRIO BEBER	1. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AMORIM	2. RICARDO FERRAÇO
RONALDO CAIADO	3. JOSÉ AGRIPINO
MARIA DO CARMO ALVES	4. DAVI ALCOLUMBRE

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
TITULARES	SUPLENTES
SÉRGIO PETECÃO	1. OTTO ALENCAR
ANA AMÉLIA	2. WILDER MORAIS

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
TITULARES	SUPLENTES
LÍDICE DA MATA	1. ROMÁRIO
RANDOLFE RODRIGUES	2. VANESSA GRAZIOTIN

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
TITULARES	SUPLENTES
CIDINHO SANTOS	1. ARMANDO MONTEIRO
VICENTINHO ALVES	2. EDUARDO LOPES

Não Membros Presentes

ATAÍDES OLIVEIRA



O Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2017, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receberem emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 54, DE 2017

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o processo Ofício "S" nº42, de 2015, que Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 13/2015, de que trata o PDC 650/2003, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas de concessionária de serviços de radiodifusão em ondas médias da Empresa Caponense de Radiodifusão AM Ltda., no município de Capão da Canoa - RS.

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar
RELATOR: Senador Waldemir Moka

21 de Junho de 2017



PARECER Nº , DE 2017

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o *Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 13, de 2015*, remetido ao Senado Federal por meio do Ofício "S" nº 42, de 2015, (OFC nº 70, de 2015, na Câmara dos Deputados), que comunica ter sido autorizada a transferência indireta, do controle societário, para outros grupos de cotistas de concessionária de serviços de radiodifusão em ondas médias da Empresa Caponense de Radiodifusão AM Ltda., no município de Capão da Canoa, Estado do Rio Grande do Sul.

SF/17871.74242-55

RELATOR: Senador **WALDEMIR MOKA**

I – RELATÓRIO

Vem novamente ao exame da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação Comunicação e Informática (CCT) o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão – CAC nº 13, de 2015, que comunica ter sido autorizada a transferência indireta, do controle societário, para outros grupos de cotistas de concessionária de serviços de radiodifusão em ondas médias da Empresa Caponense de Radiodifusão AM Ltda., no município de Capão da Canoa, Estado do Rio Grande do Sul.

A matéria foi remetida ao Senado Federal pela Câmara dos Deputados por meio do Ofício "S" nº 42, de 2015 (OFC nº 70, de 2015, na origem), que encaminha a Mensagem nº 358, de 29 de junho de 2010, acompanhada do Despacho de 7 de junho de 2010 e da Exposição de Motivos nº 36, de 8 de fevereiro de 2010, do Ministro de Estado das Comunicações, que apresenta o novo quadro societário da concessionária, além de declarar que a Consultoria Jurídica daquela Pasta manifestou-se favoravelmente à



transferência, por entender que os novos sócios preenchem as qualificações exigidas pelas normas que regem o serviço.

Em 13 de setembro de 2016, a matéria foi apreciada pela CCT, que aprovou o Requerimento de Informações nº 709, de 2016, solicitando ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações informações complementares para subsidiar a deliberação.

A resposta ao citado requerimento foi enviada por meio do Ofício nº 12.125/2017-SEI-MCTIC, de 28 de março de 2017, que encaminhou a Nota Informativa nº 33/2017-SEI-MCTIC.

SF/17871.74242-55

II – ANÁLISE

O Requerimento nº 709, de 2016, da CCT, solicitava, em seus itens I a IV:

I - data de publicação de ato, se existir, que tenha autorizado a última alteração no controle societário da entidade que detém a outorga do referido serviço de radiodifusão;

II - números de registro nos cadastros oficiais de pessoas físicas de todos que passaram a ter alguma participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão;

III - comprovação da nacionalidade de cada pessoa física que detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão;

IV - relação de outras outorgas de serviço de radiodifusão detidas, direta ou indiretamente, por cada pessoa física que detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão.

A Nota Informativa nº 33/2017-SEI-MCTIC trouxe elementos que atendem aos itens I, II e IV do requerimento.

Com relação ao item III, embora a Nota Informativa nº 33/2017-SEI-MCTIC indique que encaminharia anexo para comprovar a

fq2017-03232



nacionalidade dos participantes no capital social da entidade, esse material não foi localizado na documentação.

Dessa maneira, a apreciação da matéria ainda carece de algumas das informações anteriormente solicitadas.

III – VOTO

Em vista do exposto, voto pelo **encaminhamento ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações do novo requerimento de informações** a seguir, e pelo sobrestamento da tramitação do Ofício “S” nº 42, de 2015, nos termos do art. 335 do Risf.

REQUERIMENTO N° , DE 2017

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o disposto no Ato nº 2, de 2011, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), requeiro sejam solicitadas ao Ministro de Estado das Comunicações as seguintes informações referentes à transferência de controle societário de que trata o Ofício “S” nº 42, de 2015:

- comprovação da nacionalidade de cada pessoa física que, direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão;

fq2017-03232

SF/17871.74242-55



Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

|||||
SF/17871.74242-55

fq2017-03232





Relatório de Registro de Presença

CCT, 21/06/2017 às 08h30 - 14ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PMDB			
TITULARES		SUPLENTES	
WALDEMIR MOKA	PRESENTE	1. AIRTON SANDOVAL	PRESENTE
VAGO		2. HÉLIO JOSÉ	
VALDIR RAUPP	PRESENTE	3. VAGO	
JOÃO ALBERTO SOUZA		4. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTES	
PAULO ROCHA	PRESENTE	1. GLEISI HOFFMANN	
VAGO		2. LINDBERGH FARIAZ	PRESENTE
JORGE VIANA	PRESENTE	3. ÂNGELA PORTELA	PRESENTE
ACIR GURGACZ		4. REGINA SOUSA	

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)			
TITULARES		SUPLENTES	
FLEXA RIBEIRO		1. DAVI ALCOLUMBRE	
RICARDO FERRAÇO		2. VAGO	
JOSÉ AGRIPINO		3. VAGO	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)			
TITULARES		SUPLENTES	
OMAR AZIZ		1. GLADSON CAMELI	
OTTO ALENCAR	PRESENTE	2. IVO CASSOL	PRESENTE

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)			
TITULARES		SUPLENTES	
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	1. LÍDICE DA MATA	PRESENTE
VAGO		2. CRISTOVAM BUARQUE	

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)			
TITULARES		SUPLENTES	
VAGO		1. PEDRO CHAVES	
MAGNO MALTA		2. EDUARDO LOPES	PRESENTE

Não Membros Presentes

RONALDO CAIADO
ROMERO JUCÁ
WILDER MORAIS
CIDINHO SANTOS
VICENTINHO ALVES



DECISÃO DA COMISSÃO

(OFS 42/2015)

EM REUNIÃO REALIZADA NESTA DATA, APÓS A LEITURA DO RELATÓRIO, ENCERRADA A DISCUSSÃO, COLOCADO EM VOTAÇÃO, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DE AUTORIA DO SENADOR WALDEMIR MOKA, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CCT, PELO SOBRESTAMENTO DO PROJETO NOS TERMOS DO ART. 335 DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, E PELA APROVAÇÃO DE REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES DIRIGIDO AO MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES.

21 de Junho de 2017

Senador OTTO ALENCAR

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática



Foram encaminhados à publicação o Parecer nº 54/2017-CCT, sobre o Ofício nº S/42, de 2015, concluindo pelo sobrerestamento da matéria e apresentação do Requerimento nº 470, de 2017, de informações ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

O Requerimento vai à Mesa, para decisão.



Projetos de Lei do Senado





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 211, DE 2017

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para determinar a obrigatoriedade, por parte dos sistemas de ensino, da oferta de educação especial para o trabalho para pessoas com deficiência sob a forma de cursos com carga horária mínima de quinhentas horas de aulas e com número de vagas proporcional à população de pessoas com deficiência em idade economicamente ativa residente na região abrangida pelo sistema de ensino.

AUTORIA: Senador Romário

DESPACHO: Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Educação, Cultura e Esporte, cabendo à última decisão terminativa



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

Gabinete do Sen. Romário (PSB-RJ)

SF/17351.98523-65

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2017

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para determinar a obrigatoriedade, por parte dos sistemas de ensino, da oferta de educação especial para o trabalho para pessoas com deficiência sob a forma de cursos com carga horária mínima de quinhentas horas de aulas e com número de vagas proporcional à população de pessoas com deficiência em idade economicamente ativa residente na região abrangida pelo sistema de ensino.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei estabelece a obrigatoriedade da oferta de vagas para a capacitação profissional de pessoas com deficiência em cursos de carga horária adequada e em número proporcional à população de pessoas com deficiência residente na região.

Art. 2º O art. 59 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 59

.....

Parágrafo único. As instituições de ensino públicas e privadas deverão oferecer educação especial para o trabalho sob a forma de cursos gratuitos de capacitação profissional com carga horária não inferior a quinhentas horas de aula e com número de vagas proporcional à população de pessoas com deficiência em idade economicamente ativa residentes na área abrangida pelo sistema de ensino estadual ou municipal, cujas ofertas deverão considerar, para a obtenção do número

de vagas a ser determinado, nos termos deste parágrafo e conforme regulamento, dados atualizados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após decorrido um ano de sua publicação oficial.

JUSTIFICAÇÃO

Nosso país tem encontrado dificuldades para fazer cumprir as cotas para emprego de pessoas com deficiência determinadas pelo art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Inúmeras são as razões que têm sido oferecidas, por todas as partes envolvidas no tema, para a explicação do problema.

Destacam-se, entre elas, da parte dos empregadores, o argumento de que encontram dificuldade para buscar pessoas com deficiência (PcDs) com a qualificação e qualidade necessária para o ingresso no mundo do trabalho, pois muitas das PcDs não possuem a formação que lhes ofereça a competência profissional, permitindo sua autonomia tão necessária na prática laboral.

Aliam-se aos empregadores, algumas instituições de defesa dos direitos das pessoas com deficiência, que possuem o argumento forte de que não há a oferta de vagas gratuitas para capacitação em quantidade suficiente para o atendimento da demanda da população potencialmente interessada no serviço ou, ainda, que as instituições formadoras, nem sempre estão alinhadas a realidade e oferecem cursos de curta duração incompatíveis com a exigência do mercado e sem a preocupação de um planejamento rigoroso para obtenção dos pré-requisitos necessários e que a vida, muitas vezes, não oportunizou às PcDs por meio da escolaridade formal.

Assim, ambos os argumentos acima citados, estão aliados, pois a falta de vagas nas instituições formadoras, a falta de cursos com carga horária ampla e condizente com uma formação de qualidade, bem como a falta de acessibilidade tanto nos laboratórios de aprendizagem como na própria instituição como um todo, seria a verdadeira razão de as empresas não encontrarem, como alegam, oferta suficiente de mão de obra de pessoas com deficiência qualificadas para as tarefas que necessitam ser desempenhadas.

Pouco sentido faz que instituições que têm a capacidade de educar para o trabalho as pessoas com deficiência, tais como as do “Sistema S” (composto pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Senai, pelo

SF/17351.98523-65



Serviço Social do Comércio – Sesc, pelo Serviço Social da Indústria – Sesi e pelo Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio - Senac) e outras, sejam públicas ou privadas, não ofertem cursos gratuitos que realmente habilitem as pessoas com deficiência para o trabalho e para a competição no mercado, seja isso no sentido da qualidade dos cursos oferecidos, seja no da quantidade de vagas disponibilizadas para matrículas.

Pouco adianta ainda, as instituições formadoras estarem preocupadas na “quantidade” que formam, pois, cursos de curta duração, são insuficientes para o treinamento adequado, e pior com número de vagas inferior ao que seria devido, isto é, proporcional ao número de pessoas com deficiência em idade economicamente ativa na região. Assim, nem as instituições formadoras, nem as empresas, são capazes de cumprir com as diversas obrigações impostas por nosso ordenamento jurídico em prol dos direitos das pessoas com deficiência.

Destarte, estamos propondo a adoção obrigatória, para todas as instituições, públicas ou privadas, que tenham condições de oferecer a educação especial para o trabalho, de um formato básico de curso, com ao menos quinhentas horas de duração, e de um número mínimo de vagas a serem oferecidas, determinada conforme números (que podem variar, e de fato variam, de uma região e de uma época para outra) já levantados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística a título regular.

Esperamos, com isso, fazer convergir os interesses desses dois setores tão importantes de nossa sociedade, os empregadores e os cidadãos e cidadãs com deficiência. São essas as razões pelas quais pedimos o apoio dos Pares para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões,

Senador ROMÁRIO- PSB/RJ


SF/17351.98523-65

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 8.213, de 24 de Julho de 1991 - Lei de Benefícios da Previdência Social; Lei de Cotas para Pessoas com Deficiência - 8213/91

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1991;8213>

- artigo 93

- Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996 - LDB (1996); Lei Darcy Ribeiro; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996) - 9394/96

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1996;9394>

- artigo 59





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 212, DE 2017 (Complementar)

Altera a Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, e a Lei nº 12.414, de 9 de junho de 2011, para fomentar a inclusão de dados nos cadastros positivos de crédito e regular a responsabilidade civil dos operadores.

AUTORIA: Senador Dalirio Beber

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2017 - COMPLEMENTAR

SF/17044.61473-40

Altera a Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, e a Lei nº 12.414, de 9 de junho de 2011, para fomentar a inclusão de dados nos cadastros positivos de crédito e regular a responsabilidade civil dos operadores.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O § 3º do art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VII:

“Art. 1º

.....

§ 3º

.....

VII – o compartilhamento de dados para a formação e consulta em bancos de dados com informações sobre o adimplemento, de pessoas naturais ou jurídicas, a fim de formar histórico de crédito, nos termos da Lei nº 12.414, de 9 de junho de 2011.

.....” (NR)

Art. 2º O *caput* do art. 4º da Lei nº 12.414, de 9 de junho de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º A abertura de cadastro dispensa a autorização prévia do potencial cadastrado, o qual poderá, a qualquer momento, solicitar sua exclusão do cadastro, nos termos do inciso I do art. 5º desta Lei.

.....” (NR)

Art. 3º O art. 16 da Lei nº 12.414, de 9 de junho de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16. O banco de dados, a fonte e o consulente são responsáveis objetivos pelos danos materiais e morais que causarem ao cadastrado, sem presunção de solidariedade entre si.

Parágrafo único. A responsabilidade prevista neste artigo exige a demonstração do nexo de causalidade entre a conduta e o dano experimentado.” (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A proposta é motivada pela insegurança jurídica que dispositivo da Lei nº 12.414, de 2011, que regula o cadastro positivo, causa aos seus operadores: o parágrafo segundo de seu art. 4º permite que as fontes forneçam aos bancos de dados as informações necessárias à formação do histórico das pessoas cadastradas.

Mas a Lei Complementar que regula o sigilo bancário, Lei Complementar nº 105, de 2001, não regula tal permissão, o que leva à conclusão que a formação do cadastro positivo hoje, no Brasil, pressupõe o cometimento de crime de quebra de sigilo bancário.

Isso explica o tímido funcionamento do cadastro positivo no Brasil e este Projeto, portanto, autoriza o compartilhamento de dados na própria Lei do Sigilo Bancário, a fim de que o cadastro positivo possa ser realmente alimentado e eficaz para a oferta de crédito no Brasil.

Outra mudança crucial reside no entrave que o atual artigo 4º causa ao bom funcionamento do cadastro positivo no Brasil. O dispositivo exige autorização prévia do consumidor ou cadastrado para a inclusão de seus dados, o que dificulta enormemente a formação do cadastro positivo.

O Cadastro Positivo teve baixa adesão em decorrência do excesso de burocracia para a criação e inclusão de informações no cadastro. A solução

SF/17044.61473-40



SF/17044.61473-40

aventada nesse Projeto é simples: os dados passam a ser incluídos de forma automática e o cadastrado que não desejar poderá cancelar sua inclusão no banco de dados. Esse direito assegura as garantias e os direitos da personalidade positivados constitucionalmente.

Há ainda a questão acerca da solidariedade entre os operadores dos bancos de dados. A lei em vigor exige estrita solidariedade entre todos os atores econômicos envolvidos, o que desestimula fortemente o uso do banco de dados, em especial pelos agentes de maior porte econômico, que mais facilmente poderão ser responsabilizados por erros de terceiros. A solução, então, é a de manter a responsabilidade objetiva, sem necessidade de demonstração de culpa, mas afastando-se a solidariedade entre eles, a fim de que cada operador responda no limite de sua conduta e do nexo de causalidade necessário entre a conduta e o dano como condição de responsabilização.

O Ministério da Fazenda em conjunto com o Ministério do Planejamento elaboraram documento pontuando várias ações necessárias para destravar a economia brasileira, sob o título: “Crescimento, Produtividade e Desburocratização”, de 15 de dezembro de 2016. Dentre esses itens está a Redução do *Spread* Bancário, e uma dessas ações previstas é o aperfeiçoamento do Cadastro Positivo, com a adesão automática e a exclusão a depender da manifestação do consumidor. Na visão do Ministério da Fazenda isso reduziria o risco do crédito, contribuindo para a queda do *spread* para os bons pagadores.

De acordo com o relatório de Política Monetária e Operações de Crédito do Banco Central (dados até nov/16), a taxa média de empréstimos para pessoas físicas é de 42,7% ao ano e o *spread* bancário PF é de 33,1% ao ano. Conforme levantamentos do próprio BC, a inadimplência representa cerca de 30% do *spread* e, de acordo com estudo do Banco Mundial (2003, Majnoni, Miller, Mylenko and Powell), a implantação do Cadastro Positivo no Brasil poderia reduzir a inadimplência de cerca de 40%.

A previsão do setor é que a redução da inadimplência diminua a taxa final média de empréstimos e com a taxa de juros mais baixa haveria uma alavancagem tanto na concessão de novos empréstimos aos consumidores que já possuam acesso ao crédito, por um menor comprometimento de sua renda, como para os novos ingressantes ao mercado de crédito, e que hoje estão fora desse mercado, não por alguma eventual negativação, mas sim pela

SF/17044.61473-40

insuficiência de informação a seu respeito. São os “falsos negativos”, pois merecem receber o crédito, mas por falta de dados não são aprovados. Acreditamos que o Cadastro Positivo suprirá essa lacuna possibilitando o acesso de milhões de brasileiros, bons pagadores, ao crédito.

A efetivação plena de um histórico de empréstimos dos consumidores que pretenda distinguir os bons e maus pagadores é somente uma das medidas a serem tomadas para diminuição do *spread* bancário e o desenvolvimento do mercado de crédito no Brasil. Também é preciso notar que os efeitos não serão sentidos de imediato, são alterações a longo prazo.

Por essa razão o Congresso Nacional precisa dar sua contribuição, com brevidade, em todas as medidas necessárias para o destrave de nossa complexa economia. Citando o economista Marco Lisboa, ex-secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda, ainda em agosto de 2014, ao falar sobre o cadastro em entrevista ao G1: “Nada pior que uma boa ideia que termina em má execução, o que aconteceu com o Cadastro Positivo”.

Desse modo, contamos com o apoio dos dignos Pares para a aprovação deste projeto de lei, que representa a contribuição deste Parlamento para o aprimoramento de tema do mais elevado interesse econômico e social.

Sala das Sessões,

Senador DALIRIO BEBER

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei Complementar nº 105, de 10 de Janeiro de 2001 - Lei do Sigilo Bancário - 105/01
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei.complementar:2001;105>
 - parágrafo 3º do artigo 1º
- Lei nº 12.414, de 9 de Junho de 2011 - Lei do Cadastro Positivo - 12414/11
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2011;12414>
 - artigo 4º
 - artigo 16



Proposta de Emenda à Constituição





SENADO FEDERAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 25, DE 2017

Altera os arts. 7º, 23, 24, 37, 40, 201, 203, 208, 227 e 244 da Constituição Federal para incorporar-lhes a nomenclatura “pessoa com deficiência”, utilizada pela Convenção Internacional sobre o Direito das Pessoas com Deficiência.

AUTORIA: Senadora Fátima Bezerra (1ª signatária), Senadora Gleisi Hoffmann, Senadora Kátia Abreu, Senadora Lídice da Mata, Senadora Marta Suplicy, Senador Antonio Anastasia, Senador Antonio Carlos Valadares, Senadora Regina Sousa, Senador Armando Monteiro, Senadora Vanessa Grazziotin, Senador Benedito de Lira, Senador Eduardo Amorim, Senador Eunício Oliveira, Senador Fernando Collor, Senador Garibaldi Alves Filho, Senador Hélio José, Senador Humberto Costa, Senador Ivo Cassol, Senador Jorge Viana, Senador José Maranhão, Senador José Pimentel, Senador Lasier Martins, Senador Lindbergh Farias, Senador Paulo Paim, Senador Paulo Rocha, Senador Randolfe Rodrigues, Senador Reguffe, Senador Ronaldo Caiado, Senador Sérgio Petecão, Senador Telmário Mota, Senador Valdir Raupp, Senador Wellington Fagundes, Senador Wilder Moraes

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora FÁTIMA BEZERRA PT | RN

SF/17081.93631-03

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2017

Altera os arts. 7º, 23, 24, 37, 40, 201, 203, 208, 227 e 244 da Constituição Federal para incorporar-lhes a nomenclatura “pessoa com deficiência”, utilizada pela Convenção Internacional sobre o Direito das Pessoas com Deficiência.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os arts. 7º, 23, 24, 37, 40, 201, 203, 208, 227 e 244 da Constituição Federal passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 7º

.....

XXXI – proibição de qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador com deficiência;

..... ” (NR)

“Art. 23.

.....

II – cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas com deficiência;

..... ” (NR)

“Art. 24.

.....



XIV – proteção e integração social das pessoas com deficiência;

....." (NR)

“Art. 37.

VIII – a lei reserverá percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas com deficiência e definirá os critérios de sua admissão;

....." (NR)

“Art. 40.

.....

§ 4º

I – com deficiência;

....." (NR)

“Art. 201.

§ 1º É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos beneficiários do regime geral de previdência social, ressalvados os casos de atividades exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física e quando se tratar de segurados com deficiência, nos termos definidos em lei complementar.

....." (NR)

“Art. 203.

IV – a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

V – a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.” (NR)

“Art. 208.

.....

III – atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

....." (NR)

“Art. 227.

SF/17081.93631-03

§ 1º

II – criação de programas de prevenção e atendimento especializado para as pessoas com deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social do adolescente e do jovem com deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de obstáculos arquitetônicos e de todas as formas de discriminação.

§ 2º A lei disporá sobre normas de construção dos logradouros e dos edifícios de uso público e de fabricação de veículos de transporte coletivo, a fim de garantir acesso adequado às pessoas com deficiência.

..... ” (NR)

“**Art. 244.** A lei disporá sobre a adaptação dos logradouros, dos edifícios de uso público e dos veículos de transporte coletivo atualmente existentes a fim de garantir acesso adequado às pessoas com deficiência, conforme o disposto no art. 227, § 2º.”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

As pessoas com deficiência, ao longo da história, já passaram por inúmeras dificuldades. Modernamente, contudo, vive-se a época do respeito aos direitos humanos. As pessoas com deficiência, antes tratadas de maneira excludente ou com indiferença, são agora titulares de direitos, em que pesem as dificuldades e os preconceitos ainda existentes.

Várias já foram as expressões usadas para fazer referência às pessoas com deficiência. Desde a incorporação da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, equivalente à emenda constitucional, o direito brasileiro passou a reconhecer a adequação da expressão “pessoa com deficiência” em detrimento de outras, já consideradas inadequadas, como “pessoa portadora de deficiência” ou “portador de deficiência”. As deficiências não são “portáteis”, como algo que a pessoa carrega. A expressão corrente enfatiza tratar-se intrinsecamente de pessoas, que não podem ser estigmatizadas ou reduzidas pela ênfase à deficiência.

SF/17081.93631-03



Nossa Constituição Federal, contudo, convive simultaneamente com uma pluralidade de referências às pessoas com deficiência. Em dispositivos originais da época de sua promulgação, a Constituição se vale das citadas expressões inadequadas. Já no texto da Convenção, que tem valor de norma constitucional, a Constituição vale-se da expressão moderna e correta, livre de preconceitos de qualquer tipo, tais como “inválido” ou “deficiente”.

A presente proposta de emenda ao texto constitucional serve, assim, para que a Constituição, em toda a sua extensão, se valha de uma única e da mais adequada forma de fazer referência às pessoas com deficiência.

Solicitamos, assim, a cooperação dos nobres Pares a fim de promulgarmos, com o máximo de celeridade, esta importante Emenda Constitucional.

SF/17081.93631-03

Sala das Sessões,

Senadora FÁTIMA BEZERRA



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- artigo 7º
- artigo 23
- artigo 24
- artigo 37
- artigo 40
- parágrafo 3º do artigo 60
- artigo 201
- artigo 203
- artigo 208
- artigo 227
- artigo 244



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 468, DE 2017

Requer que o Projeto de Lei do Senado nº 187, de 2017 seja apreciado pela Comissão de Serviços de Infraestrutura.

AUTORIA: Senador Valdir Raupp

DESPACHO: Inclua-se em Ordem do Dia oportunamente



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO N° , DE 2017
(Do Senador Valdir Raupp)

**Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA,**

|||||
SF/17281-65128-24

Nos termos do item 12, alínea “c”, inciso II do art. 255 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que o **Projeto de Lei do Senado nº 187, de 2017**, que "Dá nova redação às Leis nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010, nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e 12.858, de 9 de setembro de 2013,, para reduzir as tarifas de fornecimento de energia elétrica às unidades consumidoras residenciais nas quais habite paciente incluído em assistência de atenção ou internação domiciliar, no âmbito do SUS, que requeira o uso continuado de aparelhos, equipamentos ou instrumentos consumidores de energia elétrica, e dá outras providências", de autoria do Senador Romário, seja apreciado pela Comissão de Serviços de Infraestrutura - CI, além da comissão constante do despacho inicial.

Sala das Sessões,

Senador Valdir Raupp





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 469, DE 2017

Requer, nos termos do art. 256, inciso I, do RISF, a retirada de tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 111, de 2017.

AUTORIA: Senador Paulo Rocha

DESPACHO: Deferido



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO N° , DE 2015

**Solicita a retirada de tramitação do
Projeto de Lei do Senado Federal nº
111/207.**


SF/17588/89525-31

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada de tramitação do PLS nº 111, de 2017, de minha autoria.

Sala das Comissões, de 2017

**Senador PAULO ROCHA
PT/PA**





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 470, DE 2017

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o disposto no Ato nº 2, de 2011, da CCT, seja solicitada ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, informações referente à transferência de controle societário de que trata o Ofício "S" nº 42, de 2015.

AUTORIA: Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

DESPACHO: À Comissão Diretora

REQUERIMENTO N° DE 2017

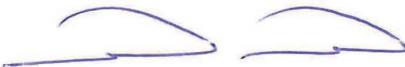
Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o disposto no Ato nº 2, de 2011, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), requeiro sejam solicitadas ao Ministro de Estado das Comunicações as seguintes informações referentes à transferência de controle societário de que trata o Ofício “S” nº 42, de 2015:

- comprovação da nacionalidade de cada pessoa física que, direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão;

Sala da Comissão, 01/06/2017



, Presidente



, Relator





Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCT, 21/06/2017 às 08h30 - 14ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PMDB			
TITULARES		SUPLENTES	
WALDEMAR MOKA	<i>Relator</i>	PRESENTE	1. AIRTON SANDOVAL
VAGO			2. HÉLIO JOSÉ
VALDIR RAUPP		PRESENTE	3. VAGO
JOÃO ALBERTO SOUZA			4. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTES	
PAULO ROCHA		PRESENTE	1. GLEISI HOFFMANN
VAGO			2. LINDBERGH FARIAZ
JORGE VIANA		PRESENTE	3. ÂNGELA PORTELA
ACIR GURGACZ			4. REGINA SOUSA

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)			
TITULARES		SUPLENTES	
FLEXA RIBEIRO		1. DAVI ALCOLUMBRE	
RICARDO FERRAÇO		2. VAGO	
JOSÉ AGRIPINO		3. VAGO	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)			
TITULARES		SUPLENTES	
OMAR AZIZ		1. GLADSON CAMELI	
OTTO ALENCAR	<i>Presidente</i>	PRESENTE	2. IVO CASSOL
			PRESENTE

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)			
TITULARES		SUPLENTES	
RANDOLFE RODRIGUES		PRESENTE	1. LÍDICE DA MATA
VAGO			2. CRISTOVAM BUARQUE

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)			
TITULARES		SUPLENTES	
VAGO		1. PEDRO CHAVES	
MAGNO MALTA		2. EDUARDO LOPES	PRESENTE

Não Membros Presentes

RONALDO CAIADO
ROMERO JUCÁ
WILDER MORAIS
CIDINHO SANTOS
VICENTINHO ALVES

SENADO FEDERAL
Comissão de Ciência e Tecnologia - CCT
Confere com o original
Em 21/06/2017
[Assinatura]



PARECER Nº , DE 2017

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o *Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 13, de 2015*, remetido ao Senado Federal por meio do Ofício "S" nº 42, de 2015, (OFC nº 70, de 2015, na Câmara dos Deputados), que comunica ter sido autorizada a transferência indireta, do controle societário, para outros grupos de cotistas de concessionária de serviços de radiodifusão em ondas médias da Empresa Caponense de Radiodifusão AM Ltda., no município de Capão da Canoa, Estado do Rio Grande do Sul.

SF/17871.74242-55

RELATOR: Senador **WALDEMIR MOKA**

I – RELATÓRIO

Vem novamente ao exame da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação Comunicação e Informática (CCT) o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão – CAC nº 13, de 2015, que comunica ter sido autorizada a transferência indireta, do controle societário, para outros grupos de cotistas de concessionária de serviços de radiodifusão em ondas médias da Empresa Caponense de Radiodifusão AM Ltda., no município de Capão da Canoa, Estado do Rio Grande do Sul.

A matéria foi remetida ao Senado Federal pela Câmara dos Deputados por meio do Ofício "S" nº 42, de 2015 (OFC nº 70, de 2015, na origem), que encaminha a Mensagem nº 358, de 29 de junho de 2010, acompanhada do Despacho de 7 de junho de 2010 e da Exposição de Motivos nº 36, de 8 de fevereiro de 2010, do Ministro de Estado das Comunicações, que apresenta o novo quadro societário da concessionária, além de declarar que a Consultoria Jurídica daquela Pasta manifestou-se favoravelmente à



transferência, por entender que os novos sócios preenchem as qualificações exigidas pelas normas que regem o serviço.

Em 13 de setembro de 2016, a matéria foi apreciada pela CCT, que aprovou o Requerimento de Informações nº 709, de 2016, solicitando ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações informações complementares para subsidiar a deliberação.

A resposta ao citado requerimento foi enviada por meio do Ofício nº 12.125/2017-SEI-MCTIC, de 28 de março de 2017, que encaminhou a Nota Informativa nº 33/2017-SEI-MCTIC.

SF/17871.74242-55

II – ANÁLISE

O Requerimento nº 709, de 2016, da CCT, solicitava, em seus itens I a IV:

I - data de publicação de ato, se existir, que tenha autorizado a última alteração no controle societário da entidade que detém a outorga do referido serviço de radiodifusão;

II - números de registro nos cadastros oficiais de pessoas físicas de todos que passaram a ter alguma participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão;

III - comprovação da nacionalidade de cada pessoa física que detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão;

IV - relação de outras outorgas de serviço de radiodifusão detidas, direta ou indiretamente, por cada pessoa física que detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão.

A Nota Informativa nº 33/2017-SEI-MCTIC trouxe elementos que atendem aos itens I, II e IV do requerimento.

Com relação ao item III, embora a Nota Informativa nº 33/2017-SEI-MCTIC indique que encaminharia anexo para comprovar a

fq2017-03232



nacionalidade dos participantes no capital social da entidade, esse material não foi localizado na documentação.

Dessa maneira, a apreciação da matéria ainda carece de algumas das informações anteriormente solicitadas.

III – VOTO

Em vista do exposto, voto pelo **encaminhamento ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações do novo requerimento de informações** a seguir, e pelo sobrestamento da tramitação do Ofício “S” nº 42, de 2015, nos termos do art. 335 do Risf.

REQUERIMENTO N° , DE 2017

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o disposto no Ato nº 2, de 2011, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), requeiro sejam solicitadas ao Ministro de Estado das Comunicações as seguintes informações referentes à transferência de controle societário de que trata o Ofício “S” nº 42, de 2015:

- comprovação da nacionalidade de cada pessoa física que, direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão;

fq2017-03232

SF/17871.74242-55



5
4

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

|||||
SF/17871.74242-55

fq2017-03232





6

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCT, 21/06/2017 às 08h30 - 14ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PMDB			
TITULARES		SUPLENTES	
WALDEMIR MOKA	PRESENTE	1. AIRTON SANDOVAL	PRESENTE
VAGO		2. HÉLIO JOSÉ	
VALDIR RAUPP	PRESENTE	3. VAGO	
JOÃO ALBERTO SOUZA		4. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTES	
PAULO ROCHA	PRESENTE	1. GLEISI HOFFMANN	
VAGO		2. LINDBERGH FARIAZ	PRESENTE
JORGE VIANA	PRESENTE	3. ÂNGELA PORTELA	PRESENTE
ACIR GURGACZ		4. REGINA SOUSA	

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)			
TITULARES		SUPLENTES	
FLEXA RIBEIRO		1. DAVI ALCOLUMBRE	
RICARDO FERRAÇO		2. VAGO	
JOSÉ AGRIPINO		3. VAGO	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)			
TITULARES		SUPLENTES	
OMAR AZIZ		1. GLADSON CAMELI	
OTTO ALENCAR	PRESENTE	2. IVO CASSOL	PRESENTE

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)			
TITULARES		SUPLENTES	
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	1. LÍDICE DA MATA	PRESENTE
VAGO		2. CRISTOVAM BUARQUE	

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)			
TITULARES		SUPLENTES	
VAGO		1. PEDRO CHAVES	
MAGNO MALTA		2. EDUARDO LOPES	PRESENTE

Não Membros Presentes

RONALDO CAIADO
ROMERO JUCÁ
WILDER MORAIS
CIDINHO SANTOS
VICENTINHO ALVES



DECISÃO DA COMISSÃO

(OFS 42/2015)

EM REUNIÃO REALIZADA NESTA DATA, APÓS A LEITURA DO RELATÓRIO, ENCERRADA A DISCUSSÃO, COLOCADO EM VOTAÇÃO, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DE AUTORIA DO SENADOR WALDEMIR MOKA, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CCT, PELO SOBRESTAMENTO DO PROJETO NOS TERMOS DO ART. 335 DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, E PELA APROVAÇÃO DE REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES DIRIGIDO AO MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES.

21 de Junho de 2017

Senador OTTO ALENCAR

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática



Término de prazo



A Presidência comunica ao Plenário que se encerrou, no último dia 27, o prazo único para oferecimento de emendas perante a CCJ, previsto no art. 122, II, "b", combinado com o art. 375, I, do Regimento Interno, ao Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2017 (nº 148/2017, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre os recursos destinados aos pagamentos decorrentes de precatórios e de Requisições de Pequeno Valor (RPV) federais.

Recebidas as Emendas nºs 1 e 2, o Projeto, que tramita em regime de urgência constitucional, retorna à CCJ e CAE, para exame simultâneo.

São as seguintes Emendas:



PLC 57/2017
00001-U

EMENDA N° - CCJ
(ao PLC nº 57, de 2017)

Suprime-se o art. 4º do PLC nº 57, de 2017.

JUSTIFICAÇÃO

O PLC nº 57, de 2017, de iniciativa do Poder Executivo, foi acrescido, quando da sua tramitação na Câmara dos Deputados, de um dispositivo de constitucionalidade, no mínimo, contestável.

Trata-se do art. 4º, que limita o destaque dos honorários advocatícios a 2% do valor do principal, quando o credor for ente público da administração direta ou indireta.

Ocorre que os honorários advocatícios são fruto de entendimento contratualmente estabelecido, que está protegido pelo art. 5º, Inciso XXXVI, da Constituição Federal.

Além disso, o Supremo Tribunal Federal já se pronunciou no sentido de que os honorários advocatícios constituem verba de natureza alimentar. É o que estabelece a Súmula Vinculante nº 47, expedida por aquela Corte. E o art. 100 da Constituição Federal, que trata do pagamento dos precatórios, dá preferência, nos seus §§ 1º e 2º, à satisfação daqueles que tenham caráter alimentício, sobretudo se o credor for idoso ou portador de doença grave ou de deficiência. Daí a inconsistência jurídica da limitação pretendida pelo citado art. 4º do PLC.

Nesse sentido, entendemos que a vigilância às normas constitucionais e aos pronunciamentos da Suprema Corte absolutamente não recomenda a aprovação do art. 4º do PLC nº 57, de 2017, razão pela qual rogamos aos nobres parlamentares pela sua supressão.

Sala da Comissão,

Senadora **SIMONE TEBET**

SF/17065.17639-09



**PLC 57/2017
00002-U**

EMENDA ADITIVA Nº DE 2017 – CCJ
(ao PLC Nº 57, de 2017 - Dispõe sobre os recursos destinados aos pagamentos decorrentes de precatórios e de Requisições de Pequeno Valor ‘RPV’ federais)

SF/17880-42474-42

Inclua-se ao art. 2º do PLC 57, de 2017, o seguinte parágrafo, renumerando-se os demais:

Art. 2º Ficarão cancelados os precatórios e as RPV federais expedidos e cujos valores não tenham sido levantados pelo credor e estejam depositados há mais de dois anos em instituição financeira oficial.

§ 1º O prazo de dois anos a que se refere o *caput* deste artigo somente começará a fluir após o primeiro dia útil subsequente da juntada aos autos do comprovante de ciência inequívoca, emitida pelo poder judiciário competente, à pessoa do próprio beneficiário direto, ou, na falta deste, na pessoa de um de seus sucessores legítimos.

JUSTIFICAÇÃO

Absurdo seria consentir com o arresto prévio e compulsório dos depósitos provenientes de pagamentos de Precatórios e de Requisições de Pequenos Valores (RPV), na forma como pretendida pelo governo federal.

Isso porque, de acordo com as regras de experiência ordinárias, a paraplegia judiciária reinante que emperra a recomposição dos danos aos jurisdicionados é algo público e notório, e transcende os limites da razoabilidade.

Lembrando que os precatórios, definido como ordem judicial para pagamento de débitos dos órgãos públicos federais, estaduais, municipais ou distritais que recaem sobre esses órgãos públicos em razão de condenação judicial, demoram muitos anos para serem pagos no Brasil, de tal sorte que o próprio Supremo Tribunal Federal chegou a intervir nesse procedimento a ponto de intimar todos os entes federativos para liquidação de seus estoques até determinado prazo, em virtude da demora excessiva na recomposição dos danos.

Por conta disso, muitos beneficiários são hoje falecidos, assim como possivelmente seus patronos, que deixaram de atuar no feito, seja em virtude do próprio óbito, seja por diversas razões.

Portanto, não pode o poder público chancelar um projeto de lei, à velocidade da luz, para ‘confisco’ quase que imediato de precatórios e de RPVs, ainda pendentes de levantamento, quando é esse mesmo poder o vilão causador de longa e árdua espera, que agora pretende ver resolvida instantaneamente às custas do sacrifício de direitos de partes sabidamente inocentes.

Sendo assim, nada mais justo que, antes de proceder a apropriação e valores condenatórios existentes em virtude da irresponsabilidade civil da administração pública, sejam notificados, pessoal e inequivocamente, os beneficiários diretos do



crédito judicial; ou, na falta destes, de seus respectivos sucessores legítimos, na ordem como definida pelo art.1829, do CC/2002, sob pena de se permitir que a União se locuplete às custas do arresto de propriedade alheia.

Nesse sentido, não podem os beneficiários dos créditos oriundos de precatórios e RPVs serem duplamente penalizados, já não bastasse a longa e inexplicável demora na recomposição de seus danos, motivados por culpa da própria administração, e terem ainda de suportarem o 'confisco' de dinheiro estagnado em instituições bancárias oficiais em decorrência dos efeitos funestos da própria paraplegia estatal, razões pelas quais pedimos o apoio de todos os parlamentares para aprovação da referida emenda.

Sala das Comissões, junho de 2017

**Senadora Vanessa Grazziotin
PCdoB/AM**

SF/17880-42474-42



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
Bloco-PP - Roberto Muniz* (S)
Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Eduardo Lopes* (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias*
Bloco-PSB - Romário**

Maranhão

PMDB - Edison Lobão*
PMDB - João Alberto Souza*
Bloco-PSB - Roberto Rocha**

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
PMDB - Jader Barbalho*
Bloco-PT - Paulo Rocha**

Pernambuco

Bloco-PTB - Armando Monteiro*
Bloco-PT - Humberto Costa*
Bloco-PSB - Fernando Bezerra Coelho**

São Paulo

PMDB - Airton Sandoval* (S)
PMDB - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Serra**

Minas Gerais

PMDB - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Goiás

Bloco-PSB - Lúcia Vânia*
Bloco-PP - Wilder Morais* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Mato Grosso

Bloco-PR - Cidinho Santos* (S)
Bloco-PSD - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
Bloco-PT - Paulo Paim*
Bloco-PSD - Lasier Martins**

Ceará

PMDB - Eunício Oliveira*
Bloco-PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima*
PMDB - Raimundo Lira* (S)
PMDB - José Maranhão**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSDB - Ricardo Ferreira*
PMDB - Rose de Freitas**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
PMDB - Elmano Férrer**

Rio Grande do Norte

PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalirio Beber* (S)
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
PMDB - Dário Berger**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
PMDB - Renan Calheiros*
Bloco-PTC - Fernando Collor**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Bloco-PSDB - Eduardo Amorim*
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves**

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Amazonas

PMDB - Eduardo Braga*
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
Bloco-PSD - Omar Aziz**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
PMDB - Roberto Requião*
Bloco-PV - Alvaro Dias**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PSC - Pedro Chaves* (S)
PMDB - Waldemir Moka*
PMDB - Simone Tebet**

Distrito Federal

Bloco-PPS - Cristovam Buarque*
PMDB - Hélio José* (S)
S/Partido - Reguffe**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
PMDB - Kátia Abreu**

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Roraima

Bloco-PDT - Ângela Portela*
PMDB - Romero Jucá*
Bloco-PTB - Telmário Mota**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

PMDB - 22

Ailton Sandoval.	SP
Dário Berger.	SC
Edison Lobão.	MA
Eduardo Braga.	AM
Elmano Férrer.	PI
Eunício Oliveira.	CE
Garibaldi Alves Filho.	RN
Hélio José.	DF
Jader Barbalho.	PA
José Maranhão.	PB
João Alberto Souza.	MA
Kátia Abreu.	TO
Marta Suplicy.	SP
Raimundo Lira.	PB
Renan Calheiros.	AL
Roberto Requião.	PR
Romero Jucá.	RR
Rose de Freitas.	ES
Simone Tebet.	MS
Valdir Raupp.	RO
Waldemir Moka.	MS
Zeze Perrella.	MG

Bloco Social Democrata - 15

PSDB-10 / DEM-4 / PV-1

Alvaro Dias.	PV / PR
Antonio Anastasia.	PSDB / MG
Ataídes Oliveira.	PSDB / TO
Cássio Cunha Lima.	PSDB / PB
Dalírio Beber.	PSDB / SC
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Eduardo Amorim.	PSDB / SE
Flexa Ribeiro.	PSDB / PA
José Agripino.	DEM / RN
José Serra.	PSDB / SP
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Paulo Bauer.	PSDB / SC
Ricardo Ferrão.	PSDB / ES
Ronaldo Caiado.	DEM / GO
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 12

PP-7 / PSD-5

Ana Amélia.	PP / RS
Benedito de Lira.	PP / AL
Ciro Nogueira.	PP / PI
Gladson Cameli.	PP / AC
Ivo Cassol.	PP / RO
José Medeiros.	PSD / MT
Lasier Martins.	PSD / RS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Roberto Muniz.	PP / BA
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Wilder Morais.	PP / GO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 11

PT-9 / PDT-2

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Ângela Portela.	PDT / RR
Fátima Bezerra.	PT / RN
Gleisi Hoffmann.	PT / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Jorge Viana.	PT / AC
José Pimentel.	PT / CE
Lindbergh Farias.	PT / RJ
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Regina Sousa.	PT / PI

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia - 10

PSB-7 / PPS-1 / PCdoB-1 / REDE-1

Antonio Carlos Valadares.	PSB / SE
Cristovam Buarque.	PPS / DF
Fernando Bezerra Coelho.	PSB / PE
João Capiberibe.	PSB / AP
Lídice da Mata.	PSB / BA
Lúcia Vânia.	PSB / GO
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Roberto Rocha.	PSB / MA
Romário.	PSB / RJ
Vanessa Grazziotin.	PCdoB / AM

Bloco Moderador - 9

PTB-2 / PR-4 / PSC-1 / PRB-1

PTC-1

Armando Monteiro.	PTB / PE
Cidinho Santos.	PR / MT
Eduardo Lopes.	PRB / RJ
Fernando Collor.	PTC / AL
Magno Malta.	PR / ES
Pedro Chaves.	PSC / MS
Telmário Mota.	PTB / RR
Vicentinho Alves.	PR / TO
Wellington Fagundes.	PR / MT

S/Partido - 1

Reguffe.	DF
----------	----

PMDB.	22
Bloco Social Democrata.	15
Bloco Parlamentar Democracia Progressista.	12
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	11
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia.	10
Bloco Moderador.	9
S/Partido.	1
Vago.	1
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)
 Airton Sandoval* (PMDB-SP)
 Alvaro Dias** (Bloco-PV-PR)
 Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)
 Ângela Portela* (Bloco-PDT-RR)
 Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)
 Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)
 Armando Monteiro* (Bloco-PTB-PE)
 Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)
 Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)
 Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)
 Cidinho Santos* (Bloco-PR-MT)
 Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)
 Cristovam Buarque* (Bloco-PPS-DF)
 Dalírio Beber* (Bloco-PSDB-SC)
 Dário Berger** (PMDB-SC)
 Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)
 Edison Lobão* (PMDB-MA)
 Eduardo Amorim* (Bloco-PSDB-SE)
 Eduardo Braga* (PMDB-AM)
 Eduardo Lopes* (Bloco-PRB-RJ)
 Elmano Férrer** (PMDB-PI)
 Eunício Oliveira* (PMDB-CE)
 Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)
 Fernando Bezerra Coelho** (Bloco-PSB-PE)
 Fernando Collor** (Bloco-PTC-AL)
 Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)

Garibaldi Alves Filho* (PMDB-RN)
 Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)
 Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)
 Hélio José* (PMDB-DF)
 Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)
 Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)
 Jader Barbalho* (PMDB-PA)
 João Alberto Souza* (PMDB-MA)
 João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)
 Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)
 José Agripino* (Bloco-DEM-RN)
 José Maranhão** (PMDB-PB)
 José Medeiros* (Bloco-PSD-MT)
 José Pimentel* (Bloco-PT-CE)
 José Serra** (Bloco-PSDB-SP)
 Kátia Abreu** (PMDB-TO)
 Lasier Martins** (Bloco-PSD-RS)
 Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)
 Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)
 Lúcia Vânia* (Bloco-PSB-GO)
 Magno Malta* (Bloco-PR-ES)
 Maria do Carmo Alves** (Bloco-DEM-SE)
 Marta Suplicy* (PMDB-SP)
 Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)
 Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)
 Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)
 Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)

Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
 Pedro Chaves* (Bloco-PSC-MS)
 Raimundo Lira* (PMDB-PB)
 Randolfe Rodrigues* (Bloco-REDE-AP)
 Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
 Reguffe** (S/Partido-DF)
 Renan Calheiros* (PMDB-AL)
 Ricardo Ferraço* (Bloco-PSDB-ES)
 Roberto Muniz* (Bloco-PP-BA)
 Roberto Requião* (PMDB-PR)
 Roberto Rocha** (Bloco-PSB-MA)
 Romário** (Bloco-PSB-RJ)
 Romero Jucá* (PMDB-RR)
 Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
 Rose de Freitas** (PMDB-ES)
 Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
 Simone Tebet** (PMDB-MS)
 Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
 Telmário Mota** (Bloco-PTB-RR)
 Valdir Raupp* (PMDB-RO)
 Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
 Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
 Waldemir Moka* (PMDB-MS)
 Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
 Wilder Morais* (Bloco-PP-GO)
 Zeze Perrella* (PMDB-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023



COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Eunício Oliveira - (PMDB-CE)

1º VICE-PRESIDENTE

Cássio Cunha Lima - (PSDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

João Alberto Souza - (PMDB-MA)

1º SECRETÁRIO

José Pimentel - (PT-CE)

2º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

3º SECRETÁRIO

Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE)

4º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PMDB-MG)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Eduardo Amorim - (PSDB-SE)

2º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

3º Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

4º Cidinho Santos - (PR-MT)



COMPOSIÇÃO

LIDERANÇAS

PMDB - 22 Líder Renan Calheiros - PMDB (103,123) Vice-Líderes Kátia Abreu (124) Valdir Raupp (125)	Bloco Social Democrata (PSDB/DEM/PV) - 5 Líder José Agripino - DEM (32,52) Vice-Líderes Ricardo Ferrão (78,86,112) Davi Alcolumbre (75,85,130) Ataídes Oliveira (74) Líder do PSDB - 10 Paulo Bauer (107) Vice-Líder do PSDB Ricardo Ferrão (78,86,112)	Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 12 Líder Wilder Morais - PP (39,122,131) Vice-Líderes Benedito de Lira (105) Otto Alencar (49) Líder do PP - 7 Benedito de Lira (105) Líder do PSD - 5 Omar Aziz (45,106) Vice-Líder do PSD Lasier Martins (94,97,117)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) - 11 Líder Lindbergh Farias - PT (27,59,63,89,126,135,136) Vice-Líderes Acir Gurgacz (3,25,116) Regina Sousa (35) Líder do PT - 9 Lindbergh Farias (27,59,63,89,126,135,136) Vice-Líder do PT Paulo Rocha (31,41,55,60,127)	Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PCdoB/REDE) - 10 Líder João Capiberibe - PSB (1,11,115) Vice-Líderes Antonio Carlos Valadares (51,70) Vanessa Grazziotin (17,21) Líder do PSB - 7 Fernando Bezerra Coelho (99,133) Vice-Líder do PSB Roberto Rocha (37,54,110)	Bloco Moderador (PTB/PR/PSC/PRB/PTC) - 9 Líder Wellington Fagundes - PR (42,46,109) Vice-Líder Telmário Mota (4,29,34,44,56,84,101,128) Líder do PTB - 2 Armando Monteiro (96) Líder do PR - 4 Vicentinho Alves (104) Vice-Líder do PR Magno Malta (108)
Governo Líder Romero Jucá - PMDB (119) Vice-Líderes Fernando Bezerra Coelho (99,133) José Medeiros (9,14,22,88,129) Davi Alcolumbre (75,85,130) Wilder Morais (39,122,131) Flexa Ribeiro (132) Sérgio Petecão (10,134)	 Maioria Líder Renan Calheiros - PMDB (103,123)	Minoria Líder Humberto Costa - PT (15,18,50,53,79,90,113)

Notas:

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>

4. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
6. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
7. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
8. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
9. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
10. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
11. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
12. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
13. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
14. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of. 18/2015-GSJMEDEI).
15. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
16. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
17. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
18. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
19. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
20. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
21. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
22. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
23. Em 29.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015-GSRROD).
24. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
25. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
26. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
27. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
28. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
29. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
30. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
31. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
32. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
33. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
34. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
35. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi designada 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
36. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
37. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB).
38. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
39. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Morais foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
40. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
41. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
42. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
43. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
44. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
45. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 1/2015).
46. Em 19.11.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do PR (Ofício s/n - GABLIDPR).
47. Em 08.12.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi reconduzido líder do PSDB para o exercício de 2016 (Of. s/n GLPSDB).
48. Em 10.12.2015, o Senador Hélio José foi designado líder do PMB (Mem. 12-193/2015-GSHJOSE).
49. Em 16.12.2015, o Senador Otto Alencar foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 003/2015).
50. Em 03.02.2016, o Senador Humberto Costa foi reconduzido à liderança do PT (Of. 1/2016-GLDPT).
51. Em 16.02.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Líder do PSB, conforme Of. n° 1/2016-GLPSB, em substituição ao Senador João Capiberibe.
52. Em 16.02.2016, o Senador José Agripino foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
53. Em 24.02.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Governo (MSG n° 49/2016).
54. Em 01.03.2016, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB).
55. Em 02.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do PT, deixando de ocupar a vaga de 1º Vice-líder (Of. 3/2016-GLDPT).
56. Em 08.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado 3º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
57. Em 08.03.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
58. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
59. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
60. Em 08.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 16/2016-GLDBAG).
61. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 4ª vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
62. Em 08.03.2016, o Senador Donizeti Nogueira foi designado 4º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
63. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
64. Em 17.03.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado líder do PPS (Of. 3-009/2016-GSCB).



65. Em 22.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2º vice-líder do Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Memo. 8/2016-GLDGOV).
66. Em 02.02.2016, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Verde (Memo 008/16-SEN).
67. Em 30.03.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTC (Of. 1/2016-LIDPTC).
68. Em 05.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado Líder do PTB (Of. N° 001/2016-LIDPTB)
69. Em 06.04.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. n° 9/2016-BLUFOR)
70. Em 06.04.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Vice-Líder do Bloco Socialismo e Democracia, conforme Memo. n° 14/2016-BLSDEM.
71. Em 06.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. n° 9/2016-BLUFOR)
72. Em 06.04.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. n° 9/2016-BLUFOR)
73. Em 03.05.2016, o Senador Zeze Perrella é designado vice-líder do PTB (Of. n° 2/2016-LIDPTB).
74. Em 05.05.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
75. Em 05.05.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
76. Em 05.05.2016, a Senadora Rose de Freita foi designada 2º vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
77. Em 05.05.2016, o Senador Waldemir Moka foi designado 1º vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
78. Em 05.05.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
79. Em 12.05.2016, o Senador Humberto Costa deixou de ser líder do governo (Mensagem n° 253/2016 e Memorando n° 104/2016-GSHCST)
80. Em 01.06.2016, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado Líder do Governo (Mensagem 306/2016).
81. Em 06.06.2016, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. n° 1/2016-GSEL).
82. Em 08.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado 2º vice-líder do PSDB, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 35/2016-GLPSDB).
83. Em 10.06.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann deixa de compor a 2ª vice -liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
84. Em 10.06.2016, o Senador Telmário Mota deixa de compor a 4ª vice - liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
85. Em 14.06.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
86. Em 14.06.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 5º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
87. Em 14.06.2016, o Senador Hélio José foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
88. Em 14.06.2016, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
89. Em 22.06.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder da Minoria (Of. 13/2016-GLDPT).
90. Em 08.08.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do PT e do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofícios n° 14/2016-GLDPT e n° 77/2016-GLPRD).
91. Em 24.08.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Memo. 53/2016-GLBSD).
92. Em 01.10.2016, o Senador Marcelo Crivella reassume a liderança do partido (Memo n° 42/2016-GSMC).
93. Em 29.11.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 19/2016-GLDPT).
94. Em 16.02.2016, o Senador Lasier Martins foi designado líder do PDT (Memo. 59-GSTMOTA).
95. Em 02.01.2017, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. n° 1/2017-GSELOP).
96. Em 31.01.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado líder do PTB (Comunicação s/n-2017)
97. Em 31.01.2017, o Senador Lasier Martins deixou a liderança do PDT, em virtude de sua desfiliação do partido.
98. Em 31.01.2017, o Senador Elmano Férrer deixou a vice-liderança do PTB, em virtude de sua desfiliação do partido.
99. Em 01.02.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do PSB (Of. GLPSB n° 1/2017)
100. Em 31.01.2017, o Senador Eduardo Amorim deixou a vice-liderança do Bloco Moderador e a liderança do PSC, em virtude de sua desfiliação do partido.
101. Em 31.01.2017, o Senador Telmário Mota deixou a vice-liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e a vice-liderança do PDT e , em virtude de sua desfiliação do partido.
102. Em 01.02.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. 01/2017-GLDEM).
103. Em 01.02.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder do PMDB (Of. GLPMDB n° 11/2017)
104. Em 01.02.2017, o Senador Vicentinho Alves foi designado líder do PR (Of. s/n/2017-GLPR).
105. Em 01.02.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. 01/2017-GLDPP).
106. Em 01.02.2017, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Memo. n° 1/2017-GLPSD)
107. Em 01.02.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado líder do PSDB (Comunicação s/n-2017)
108. Em 03.02.2017, o Senador Magno Malta é designado vice-líder do PR (Of. de indicação s/n°-2017)
109. Em 03.02.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Moderador (Of. 1/2017-BLUMOD)
110. Em 06.02.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado 1º Vice-Líder do PSB (Of. 2/2017-GLPSB)
111. Em 06.02.2017, o Senador Pedro Chaves foi designado líder do PSC (Of. 11/2017-GSPCHAV).
112. Em 07.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado Vice-Líder do PSDB (Ofício 42/2017-GLPSDB)
113. Em 08.02.2017, o Senador Humberto Costa foi designado Líder da Minoria (Ofício 2/2017-GLDPT)
114. Em 08.02.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do PT (Of. 1/2017-GLDPT).
115. Em 08.02.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Socialismo e Democracia (Memo 2/2017-GLBSD)
116. Em 09.02.2017, o Senador Acrílio Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 4/2017-GLPDT).
117. Em 22.02.2017, o Senador Lasier Martins foi designado Vice-líder do PSD (Memo. 3/2017-GLPSD).
118. Em 23.02.2017, o Senador José Aníbal deixou de ocupar o cargo de 2º vice-líder do PSDB, em função do retorno ao mandato do Senador titular, José Serra.
119. Em 07.03.2017, o Senador Romero Jucá foi indicado Líder do Governo (Mensagem. 57/2017-PR).
120. Em 07.03.2017, o Senador Aloysio Nunes Ferreira afastou-se do exercício para exercer cargo no Poder Executivo (Memo 60/2017-SANF).
121. Em 09.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 1/2017-BLPRD).
122. Em 14.03.2017, o Senador Wilder de Moraes foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo 17/2017-GLDPRO)
123. Em 22.03.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder da Maioria (Of. GLPMDB n° 71/2017)
124. Em 24.03.2017, a Senadora Kátia Abreu foi designada 1ª Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB n° 74/2017)
125. Em 24.03.2017, o Senador Valdir Raupp foi designado 2º Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB n° 74/2017)



126. Em 19.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).
127. Em 19.04.2017, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).
128. Em 28.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Moderador (Of. 61/2017-BLOMOD).
129. Em 08.05.2017, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).
130. Em 08.05.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).
131. Em 08.05.2017, o Senador Wilder Morais foi designado 4º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
132. Em 08.05.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
133. Em 08.05.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado 1º vice-líder do Governo (Memo. 13/2016-GLDGOV).
134. Em 08.05.2017, o Senador Sérgio Petecão foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
135. Em 08.06.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder do PT (Of. 17/2017-GLDPT).
136. Em 19.06.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 78/2017-GLDPRD).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

Finalidade: Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

RELATOR: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Designação: 22/06/2016

Leitura: 13/07/2016

Instalação: 12/07/2016

MEMBROS

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Senador Paulo Rocha (PT-PA)

Senador Lasier Martins (PSD-RS)

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

Senador Jorge Viana (PT-AC)

Senador Hélio José (PMDB-DF)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (1)

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO SENADO 258, de 2016

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 2016-07-13 a 2016-10-31 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)

Relatórios Parciais : 2016-11-01 a 2016-11-16 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)

Relatório do Relator-Geral : 2016-11-17 a 2016-11-23 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)

Parecer Final da Comissão : 2016-11-24 a 2016-11-30 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:

*. Em 12.07.2016, foi instalada a comissão (Memo. 001/2016-CEAERO).

**. Em 13.07.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 25.08.2016 (Memo. 3/2016-CEAERO).

***. Em 04.10.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 31.10.2016 (Memo. 10/2016-CEAERO).

1. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos n°s 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes

Telefone(s): 61 - 3303 3514

E-mail: coceti@senado.leg.br



2) COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA OPERAÇÃO CARNE FRACA

Finalidade: Destinada a acompanhar os desdobramentos da operação Carne Fraca da Polícia Federal.

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------



3) COMISSÃO ESPECIAL DAS OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhar e fiscalizar as obras inacabadas financiadas, direta ou indiretamente, por recursos federais.

Requerimento nº 584, de 2016

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Instalação: 08/11/2016

Prazo final: 22/12/2016

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1.
VAGO	2. VAGO
Maoria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1. VAGO
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
VAGO	1. VAGO

Secretário(a): Felipe Geraldes e Guilherme Brandão (Adjunto)
Telefone(s): 33034854
E-mail: coceti@senado.leg.br



4) COMISSÃO EXTERNA DOS HOSPITAIS DE TOCANTINS

Finalidade: Averiguar e fiscalizar a situação de emergência e o caos nos hospitais públicos em Tocantins

(Requerimento nº 963, de 2016)

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Prazo final prorrogado: 15/08/2017

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) (1)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (1)	2.
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	3.
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)	4.

Notas:

1. Em 14.02.2017, a Presidência designou os senadores Kátia Abreu, Lúcia Vânia, Vanessa Grazziotin e Ataídes Oliveira para comporem a Comissão.



5) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto

Arnaldo Versiani Leite Soares

Carlos Caputo Bastos

Carlos Mário da Silva Velloso

Edson de Resende Castro

Fernando Neves da Silva

Hamilton Carvalhido

Joelson Costa Dias

José Antonio Dias Toffoli

José Eliton de Figueiredo Júnior

Luciana Müller Chaves

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Márcio Silva

Marcus Vinicius Furtado Coelho

Roberto Monteiro Gurgel Santos

Raimundo Cezar Britto

Torquato Lorena Jardim

Geraldo Agosti Filho

José Rollemburg Leite Neto

Walter de Almeida Guilherme

Roberto Carvalho Velloso

Henrique Neves da Silva

Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemburg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

*****. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

*****. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

*****. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

*****. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

*****. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

*****. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.



*****. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
*****. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

*****. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

*****. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

*****. Em 08.12.2015, foi publicado o Ato do Presidente nº 43, de 2015, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 17 de junho de 2016.

*****. Em 17.06.2016, foi publicado o Ato do Presidente nº 13, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de setembro de 2016.

*****. O Ato do Presidente nº 27, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): 61 33033492

Fax: 61 33021176

E-mail: coceti@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadão e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

Número de membros: 20

PRESIDENTE: Mauro Campbell Marques

VICE-PRESIDENTE: João Geraldo Piquet Carneiro

RELATOR: José Antonio Dias Toffoli

Leitura: 19/08/2015

Instalação: 02/09/2015

Prazo final: 11/04/2016

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

MEMBROS

Mauro Campbell Marques

José Antonio Dias Toffoli

Paulo Rabello de Castro

João Geraldo Piquet Carneiro

Ives Gandra Martins

Otavio Luiz Rodrigues Junior

Aristóteles de Queiroz Camara

Mary Elbe Queiroz

Eumar Roberto Novacki

Gabriel Rizza Ferraz

Antonio Helder Medeiros Rebouças

Daniel Vieira Bogéa Soares

Luciana Leal Brayner

Marcello Augusto Diniz Cerqueira

Everardo de Almeida Maciel

Eduardo Maneira

Heleno Taveira Torres

Paulo Ricardo de Souza Cardoso

Cleide Regina Furlani Pompermaier

Leonardo Carneiro da Cunha

Notas:

*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.

**. O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.

***. O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.

****. O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.

*****. O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Heleno Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

*****. O Ato do Presidente nº 46, de 15 de dezembro de 2015, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, indicando o Senhor Eduardo Maneira para compor o Colegiado.



*****. O Ato do Presidente nº 7, de 5 de abril de 2016, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, retirando da composição da Comissão Mauro Roberto Gomes de Mattos e Laendro Paulsen; e indicando Cleide Regina Furlani Pompermaier e Leonardo Carneiro da Cunha. O Ato ainda prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 31/12/2016.

*****. O Ato do Presidente nº 28, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

Secretário(a): Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 33033501

E-mail: coceti@senado.gov.br



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI DA PREVIDÊNCIA

Finalidade: Destinada a investigar a contabilidade da previdência social, esclarecendo com precisão as receitas e despesas do sistema, bem como todos os desvios de recursos.

Requerimento nº 161, de 2017

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PTB-RR) ⁽⁶⁾

RELATOR: Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽⁶⁾

Leitura: 21/03/2017

Instalação: 26/04/2017

Prazo final: 08/09/2017

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Senadora Rose de Freitas (ES) ⁽⁵⁾	1. Senador Dário Berger (SC) ⁽⁵⁾
Senador Hélio José (DF) ⁽⁵⁾	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾	1. Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽³⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO ^(2,7)	1.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS)	1. Senador José Medeiros (PSD-MT)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽¹⁾	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽¹⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Telmário Mota (PTB-RR) ⁽⁴⁾	

Notas:

1. Em 19.04.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e o Senador Antônio Carlos Valadares, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 039/2017-BLSDEM).
2. Em 19.04.2017, o Senador Ataídes Oliveira foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 112/2017-GLPSDB).
3. Em 19.04.2017, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular; e o Senador José Pimentel, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 052/2017).
4. Em 25.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 056/2017-BLOMOD).
5. Em 25.04.2017, os Senadores Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares, e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 104/2017-GLPMDB).
6. Em 26.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Paulo Paim, Telmário Mota e Hélio José, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CPIPREV).
7. Em 2.05.2017, o Senador Ataídes de Oliveira deixou de integrar, como titular, o colegiado (Of. 127/2017-GLPSDB).

Secretário(a): Felipe Geraldes - Adjunto Marcelo Assaife

Telefone(s): 61 33034854

E-mail: coceti@senado.leg.br



2)CPI DOS MAUS-TRATOS

Finalidade: Investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus-tratos em crianças e adolescentes no país.

Requerimento nº 277, de 2017

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

Leitura: 25/04/2017

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	1.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	1.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	



3) CPI DO BNDES

Finalidade: Investigar irregularidades nos empréstimos concedidos pelo BNDES no âmbito do programa de globalização das companhias nacionais, em especial a linha de financiamento específica à internacionalização de empresas, a partir do ano de 1997.

(Requerimento nº 375, de 2017)

Número de membros: 13 titulares e 8 suplentes

Leitura: 25/05/2017

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
	1.
	2.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	2.
VAGO ⁽¹⁾	
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	1. Senador Gladson Cameli (PP-AC)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Pedro Chaves (PSC-MS)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT)

Notas:

1. Em 13.06.2017, o Senador Dalírio Beber deixa de compor o colegiado, como titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 160/2017-GLPSDB)



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senadora Kátia Abreu (6)	1. Senador Eduardo Braga (6,9)
Senador Roberto Requião (6,9)	2. Senador Romero Jucá (6)
Senador Garibaldi Alves Filho (6)	3. Senador Elmano Férrer (6)
Senador Raimundo Lira (6)	4. Senador Waldemir Moka (6)
Senadora Simone Tebet (6)	5.
Senador Valdir Raupp (6)	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (1)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
Senador José Pimentel (PT-CE) (1)	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1,14,16)	6. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (1,13)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (3)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (3)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (3)	2. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (3)
Senador José Serra (PSDB-SP) (3)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (3)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6)	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6)
Senador José Agripino (DEM-RN) (6)	5. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)	2. Senador José Medeiros (PSD-MT) (2)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (2)	3. Senador Benedito de Lira (PP-AL) (2)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) (4)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (4)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (4,10)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (4)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (4)	3. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (8,10)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (5)
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (5)	2. VAGO (5,11,12)
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,15)	3. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (5)

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 4/2017-GLBPRD).

2. Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 020/2017-BLDPRO).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Tasso Jereissati, Ricardo Ferraço, José Serra foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Dalírio Beber e Flexa Ribeiro, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPSDB).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, Lúcia Vânia e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Cristovam Buarque, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 4/2017-BLSDEM).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Armando Monteiro e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Cidinho Santos, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).
6. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Tasso Jereissati e Garibaldi Alves Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 6/2017-CAE).
8. Em 14.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 30/2017-BLSDEM).
9. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular pelo PMDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Eduardo Braga, que passou a ocupar a vaga como suplente (Of. nº 76/2017-GLPMDB).
10. Em 24.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado, em substituição à senadora Lúcia Vânia, que passou a ocupar a vaga como suplente (Memo. nº 35/2017-BLSDEM).
11. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
12. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 55/2017-BLOMOD).
13. Em 29.05.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 65/2017-GLBPRD).
14. Em 02.06.2017, o Senador Acir Gurgacz deixa de compor, como titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 68/2017-GLBPRD).
15. Em 06.06.2017, o Senador Telmário Mota, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 68/2017-BLOMOD).
16. Em 19.06.2017, o Senador Acir Gurgacz foi indicado membro titular, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2017-GLBPRD).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 16/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
Maoria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 61 33033516



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Hélio José ⁽⁸⁾	1. Senador Garibaldi Alves Filho ⁽⁸⁾
Senador Waldemir Moka ^(8,11)	2. Senador Valdir Raupp ⁽⁸⁾
Senadora Marta Suplicy ⁽⁸⁾	3. Senador Romero Jucá ⁽⁸⁾
Senador Elmano Férrer ^(8,14)	4. Senador Edison Lobão ⁽⁸⁾
Senador Airton Sandoval ^(8,12)	5. Senadora Rose de Freitas ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽¹⁾	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾	3. Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾	4. Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾	5. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽²⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽⁶⁾	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁶⁾
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ⁽⁶⁾	2. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ⁽⁶⁾
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁹⁾	3. Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽⁹⁾
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁹⁾	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽³⁾	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽³⁾
Senadora Ana Amélia (PP-RS) ^(3,15,16)	2. Senador Wilder Morais (PP-GO) ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽⁴⁾	1. Senador Romário (PSB-RJ) ⁽⁴⁾
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁵⁾	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁴⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽⁷⁾	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽⁷⁾
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ⁽⁷⁾	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ⁽⁷⁾
Notas:	
* Os Blocos Parlamentares Democracia Progressista, Socialismo e Democracia e Moderador compartilham 1 vaga na comissão, com a qual o colegiado totaliza 21 membros.	
1. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Humberto Costa, Paulo Paim, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, José Pimentel e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLBPRD).	
2. Em 09.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 24/2017-GLBPRD).	
3. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia foram designados membros titulares; e o Senador Otto Alencar, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLDPRO).	
4. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular; e os Senadores Romário e Vanessa Grazziotin, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 5/2017-BLSDEM).	
5. Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 15/2017-BLSDEM).	
6. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 27/2017-GLPSDB).	
7. Em 09.03.2017, os Senadores Cidinho Santos e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).	
8. Em 09.03.2017, os Senadores Hélio José, Eduardo Braga, Marta Suplicy, Rose de Freitas e Renan Calheiros foram designados membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp, Romero Jucá e Edison Lobão, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPMDB).	



9. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Davi Alcolumbre, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLDEM).
10. Em 14.03.2017, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 38/2017-GLDPRO).
11. Em 14.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao senador Eduardo Braga, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-GLPMDB).
12. Em 14.03.2017, o Senador Airton Sandoval foi designado membro titular, em substituição ao senador Renan Calheiros, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 52/2017-GLPMDB).
13. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Marta Suplicy e Ronaldo Caiado, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2017-CAS).
14. Em 31.03.2017, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição à senadora Rose de Freitas, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 86/2017-GLPMDB).
15. Em 07.06.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado membro titular, em substituição à senadora Ana Amélia, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. s/n).
16. Em 14.06.2017, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular, em substituição ao Senador Benedito de Lira, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo 33/2017-BLDPRO).

Secretário(a): Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33034608

E-mail: cas@senado.gov.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽⁸⁾

TITULARES		Suplentes
Maioria (PMDB)		
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ⁽¹⁾		1. Senador Roberto Requião (PMDB-PR) ⁽¹⁾
Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽¹⁾		2. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽¹⁾		3. Senador Renan Calheiros (PMDB-AL) ⁽¹⁾
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) ⁽¹⁾		4. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽¹⁾
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹⁾		5. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽¹⁾
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹⁾		6. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) ⁽¹⁾
Senador José Maranhão (PMDB-PB) ⁽¹⁾		7. Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)		
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁶⁾		1. Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(6,19)
Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁶⁾		2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ^(6,17,18)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁶⁾		3. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ^(6,11,13,19)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ^(6,17)		4. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁶⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁶⁾		5. VAGO ^(6,19,23)
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ^(6,23)		6. VAGO ⁽⁶⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)		
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ^(3,21,22)		1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(3,12)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽³⁾		2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽³⁾
Senador José Serra (PSDB-SP) ^(3,15,24,25)		3. Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ⁽³⁾
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁹⁾		4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁹⁾
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁹⁾		5. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ^(20,24,25)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽⁵⁾		1. Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁵⁾
Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽⁵⁾		2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ^(5,14)
Senador Wilder Moraes (PP-GO) ⁽⁵⁾		3. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)		
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽⁴⁾		1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽⁴⁾
Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽⁴⁾		2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁴⁾
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁴⁾		3. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁴⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)		
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²⁾		1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(2,16)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ^(2,10)		2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ^(2,10)
Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽²⁾		3. Senador Fernando Collor (PTC-AL) ⁽²⁾

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 08.02.2017, os Senadores Jader Barbalho, Edison Lobão, Eduardo Braga, Simone Tebet, Valdir Raupp, Marta Suplicy e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Romero Jucá, Renan Calheiros, Garibaldi Alves Filho, Waldemir Moka, Rose de Freitas e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 17/2017-GLPMDB).

2. Em 08.02.2017, os Senadores Armando Monteiro, Vicentinho Alves e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Wellington Fagundes, Eduardo Lopes e Fernando Collor, como membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor a CCJ (Of. 003/2017-BLOMOD).

3. Em 08.02.2017, os Senadores Aécio Neves, Antônio Anastasia e Aloysio Nunes Ferreira foram designados membros titulares; e os Senadores José Aníbal, Cássio Cunha Lima e Eduardo Amorim, como membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. 027/2017-GLPSDB).



4. Em 08.02.2017, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, João Capiberibe e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Memo. 003/2017-GLBSD).
5. Em 08.02.2017, os Senadores Lasier Martins, Benedito de Lira e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol, Roberto Muniz e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCJ (Memo. 022/2017-BLDPRO).
6. Em 08.02.2017, os Senadores Jorge Viana, José Pimentel, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Paulo Rocha e Regina Sousa, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCJ (Of. 2/2017-GLPT).
7. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Edson Lobão o Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
8. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Antônio Anastasia o Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
9. Em 14.02.2017, os Senadores Ronaldo Caiado, Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Davi Alcolumbre, como membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. n°004/2017-GLDEM).
10. Em 14.02.2017, o Senador Eduardo Lopes passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Moderador, em permuta com o Senador Vicentinho Alves, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 6/2017-BLOMOD).
11. Em 15.02.2017, o Senador Humberto Costa deixa de compor a comissão, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 16/2017-LBPRD).
12. Em 20.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço passou a ocupar a vaga de suplente, pelo o Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Aníbal (Of. 53/2017-GLPSDB).
13. Em 07.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 27/2017-GLBPRD).
14. Em 09.03.2017, a Senadora Ana Amélia passou a ocupar a vaga de suplente, pelo o Bloco Democracia Progressista, em substituição ao Senador Roberto Muniz (Of. 31/2017-BLDPRO).
15. Em 09.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, que assumiu cargo no Poder Executivo (of. 98/2017-GLPSDB).
16. Em 14.03.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (of. 30/2017-BLOMOD).
17. Em 21.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, deixando de ocupar a vaga de suplente, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (of. 47/2017-GLBPRD).
18. Em 29.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 53/2017-GLBPRD).
19. Em 19.04.2017, os Senadores Humberto Costa, Lindbergh Farias, Regina Sousa, Paulo Rocha e Ângela Portela foram designados membros suplentes, nessa ordem, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 61/2017-GLBPRD).
20. Em 20.04.2017, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLDEM).
21. Afastamento em decorrência de decisão judicial na AC 4327-STF.
22. Em 26.06.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 135/2017-GLPSDB).
23. Em 26.06.2017, a Senadora Ângela Portela deixou de ocupar a vaga de suplente na comissão, pois foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 87/2017-GLBPRD).
24. Em 27.06.2017, o Senador José Serra deixou de ocupar a vaga de suplente e passou a ocupar a vaga de titular na comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 165/2017-GLPSDB).
25. Em 27.06.2017, o Senador Flexa Ribeiro deixou de ocupar a vaga de titular e passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Serra (Of. 165/2017-GLPSDB).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 61-3303-3972

Fax: 61-3303-4315

E-mail: scomcj@senado.gov.br



3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senadora Rose de Freitas (7,12)	1. Senador Valdir Raupp (7)
Senador Dário Berger (7)	2. Senador Hélio José (7)
Senadora Marta Suplicy (7)	3.
Senador José Maranhão (7)	4.
Senador Raimundo Lira (7)	5.
Senador João Alberto Souza (7)	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4)	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	4. Senador José Pimentel (PT-CE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)	6.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (1)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6)
VAGO (1,9)	3.
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6)	4.
Senador José Agripino (DEM-RN) (6)	5.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador José Medeiros (PSD-MT) (5)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (5)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (5)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (5)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)	1. Senador Romário (PSB-RJ) (2)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (2)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)	3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (3)	1. Senador Magno Malta (PR-ES) (3)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (3,8)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (3)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (3)	3. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (8,10,11)

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 29/2017-GLPSDB).

2. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque, Lúcia Vânia e Lídice da Mata foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CE (Memo. nº008/2017-BLSDEM).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Eduardo Lopes foram designados membros titulares; e os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, José Pimentel e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CE (Of. nº005/2017-GLBPRD).

5. Em 09.03.2017, os Senadores José Medeiros, Roberto Muniz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CE (Of. nº026/2017-GLBPRO).

6. Em 13.03.2017, os Senadores Maria do Carmo Alves e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Dário Berger, Marta Suplicy, José Maranhão, Raimundo Lira e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-GLPMDB).
8. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, que passou a compor o colegiado como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 27/2017-BLOMOD).
9. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixou de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 104/2017-GLPSDB).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
11. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 50/2017-BLOMOD).
12. Em 07.06.2017, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, em substituição à Senadora Simote Tebet, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 135/2017-GLPMDB).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Souza

Telefone(s): 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Souza

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽¹⁹⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Hélio José ⁽¹¹⁾	1. Senador Airton Sandoval ^(11,14)
Senador Renan Calheiros ⁽¹¹⁾	2. Senador Dário Berger ⁽¹¹⁾
Senador João Alberto Souza ⁽¹¹⁾	3.
Senador Valdir Raupp ^(11,14)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽¹⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-T0) ⁽⁵⁾	1. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽⁵⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁵⁾	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ^(7,9)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(7,9)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾	1. Senador José Medeiros (PSD-MT) ⁽²⁾
Senador Roberto Muniz (PP-BA) ^(2,10)	2. Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽³⁾	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽³⁾
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽⁴⁾	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽³⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ^(6,15)	1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(6,17,18)
Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽⁶⁾	2. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ^(6,12,16)

Notas:

- * Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle" para "Comissão de Meio Ambiente".
- 1. Em 09.03.2017, os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 10/2017-GLBPRD).
- 2. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Wilder Moraes foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLDPRO).
- 3. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 7/2017-BLSDEM).
- 4. Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-BLSDEM).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e o Senador Dalírio Beber, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 35/2017-GLPSDB).
- 6. Em 09.03.2017, os Senadores Armando Monteiro e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- 7. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- 8. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 100/2017-GLPSDB).
- 9. Em 22.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 8/2017-GLDEM).
- 10. Em 23.03.2017, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Wilder Moraes, para compor o colegiado (Of. nº 2/2017-BLDPRO).
- 11. Em 31.03.2017, os Senadores Hélio José, Renan Calheiros, João Alberto Souza e Eduardo Braga foram designados membros titulares; e os senadores Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPMDB).

12. Em 03.04.2017, o Senador Pedro Chaves deixa de compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 37/2017-BLOMOD).
13. Em 04.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CMA).
14. Em 05.04.2017, o Senador Valdir Raupp passa a atuar como titular, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Braga. O Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Valdir Raupp, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 88/2017-GLPMDB).
15. Em 10.04.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Armando Monteiro, pelo Bloco Moderador (Of. nº 46/2017-BLOMOD).
16. Em 17.04.2017, o Senador Pedro Chaves passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 40/2017-BLOMOD).
17. Em 17.04.2017, o Senador Thières Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
18. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 54/2017-BLOMOD).
19. Em 26.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 9/2017-CMA).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-Feiras 11:30min -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Regina Sousa (PT-PI)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES		Suplentes
PMDB		
VAGO (6,10)		1. Senador Valdir Raupp (6)
Senadora Marta Suplicy (6)		2.
Senador Hélio José (6)		3.
VAGO (6,9)		4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)		
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4)		1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)		2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)		3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)		4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)		
VAGO (1,8)		1.
VAGO (1,11)		2.
VAGO (1,12)		3.
VAGO (7,14)		4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		
Senador José Medeiros (PSD-MT) (3)		1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)
		2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)		
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2)		1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (16)
Senador Romário (PSB-RJ) (2)		2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)		
Senador Magno Malta (PR-ES) (5)		1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (5)
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,13,15)		2. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)

Notas:

- * O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.
- 1. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber, Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 039/2017-GLPSDB).
- 2. Em 09.03.2017, os Senadores João Capiberibe e Romário foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLSDEM).
- 3. Em 09.03.2017, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Sérgio Petecão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 24/2017-BLDPRO).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 8/2017-GLBPRD).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Magno Malta e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- 6. Em 10.03.2017, os senadores Eduardo Braga, Marta Suplicy, Hélio José e Garibaldi Alves Filho foram designados membros titulares; e o senador Valdir Raupp, membro suplente, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 39/2017-GLPMDB).
- 7. Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- 8. Em 21.03.2017, o Senador Dalírio Beber deixou de ocupar a vaga de titular pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 101/2017-GLPSDB).
- 9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de ocupar a vaga de titular pelo PMDB no colegiado (Of. nº 73/2017-GLPMDB).
- 10. Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).
- 11. Em 03.04.2017, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 102/2017-GLPSDB).
- 12. Em 03.04.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 103/2017-GLPSDB).

13. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
14. Em 18.04.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves deixa de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. 13/2017-GLDEM).
15. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-BLOMOD).
16. Em 02.05.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. nº 43/2017-BLSDEM).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br



6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br



6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1. VAGO

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTC-AL) ⁽⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁹⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Edison Lobão ⁽⁷⁾	1. Senador Renan Calheiros ^(7,13)
Senador João Alberto Souza ⁽⁷⁾	2. Senador Valdir Raupp ⁽⁷⁾
Senador Roberto Requião ^(7,13)	3. Senador Hélio José ⁽⁷⁾
Senador Romero Jucá ⁽⁷⁾	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽⁵⁾	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁵⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(5,16)	2. Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁵⁾
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁵⁾	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁵⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁵⁾	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(5,16)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽²⁾	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽²⁾
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽²⁾	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁸⁾
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(2,12)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹¹⁾
Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽⁸⁾	4. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽⁶⁾	1. Senador José Medeiros (PSD-MT) ⁽⁶⁾
Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁶⁾	2. Senador Gladson Cameli (PP-AC) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽⁴⁾	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁴⁾
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) ⁽⁴⁾	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽¹⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Fernando Collor (PTC-AL) ⁽³⁾	1. VAGO ^(3,10,14,15)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ⁽³⁾	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽³⁾

Notas:

- *. O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.
- 1. Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 16/2017-BLSDEM).
- 2. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Paulo Bauer e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Cássio Cunha Lima, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPSDB).
- 3. Em 09.03.2017, os Senadores Fernando Collor e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Armando Monteiro, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e a Senadora Vanessa Grazziotin, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 10/2017-BLSDEM).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, José Pimentel, Paulo Paim e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 9/2017-GLBPRD).
- 6. Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ana Amélia foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 29/2017-BLDPRO).
- 7. Em 09.03.2017, os Senadores Edison Lobão, João Alberto Souza, Renan Calheiros e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB para compor o colegiado (Of. 38/2017-GLPMDB).
- 8. Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
- 9. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CRE).
- 10. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao senador Cidinho Santos, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 29/2017-BLOMOD).
- 11. Em 21.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 106/2017-GLPSDB).



12. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Tasso Jereissati, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 99/2017-GLPSDB).
13. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Renan Calheiros, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 75/2017-GLPMDB).
14. Em 10.04.2017, o Senador Thieres Pinto foi designado membro suplente para compor o colegiado, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Moderador (Of. nº 43/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
16. Em 07.06.2017, o Senador Acir Gurgacz passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em permuta com o Senador Humberto Costa, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 74/2017-GLBPRD).

Secretário(a): Alvaro Araujo Souza

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Renan Calheiros (7)	1. Senador Hélio José (7)
Senador Eduardo Braga (7)	2. Senadora Kátia Abreu (7,9,10)
Senador Romero Jucá (7)	3. Senadora Rose de Freitas (7)
Senador Elmano Férrer (7)	4. Senador Jader Barbalho (7)
Senador Raimundo Lira (7)	5. Senador Valdir Raupp (10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (3)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (3)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (3)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (3)
Senador José Pimentel (PT-CE) (3)	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3)	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (3)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)	5. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (3)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (2)	1. Senador José Agripino (DEM-RN) (6)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (2,8,11)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (2)	3.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6)	4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)	1. Senador Lasier Martins (PSD-RS) (4)
Senador Wilder Moraes (PP-GO) (4)	2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (4)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (4)	3. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (4)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (1)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) (1)	2.
	3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (5)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (5)	2. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,12,13)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (5)	3. Senador Magno Malta (PR-ES) (5)

Notas:

1. Em 09.03.2017, os Senadores Vanessa Grazziotin e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e o Senador Antonio Carlos Valadares, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 9/2017-BLSDEM).
2. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira, Cássio Cunha Lima e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 33/2017-GLPSDB).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Jorge Viana, José Pimentel, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 6/2017-GLBPRD).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Wilder Moraes e Roberto Muniz foram designados membros titulares; e os Senadores Lasier Martins, Ivo Cassol e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 30/2017-BLDPRO).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Vicentinho Alves e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro, Thieres Pinto e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
6. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Braga, Romero Jucá, Elmano Férrer e Raimundo Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Hélio José, Garibaldi Alves Filho, Rose de Freitas e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 33/2017-GLPMDB).



8. Em 21.03.2017, o Senador Cássio Cunha Lima deixou de compor, pelo Bloco Social Democrata, a CI (Ofício 105/2017-GLPSDB).
9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de compor, como membro suplente pelo PMDB, o colegiado (Ofício 72/2017-GLPMDB).
10. Em 28.03.2017, os Senadores Kátia Abreu e Valdir Raupp foram designados membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 81/2017-GLPMDB).
11. Em 29.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 110/2017-GLPSDB).
12. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
13. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 49/2017-BLOMOD).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br



8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286



8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br



8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 24, de 2015)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Designação: 20/05/2015

Instalação: 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1. VAGO

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Hélio José (8,14)	1. Senador Romero Jucá (8)
Senador Elmano Férrer (8)	2. Senadora Simone Tebet (8,14)
Senador Waldemir Moka (8,10)	3. Senador Valdir Raupp (8)
Senador João Alberto Souza (8)	4. Senador Dário Berger (8)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (4,12)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4,12)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)	3. Senador José Pimentel (PT-CE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TG) (5)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (5)
VAGO (5,11)	2. VAGO (7,15)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7,15)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (11)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)	1. Senador José Medeiros (PSD-MT) (3)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (3)	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)	1.
Senador Antônio Carlos Valadares (PSB-SE) (2)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (6)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (6)
VAGO (6,16)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (6)

Notas:

- Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 26/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 17/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 25/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 12/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 34/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Elmano Férrer, Jader Barbalho e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Hélio José, Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-GLPMDB).
- Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Fátima Bezerra Presidente deste colegiado (Memo. nº 6/2017-CDR).
- Em 15.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, pelo PMDB (Of. 56/2017-GLPMDB).
- Em 21.03.2017, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, deixando de ocupar a comissão como membro titular (Ofício 100/2017-GLPSDB).
- Em 22.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular; e Senadora Ângela Portela, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-GLBPRD).
- Em 29.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lídice da Mata Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 8/2017-CDR).



14. Em 29.03.2017, o Senador Hélio José passa a atuar como membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, designada como suplente, pelo PMDB (Of. 71/2017-GLPMDB).
15. Em 29.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Social Democrata (Of. 12/2017-GLDEM).
16. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 8:30min -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽⁸⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Waldemir Moka ⁽⁶⁾	1. Senadora Rose de Freitas ⁽⁶⁾
Senador Elmano Férrer ⁽⁶⁾	2. Senador Romero Jucá ⁽⁶⁾
Senador Valdir Raupp ⁽⁶⁾	3.
Senador Dário Berger ⁽⁶⁾	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽¹⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	4. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽⁴⁾	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁴⁾
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ⁽⁴⁾	2. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁷⁾
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁷⁾	3.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽³⁾	1. Senador José Medeiros (PSD-MT) ⁽³⁾
Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽³⁾	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽²⁾	1.
VAGO ^(2,9)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁵⁾	1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(5,10,11)
Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽⁵⁾	2. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ⁽⁵⁾

Notas:

1. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Rocha, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Paim, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CRA (Of. nº011/2017-GLBPRD).
2. Em 09.03.2017, os Senadores Lúcia Vânia e Roberto Rocha foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Memo. nº018/2017-BLSDEM).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ivo Cassol foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CRA (Memo. nº028/2017-BLDPRO).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLPSDB).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
6. Em 10.03.2017, os senadores Waldemir Moka, Elmano Férrer, Valdir Raupp e Dário Berger foram designados membros titulares; e os senadores Rose de Freitas e Romero Jucá, membros suplentes, pelo PMDB, para compor a CRA (Of. nº 37/2017-GLPMDB).
7. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
8. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ivo Cassol e Valdir Raupp, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 2/2017-SACRA).
9. Em 06.04.2017, o Senador Roberto Rocha deixou de compor a comissão, pelo Bloco Socialismo e Democracia (Memo. 42/2017-BLSDEM).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
11. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-BLOMOD).



Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: cra@senado.gov.br



10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3311-3506/3321

Fax: 3311-1017

E-mail: scomcra@senado.gov.br



11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)

TITULARES		Suplentes
PMDB		
Senador Waldemir Moka (8)		1. Senador Airton Sandoval (10)
VAGO (8,12)		2. Senador Hélio José (11)
Senador Valdir Raupp (8)		3.
Senador João Alberto Souza (8)		4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)		
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1,15)		1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
VAGO (1,14)		2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)		3. Senadora Ángela Portela (PDT-RR) (1,15)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)		4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)		
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (4)		1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (4)		2.
Senador José Agripino (DEM-RN) (7)		3.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)		1. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)		2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (2)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)		
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (9)		1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (3)
		2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (6)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)		
VAGO (5,13)		1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (5)
Senador Magno Malta (PR-ES) (5)		2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (5)

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Ángela Portela, Fátima Bezerra, Jorge Viana e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCT (Of. nº013/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Omar Aziz e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Cameli e Ivo Cassol, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCT (Memo. nº023/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado(Memo. nº006/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 31/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado (Memo. nº 24/2017-BLSDEM).
- Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, os Senadores Waldemir Moka, Eduardo Braga, Valdir Raupp e João Alberto Souza foram designados membros titulares pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 34/2017-GLPMDB).
- Em 14.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-BLSDEM).
- Em 15.03.2017, o Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 58/2017-GLPMDB).
- Em 22.03.2017, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 70/2017-GLPMDB).
- Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).
- Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.



14. Em 02.05.2017, a Senadora Fátima Bezerra deixou de compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 62/2017-GLBPRD).

15. Em 08.05.2017, o Senador Paulo Rocha passou a compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela, que passou a ocupar o colegiado como membro suplente (Of. 64/2017-GLBPRD).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: Quartas-Feiras 8h:30min -

Telefone(s): 61 3303-1120

E-mail: cct@senado.gov.br



11.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DO MARCO LEGAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Finalidade: Acompanhar o processo de regulamentação e implementação da Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, conhecida como Marco Legal da Ciência Tecnologia e Inovação (Requerimento da CCT nº 25, de 2016).

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: Quartas-Feiras 8h:30min -

Telefone(s): 61 3303-1120

E-mail: cct@senado.gov.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁸⁾

RELATOR: VAGO

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Valdir Raupp ⁽³⁾	1. Senadora Kátia Abreu ⁽⁶⁾
Senador Hélio José ⁽³⁾	2.
Senador João Alberto Souza ^(3,6,9)	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁴⁾	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁴⁾
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽⁷⁾	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽²⁾	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁵⁾	1. VAGO ^(5,10)

Notas:

1. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Lindbergh Farias e Paulo Paim foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 15/2017-GLBPRD).
2. Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 13/2017-BLSDEM).
3. Em 10.03.2017, os senadores Valdir Raupp, Hélio José e Kátia Abreu foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 43/2017-GLPMDB).
4. Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
5. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Thieres Pinto, membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 28/2017-BLOMOD).
6. Em 28.03.2017, a Senadora Kátia Abreu deixa de compor o colegiado como titular, passando a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 82/2017-GLPMDB).
7. Em 04.04.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 111/2017-GLPSDB).
8. Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Hélio José e Wellington Fagundes, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CSF).
9. Em 05.04.2017, o senador João Alberto Souza foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 93/2017-GLPMDB).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 61 33034440

E-mail: csf@senado.leg.br



**13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Airton Sandoval (PMDB-SP) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Renan Calheiros (10)	1.
Senador Airton Sandoval (10)	2.
Senador Dário Berger (10)	3.
Senador Romero Jucá (10)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (11)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (5)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6)
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (5)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (7)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (7)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (9)	1. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (17)
Senador Gladson Cameli (PP-AC) (9)	2. Senador Wilder Morais (PP-GO) (17)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (1)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (2, ¹³)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (3)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (8,15,16)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (16)
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (8,14)	2.

Notas:

- * Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Transparência e Governança Pública" (CTG) para "Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor" (CTFC).
- 1. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 11/2017-BLSDEM).
- 2. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLSDEM).
- 3. Em 09.03.2017, os Senadores Randolfe Rodrigues e Cristovam Buarque foram designados membros suplentes pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 28/2017-BLSDEM).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Jorge Viana, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-GLBPRD).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Dalírio Beber foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 41/2017-GLPSDB).
- 6. Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- 7. Em 21.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 101/2017-GLPSDB).
- 8. Em 23.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Fernando Collor foram designados membros titulares, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-BLOMOD).
- 9. Em 23.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Gladson Cameli foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 1/2017-BLDPRO).
- 10. Em 31.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Airton Sandoval, Dário Berger e Romero Jucá foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 40/2017-GLPMDB).



11. Em 04.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 54/2017-GLBPRD).
12. Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira e Airton Sandoval, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CTFC).
13. Em 06.04.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 41/2017-BLSDEM).
14. Em 10.04.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Moderador (Of. nº 41/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
16. Em 26.04.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Lopes, membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Moderador (Of. nº 57/2017-BLOMOD).
17. Em 14.06.2017, os Senadores Ana Amélia e Wilder Morais foram designados membros suplentes, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo. nº 29/2017-BLDPRO).

Secretário(a): Oscar Pener do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30min -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ⁽⁸⁾

1 ^a Eleição Geral: 19/04/1995	7 ^a Eleição Geral: 14/07/2009
2 ^a Eleição Geral: 30/06/1999	8 ^a Eleição Geral: 26/04/2011
3 ^a Eleição Geral: 27/06/2001	9 ^a Eleição Geral: 06/03/2013
4 ^a Eleição Geral: 13/03/2003	10 ^a Eleição Geral: 02/06/2015
5 ^a Eleição Geral: 23/11/2005	11 ^a Eleição Geral: 30/05/2017
6 ^a Eleição Geral: 06/03/2007	

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Senador Airton Sandoval (SP)	1. Senador Jader Barbalho (PA)
Senador João Alberto Souza (MA)	2. Senador Eduardo Braga (AM)
Senador Romero Jucá (RR)	3. Senador Hélio José (DF)
	4. (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)	3. Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2,3,11,14)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4,5,15)
Senador Lasier Martins (PSD-RS) (2,3)	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4,5)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	2. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (6)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (9)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (10)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (12,13)	1. VAGO (7)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS)	2.

Atualização: 07/06/2017

Notas:

- O Senador Elmano Férrer renunciou à vaga de Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, eleito na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do MEMO nº024/2017 - GSEFERRE, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
- Eleito membro titular, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro titular, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro suplente, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro suplente, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- A Senadora Fátima Bezerra renunciou à vaga de Suplente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a qual foi eleita na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do OF.nº69/2017 - GSFBEZER, lido na sessão do Senado Federal de 05.06.2017.
- O Senador Telmário Mota renunciou à vaga de Suplente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a qual foi eleito na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do OFÍCIO/GSTMOTA/012/2017, lido na sessão do Senado Federal de 05.06.2017.
- Os Senadores João Alberto Souza e Pedro Chaves foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente do Conselho na 1^a Reunião de 2017, realizada em 06.06.2017.
- O Senador Randolfe Rodrigues foi eleito membro suplente do Conselho, conforme MEMO nº 049/2017-BLSDEM, subscrito pelo Líder do Bloco Socialismo e Democracia, Senador João Capiberibe, datado de 07.06.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.
- A Senadora Vanessa Grazziotin foi eleita membro suplente do Conselho, conforme MEMO nº 049/2017-BLSDEM, subscrito pelo Líder do Bloco Socialismo e Democracia, Senador João Capiberibe, datado de 07.06.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.



11. O Senador Ivo Cassol renunciou à vaga de 1º Titular do Bloco Parlamentar Democracia Progressista no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, para o qual foi eleito na Sessão do Senado Federal do dia 31/05/2017, nos termos do Ofício nº220/2017 - GSICAS, lido na Sessão do Senado Federal de 08/06/2017.

12. O Senador Wellington Fagundes renunciou à vaga de Titular do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos do Of. Nº 074/2017 - BLOMOD, datado de 14.06.2017, lido na sessão do Senado Federal do dia 19.06.2017.

13. O Senador Telmário Mota foi eleito membro titular na Sessão do Senado Federal de 20.06.2017, após indicação realizada por meio do Ofício nº 75/2017-BLOMOD, de 14.06.2017.

14. O Senador Gladson Cameli foi eleito membro titular na Sessão do Senado Federal de 20.06.2017, após indicação realizada por meio do Memorando nº 26/2017- BLDPRO, de 08.06.2017.

15. Eleito membro suplente na Sessão do Senado Federal de 27.06.2017, nos termos do MEMO nº 034-BLDPRO/2017.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:**

1^a Designação: 03/12/2001
2^a Designação: 26/02/2003
3^a Designação: 03/04/2007
4^a Designação: 12/02/2009
5^a Designação: 11/02/2011
6^a Designação: 11/03/2013
7^a Designação: 26/11/2015

MEMBROS**PMDB**

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PSB

VAGO

PDT

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

VAGO

PCdoB

VAGO

REDE

VAGO

PSC

VAGO

PRB

VAGO

Atualização: 08/02/2017**Notas:**

*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 02/2001).



4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:**Senador Fernando Collor (PTC-AL)

MEMBROS

PTB

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

PSC

Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

PMDB

Senador Romero Jucá (RR)

(1)

Notas:

1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.



5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**

1^a Designação: 23/03/2010
2^a Designação: 14/03/2011
3^a Designação: 11/03/2013
4^a Designação: 04/03/2015

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PSB

VAGO

PDT

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

VAGO

PCdoB

VAGO

PSC

VAGO

PRB

VAGO

REDE

VAGO

Atualização: 01/06/2017**Notas:**

*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 35/2009).



SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 30/11/2010

2ª Designação: 14/03/2011

3ª Designação: 21/03/2012

4ª Designação: 11/03/2013

5ª Designação: 20/05/2014

6ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PSB

VAGO

PDT

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

VAGO

PCdoB

VAGO

PSC

VAGO

PRB

VAGO

REDE

VAGO

Atualização: 11/11/2015

Notas:

*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 14/2010)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL*(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)***Número de membros:** 18 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 12/09/2012**2ª Designação:** 11/03/2013**MEMBROS****PMDB**

VAGO

PT

VAGO

PSDB**PTB**

VAGO

PP

VAGO

PDT**PSB**

VAGO

DEM

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

PCdoB

VAGO

PV

VAGO

PRB

VAGO

PSC

VAGO

PSOL

VAGO

Representante da sociedade civil organizada

VAGO

Pesquisador com produção científica relevante

VAGO

Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente

VAGO

Atualização: 31/01/2015**Notas:**

*, Vago (Art. 6º da Res. 15/2012).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303.5258**Fax:** 3303.5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÉA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 22/08/2013

2ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PSB

VAGO

PDT

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

VAGO

PCdoB

VAGO

PSC

VAGO

PRB

VAGO

PSOL

VAGO

Atualização: 18/10/2016

Notas:

*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 34/2013).

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO*(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 20/12/2013**2ª Designação:** 16/09/2015**MEMBROS****PMDB**

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PSB

VAGO

PDT

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

VAGO

PCdoB

VAGO

PSC

VAGO

PRB

VAGO

REDE

VAGO

Atualização: 11/11/2015**Notas:**

*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 47/2013).

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

10) PROCURADORIA PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)***Número de membros:** 5 titulares**COORDENADOR:**

1^a Designação: 16/11/1995
2^a Designação: 30/06/1999
3^a Designação: 27/06/2001
4^a Designação: 25/09/2003
5^a Designação: 26/04/2011
6^a Designação: 21/02/2013
7^a Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	PMDB
VAGO	PMDB
VAGO	PT
VAGO	PSDB
VAGO	PSD

Atualização: 03/02/2017**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

SENADOR	CARGO
	PROCURADORA

Atualização: 03/02/2017**SECRETARIA GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61) 3303-5255**Fax:** (61) 3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR*(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**

1^a Designação: 14/03/2011
2^a Designação: 21/03/2012
3^a Designação: 11/03/2013
4^a Designação: 26/03/2014
5^a Designação: 01/07/2015

MEMBROS**PMDB**

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PSB

VAGO

PDT

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

VAGO

PCdoB

VAGO

PSC

VAGO

PRB

VAGO

REDE

VAGO

Atualização: 29/11/2016**Notas:**

*. Vagos (Art.17, caput, da Res. 42/2010).



SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61)3303-5255**Fax:** (61)3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL
(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

**PRESIDENTE (art. 88, § 3º do
RISF):**



15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO*(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****PRESIDENTE (art. 88, § 3º do****RISF):**

16) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR

(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Notas:

*. Vago (Art. 6º, §1º, da Res. 31/2016).



17) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO

(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS

DEM

VAGO

PCdoB

VAGO

PDT

VAGO

PMDB

VAGO

PP

VAGO

PPS

VAGO

PR

VAGO

PRB

VAGO

PSB

VAGO

PSC

VAGO

PSD

VAGO

PSDB

VAGO

PT

VAGO

PTB

VAGO

REDE

VAGO

Atualização: 01/06/2016

Notas:

*. Vago (Art. 2º, §1º, da Res. 08/2009).

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Anexo II, térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

18) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA
(Resolução do Senado Federal nº 43 de 2016)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

PMDB

PT

PSDB

PDT

PSB

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PSC

PRB

REDE

PV

PTC

Notas:

*. Vago (Art. 5º, §1º, da Res. 43/2016)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-4561

E-mail: saop@senado.leg.br

Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

